



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
14 de Maio de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.216

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 9
-----------------------------------	--------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 13
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 16
-----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 16
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 19
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 19
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 19
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 20
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 21
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 21
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 25
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 25
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 31
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 31
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 32
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 34
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 34
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 34
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 40
-------	---------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 45
-------	---------

ATENDIMENTO DA IMPRENSA OFICIAL ATENDE PÚBLICO ON-LINE

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.051, DE 13 DE MAIO DE 2020**

Institui no âmbito do Estado do Pará a obrigatoriedade de uso de máscaras em vias e logradouros públicos, como medida de contenção ao coronavírus (COVID-19).

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção todos os cidadãos e cidadãs, no âmbito do Estado do Pará, ao transitar em vias e logradouros públicos, inclusive no interior dos coletivos urbanos e demais formas de transporte público individual durante o período de ações de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19.

Parágrafo único. A obrigação de utilização de máscaras de proteção independe do tempo de circulação, do itinerário ou do percurso em via pública e logradouro.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da penalidade supracitada serão destinados às ações de combate ao novo coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a edição de normas complementares visando disciplinar o quanto previsto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 546153

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2020

Institui Luto Oficial no Estado do Pará, pelo período de 3 (três) dias, em memória às mil vítimas do Covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o registro de mil óbitos decorrentes do Covid-19 no Estado do Pará, desde o dia 19 de março de 2020, contabilizados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Considerando a consternação do Estado, do Governo e do povo paraense pela perda desses cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, pelo período de três dias, em memória às mil vítimas do Covid-19 no Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 546160

DECRETO Nº 746, DE 12 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 34.200,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FASEPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824415057685 - FASEPA	0101	339030	34.200,00
TOTAL			34.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812212974668 - FASEPA	0101	339039	34.200,00
TOTAL			34.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 747, DE 13 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.288.584,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.288.584,52 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	0101	339037	509.929,51
951012645114897648 - NGTM	0101	449039	203.317,98
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	575.337,03
TOTAL			1.288.584,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	509.929,51
951012645114897647 - NGTM	0101	449051	203.317,98
951012645114897647 - NGTM	4101	449051	575.337,03
TOTAL			1.288.584,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 748, DE 13 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.071.149,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.071.149,40 (Dois Milhões, Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214898186 - COHAB	6301	444239	6.998,50
802010412212978338 - ARCON	0661	339033	100.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339037	676.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339039	200.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339040	16.000,00
802010412615088238 - ARCON	0661	339140	60.000,00
802012678214868696 - ARCON	0661	339040	148.000,00
862012678414867575 - CPH	0330	449051	864.150,90
TOTAL			2.071.149,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 749, DE 13 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.162.935,80 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEAP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 1.162.935,80 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010618115027691 - SEAP	0370	339030	361.975,80
971010618115027691 - SEAP	0370	449052	800.960,00
TOTAL			1.162.935,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115027663 - SEAP	0370	449052	800.960,00
971010342115028283 - SEAP	0370	339030	361.975,80
TOTAL			1.162.935,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 750, DE 13 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 317.326,95 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 317.326,95 (Trezentos e Dezessete Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687- SECULT	0101	339036	317.326,95
TOTAL			317.326,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421- SECULT	0101	339036	317.326,95
TOTAL			317.326,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 751 DE 13 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 47.040.741,06 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 47.040.741,06 (Quarenta e Sete Milhões, Quarenta Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	449052	47.040.741,06
TOTAL			47.040.741,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - ENC. SEFA	0101	334081	47.040.741,06
TOTAL			47.040.741,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 546158

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 831/2020-CCG DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/327951, R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTO GOMES NETO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.

II. nomear SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 546154

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2020 – CMG, DE 13 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR como PREGOEIRO responsável pelos trabalhos relativos à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, o servidor SAMUEL TAVARES RIBEIRO, portador do CPF nº 914.793.122-15; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 546107

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 200 DE 13 DE MAIO DE 2020

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, art. 53 e seguintes do Decreto nº 2.576, de 18 de Outubro de 2010 e art. 12 do Regulamento de Promoções, aprova o seguinte quadro de acesso, promoção Classe Inicial para intermédia

Quadro De Antiguidade Dos Procuradores Do Estado					
Classificação	Nome	Exercício Na Carreira	Total Em Dias	Exercício Na Classe	Total Em Dias
Classe Inicial					
01	Gustavo Da Silva Lynch	03/02/2010	3747	03/02/2010	3747
02	João Olegário Palácios	03/02/2010	3747	03/02/2010	3747
03	Renata Souza Dos Santos	02/03/2010	3720	02/03/2010	3720

04	***Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	3414	02/03/2010	3414
05	Bianca Ormanes Da Cunha	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066
06	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066
07	Lígia De Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066
08	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066
Obs: Licença Particular 04.04.13 A 03.02.14					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Maio de 2020.
 Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi
 Silvana Elza Peixoto Rodrigues
 Corregedoria-Geral, Exercício
 Antônio Carlos Bernardes Filho
 Conselheiro
 Anete Penna De Carvalho
 Conselheira
 Robina Dias Pimentel Viana
 Conselheira
 Artêmio Marcos Damasceno Ferreira
 Conselheiro
 José Galhardo Martins Carvalho
 Conselheiro
 Marcelene Dias Da Paz Veloso
 Conselheira
 Marcela Guapindaia Braga Reis
 Conselheira
 Diego Leão Castelo Branco
 Conselheiro

Protocolo: 546047

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2020-SEPLAD/DAF
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de NICOLE GRAZIELLE GOMES DE SOUZA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 2.990,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545964

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 2.990,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545965

FÉRIAS

PORTARIA Nº 236/2020-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
54192678/2	ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO	23/04/2019 a 22/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
54181948/1	ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	03/11/2018 a 02/11/2019	25/06/2020 a 24/07/2020
5912421/3	ALICE DE QUEIROZ LOBO	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
5946299/2	ANA PAULA GOMES DUARTE	01/04/2019 a 31/03/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
57191355/1	BRUNO CALANDRINE ALMEIDA	05/12/2018 a 04/12/2019	29/06/2020 a 28/07/2020
29025/1	CELSE RUBENS PEREIRA MONTEIRO	16/06/2019 a 15/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
3166/1	CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA	02/05/2019 a 01/05/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
57196981/1	DANIEL NASCIMENTO VALENTE	30/05/2019 a 29/05/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
57175618/1	EDIMAR DOS SANTOS LOBATO	13/11/2018 a 12/11/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
28916/1	FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA	28/04/2019 a 27/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
825/1	ISABEL COSTA DE OLIVEIRA	01/03/2019 a 28/02/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
25844/1	JOÃO BOSCO SANTOS	09/04/2019 a 08/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
3253155/1	JOSE COSTA DA SILVA	10/10/2018 a 09/10/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
25984/1	JOSE JOAO PACHECO	08/05/2019 a 07/05/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
5486343/3	JULIO CEZAR BARROS BORBA	01/01/2019 a 31/12/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
57191740/1	LUCIVAL PERES FERREIRA	02/01/2019 a 01/01/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
26018/1	MANOEL DA SILVA	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
1872/1	MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	01/03/2019 a 28/02/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
3264033/3	MARIA APARECIDA VARANDA DIAS	17/06/2019 a 16/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
3253783/1	MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA	01/03/2019 a 29/02/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
5076099/1	MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES DE SOUZA	06/03/2019 a 05/03/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
1791/1	MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA	01/06/2019 a 31/05/2020	03/06/2020 a 02/07/2020
28959/1	MARIA HELENA SANTOS SOUZA	14/05/2019 a 13/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
1333/1	MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	14/06/2019 a 13/06/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
3255506/1	OLINDA KOGA TEIXEIRA	16/04/2019 a 15/04/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5946783/1	PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	18/02/2019 a 17/02/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
2143/1	PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	01/01/2019 a 31/12/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
57173469/2	RAFAEL FERNANDES DE LIMA	03/02/2018 a 02/02/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
27880/1	RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEIA	01/08/2016 a 31/07/2017	23/06/2020 a 22/07/2020
3279286/1	RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO	14/08/2018 a 13/08/2019	30/06/2020 a 29/07/2020
2224/1	RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR	02/04/2019 a 01/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
2208/1	RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO	29/01/2019 a 28/01/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
5076129/1	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS	02/03/2018 a 01/03/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
3252655/1	REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO	04/05/2019 a 03/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
3202720/1	SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA	19/01/2019 a 18/01/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
4227/1	SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	15/06/2019 a 14/06/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5007593/1	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	15/05/2019 a 14/05/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
28509/1	SEBASTIÃO DA SILVA CORREA	03/01/2019 a 02/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
55590290/2	SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	02/01/2019 a 01/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5085624/1	WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA	12/05/2019 a 11/05/2020	15/06/2020 a 14/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.212 de 11/05/2020**

Protocolo: 546152

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 748, de 13/05/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Pauta:	Prestitação de Contas 2018	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amorais
<p>O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão solicitando à secretária que uma nova reunião extraordinária seja agendada para a data de 11/05/2020, às 10h, para tratar sobre a prestação de contas de 2019. Em seguida, agradeceu a participação de todos os Conselheiros e destacou que a Prestação de Contas de 2018 está com a análise pendente há dois anos, e que cabe a este Colegiado a árdua missão de verificar todos os documentos com atenção, para emitir um parecer acerca dessas contas. Uma vez que estes documentos foram enviados previamente a todos os Conselheiros, passou a palavra para o Conselheiro Marcos Madeira, representante do Governo do Estado do Pará, a fim de dar suas considerações sobre a pauta. O Conselheiro Marcos Madeira informou que utilizou o Relatório de Auditoria Independente para conduzir sua análise. O Conselheiro ressaltou que fez o comparativo do Relatório com todas as demais documentações, e destacou que os investimentos feitos pelo IGEPREV no ano de 2018 obedecem todos os parâmetros e limites necessários, e que os produtos das carteiras são autorizados pela Secretaria de Previdência, opinando pela conformidade das contas. Em seguida, o Conselheiro Gleison Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assumiu a palavra e afirmou que também se baseou no Relatório de Auditoria Independente, fazendo observações quanto a quantidade de segurados vinculados ao FUNPREV e ao FINANPREV. Destacou que o FUNPREV possui regime de capitalização e o FINANPREV de repartição simples. Em relação às aplicações, o Conselheiro concluiu que 10% delas foram em Renda Variável e 90% em Renda Fixa. O Conselheiro Marcos Madeira concordou com a afirmação do Conselheiro Gleison Gomes, destacando que em 2019 houve um aumento das aplicações em Renda Variável, uma vez que a Taxa SELIC está diminuindo, impossibilitando que a meta atuarial seja batida somente com aplicações em Renda Fixa. Informou que em 2019 as aplicações em Renda Variável aumentaram para 17%. O Conselheiro Gleison Gomes questionou se houve perdas nas aplicações em Renda Variável. O Conselheiro Marcos Madeira afirmou que houve perda no mês de março de 2020, devido aos impactos que a Pandemia de COVID-19 gerou para a economia. Contudo, ressaltou que o mês de abril fechou com saldo positivo e que é preciso saber diferenciar a perda e a variação negativa. O Conselheiro Gleison Gomes questionou se a equipe de analistas de investimentos do IGEPREV é dividida em quem analisa somente Renda Variável e quem analisa somente Renda Fixa. O Conselheiro Marcos Madeira esclareceu que a análise é feita em conjunto, por toda a equipe de analistas. O Presidente do Conselho, Antônio Amorais, solicitou que o Conselheiro Marcos Madeira disponibilize a documentação que informa sobre as perdas do mês de março de 2020 e passou a palavra para o Conselheiro Luiz Thomaz. O Conselheiro Luiz Thomaz, representante do Ministério Público do Estado do Pará, informou que analisou as contas de 2018 e solicitou que dois questionamentos sejam direcionados ao IGEPREV, para que possa esclarecer ao Conselho. O primeiro deles trata sobre o Balanço Patrimonial de 2017, onde, nos ativos a longo prazo, consta um valor de aproximadamente 24 milhões de reais e, quando se analisa o Balanço Patrimonial de 2018, esse valor não aparece mais, nem nos ativos a curto prazo. Como esse valor não aparece, o Conselheiro deduz que foi recebido, mas gostaria de uma explicação. Quanto ao segundo questionamento, o Conselheiro destacou que na Legislação vigente da época, era possível realizar saque dos investimentos e destiná-los a pagamento de folha de beneficiários. Destacou que os rendimentos financeiros no ano totalizaram 450 milhões de reais e gostaria de saber quanto desse valor foi sacado e qual sua destinação. O Conselheiro Ronaldo Perdigão assumiu a palavra, informando que também utilizou o Relatório de Auditoria Independente para conduzir sua análise, destacando que há uma defasagem de valores nas conciliações bancárias de 2018 e, observando os comentários do Conselheiro Luiz Thomaz, reiterou os pedidos de informações feitos por ele. Ademais, solicitou um levantamento do patrimônio mobiliário do IGEPREV, uma vez que houve a mudança de sede. O Presidente do Conselho solicitou que os questionamentos do Conselheiro Luiz Thomaz sejam respondidos por meio de Nota Explicativa, bem como, que o Coordenador de Orçamento e Finanças seja convocado para a reunião extraordinária do dia 11/05/2020. Solicitou ainda, que seja informado quanto o IGEPREV perdeu, de 2018 até a presente data, nos investimentos da carteira FUNREV e FINANPREV e quais suas projeções futuras. O Conselheiro Antônio Aragão assumiu a palavra e destacou que no campo "outros desembolsos operacionais" consta um valor alto em 2018, e que gostaria de uma explicação sobre a natureza das despesas, se seria possível reduzir o valor e se há como retornar o todo ou parte do valor. O Conselheiro Luiz Thomaz destacou que o valor constante no campo de outros desembolsos operacionais totaliza 7 bilhões de reais em 2018, e solicitou que este valor seja detalhado também por nota explicativa. O Presidente do Conselho ponderou que a documentação referente a prestação de contas de 2018 está em conformidade, pendente apenas dos esclarecimentos solicitados e que sejam apresentados no dia 11/05/2020.</p>			
Deliberação:	<p>Os Conselheiros deliberaram pela convocação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV para a Reunião Extraordinária do dia 11/05/2020; Os Conselheiros deliberaram que as solicitações de informações feita pelos membros Luiz Thomaz, Ronaldo Perdigão e Antônio Aragão sejam respondidas por meio de Notas Explicativas. Os Conselheiros deliberaram que sejam apresentadas as perdas nas carteiras dos FUNPREV e do FINANPREV, de 2018 até a presente data e quais suas projeções futuras.</p>		
Pauta:	Processos de Aposentadoria - Força Tarefa	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amorais
<p>O Presidente do Conselho apresentou uma pauta adicional para a reunião, que trata sobre a demora na concessão dos processos de aposentadoria, especialmente aqueles advindos da SEDUC. Observou que muitos servidores realizam o pedido de aposentadoria, são afastados de suas atividades para aguardar a concessão e ficam anos como ativos, onerando a folha de pagamento dos ativos do Estado. O Presidente sugeriu que o Conselho envie a Diretoria Executiva do IGEPREV uma solicitação para criação de força tarefa, visando dar celeridade aos processos de aposentadoria. O Conselheiro Luiz Thomaz disse que essa situação já se estende desde o último mandato, que a época houve a sugestão de realizar concurso público, processo seletivo ou a destinação de servidores para atuar em uma força tarefa. O Conselheiro destacou que atualmente encontra-se cedido para a SEASTER, e esta secretária já possui, inclusive, um servidor para ser encaminhado ao IGEPREV, a fim de atuar na análise e concessão dos pedidos de aposentadoria da SEASTER, pendente apenas de um alinhamento com a Presidência do IGEPREV. Todos os Conselheiros concordaram que se faz necessária a criação de força tarefa, sendo que o Conselheiro Antônio Aragão destacou que a Polícia Civil já adotou essa postura, onde um servidor vai ao IGEPREV proceder a análise dos processos de aposentadoria.</p>			
Deliberação:	<p>Os Conselheiros deliberaram pelo envio de solicitação à Diretoria Executiva do IGEPREV, para sugerir a criação de força tarefa, utilizando servidores efetivos de cada secretaria, para que estes sejam encaminhados ao IGEPREV, para procederem com a análise e concessão de processos de aposentadoria advindos de seus órgãos.</p>		
Pauta:	Indicação de Membro para o Comitê de Investimentos	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amorais
<p>O Presidente do Conselho informou que o Colegiado precisar indicar um membro para compor o Comitê de Investimentos do IGEPREV. Destacou que no mandato anterior, o Conselheiro Luiz Thomaz foi escolhido, contudo agora se faz necessário que os membros que desejem ocupar essa função se candidatem, para que o Colegiado proceda com a eleição. O Conselheiro Luiz Thomaz se candidatou, mas ponderou que o Conselheiro Marcos Madeira, como analista de investimentos, também possuía perfil para atuar junto ao Comitê de Investimentos. O Conselheiro Marcos Madeira esclareceu que já atua de maneira indireta nas reuniões do Comitê de Investimentos, uma vez que participa das apresentações que são feitas ao Comitê, e destacou que por esse motivo não acha interessante que ele atue no Comitê de duas maneiras distintas.</p>			
Deliberação:	<p>Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto como representante do Conselho Fiscal no Comitê de Investimentos.</p>		
Pauta:	Curso de Certificação CPA-10	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amorais
<p>O Presidente do Conselho informou aos membros a importância de todos possuírem a Certificação CPA-10, uma vez que esta é uma exigência feita pela Secretaria de Previdência para todos os membros de Conselhos dos RPPS's. O Conselheiro Ronaldo Perdigão questionou sobre o que trata tal Certificação. O Conselheiro Marcos Madeira explicou que a Certificação visa passar os conhecimentos necessários acerca dos principais produtos financeiros, instituições, macroeconomia. Ressaltou que já possui a Certificação e que pode disponibilizar ao grupo apostila que auxilia no preparo para o exame de Certificação. O Conselheiro Luiz Thomaz questionou se o IGEPREV disponibilizaria os cursos para os Conselheiros que ainda não fizeram e se o Instituto se responsabiliza pelo pagamento da taxa cobrada para realizar o exame de Certificação.</p>			
Deliberação:	<p>O Presidente do Conselho solicitou que a Secretária Executiva solicite tais informações à Presidência do IGEPREV e repasse as respostas ao Colegiado.</p>		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 05 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amorais

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)
Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Luiz Thomaz Conceição Neto

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Antônio Luis da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Cel. QOPM Sidney Profeta da Silva

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 545899

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito do IGEPREV, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

- I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do IGEPREV, na plataforma do Governo Digital;
- II - definir os usuários e nível de acesso;
- III - definir escopo do plano piloto;
- IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;
- V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
- VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.
- VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;
- VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;
- IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;
- X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste IGEPREV, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores :

1. Leonardo Condrú Guedes, matrícula funcional nº 55587351/4 – Gestor Setorial do PAE;
2. David William Calandrine Mendes, matrícula funcional nº 57216888/1 – Cogestor Setorial do PAE;
3. José Carlos Santos de Alencar, matrícula funcional nº 5859492/2 - Membro;
4. Marina Andrade da Gama Malcher Gato, matrícula funcional nº 57188701/3 - Membro;
5. Sandro Carepa Dias, matrícula funcional nº 5935782/2 – Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

- I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
- II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do IGEPREV, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do IGEPREV, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de maio de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 546155

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 01/2020

PROCESSO Nº 53997/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA/INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER DO SISTEMA SGC, INCLUINDO SUPORTE VIA HELPDESK E MANUTENÇÃO, pelo período de 12 meses, e especificações contidas no Anexo I, que constitui parte integrante e indissolúvel do presente Edital.

Entrega do edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Data da abertura: 26/05/2020.

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 462264

Ordenador Responsável: Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Responsável pelo certame: Paula Adriane da Silva Costa.

Belém, 13 de maio de 2020.

Protocolo: 546050

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 642 DE 04 DE MAIO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 491 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2020, o nome da servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Id Func nº 5280028/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 491 DE 26/03/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.161 DE 30/03/2020.

SERVIDOR RAFAEL CARLOS CAMERA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/05/2020 A 30/05/2020

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 04/05/2020 A 02/06/2020.

Protocolo: 546035

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, por intermédio da Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC informa que o Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2020, teve sua sessão adiada para adequação do edital. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à CGLC, na SEFA, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Reduto - Belém-Pará.

Belém, 13 de maio de 2020.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

Protocolo: 546134

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT MARITUBA

O MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria da fazenda, FAZ SABER ao(s) titulares ou representantes legais da firma abaixo discriminada que fo(i)(ram) lavrados(s) contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº 092019820000241-3, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30(trinta) dias, pagar o(s) crédito(s) tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: GOLD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.618.365-0

AINF Nº 092020510000119-5

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

Protocolo: 545961

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ERRATA

No ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO publicado no D.O.E. n. 34.215 , 13 de maio de 2020,

ONDE SE LÊ: A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

LEIA-SE: A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

Protocolo: 545972

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 05

DATA DE ASSINATURA: 04.05.2020

VALOR: R\$ 125.095,00 (Cento e vinte e cinco mil, noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 05.05.2020 a 04.05.2021

OBJETO: Inscrição para os exames de certificação profissional ANBIMA - CPA 10 E CPA 20, on line, e suas atualizações.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 006

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS - ANBIMA

ENDEREÇO: Av. da Nações Unidas Nº 8501 - 21º andar

CEP: 05425-070 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 34714200

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Souza da Silva

Protocolo: 546027

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/SESPA/2020, no valor total de R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE TOTAL DA ATM CUSTOMIZADA LADO ESQUERDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE ATENDIDO PELO SUS.

EMPRESA VENCEDORA:

M.F. DA S. FRANCO EIRELI, CNPJ 08.084.503/0001-02, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 005/SESPA/2020: R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).

Belém (PA), 07 de maio de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 546002

APOSTILAMENTO

Apostilamento 001/2020 ao Contrato 040/2019-

PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - PROCESSO: Nº. 2018/153985. Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020, a Atividade Funcional: 908302 Elemento de Despesa: 449052 e a Fonte de Recurso: 0349002076, PI 1040008302E.

Assinatura: 04/05/2020

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 546000

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 173/SESPA/2018, Processo nº. 2018/162575, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 26/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.159 de 27/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará /SESPA, por um período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, Inscrição Estadual 0.072.875-69, com sede no Cais de Santa Rita, nº 450, Loja D - Bairro de São José - CEP 50.020-705 - Recife - Pernambuco - Telefone (81) 3224-2554/ (81) 3031-7686 - E-mail: renilson.barbosa@mostaert.com.br, neste ato representada pelo Sr. RENILSON BARBOSA DE SOUSA, portador do RG nº 2.925.646 SDS/PE e CPF/MF nº 643.956.694- 68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
24	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJ	FRASCO/AMPOLA	10000	R\$ 240,00

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546056

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

Empresa: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.800.545/0003-11, Inscrição Estadual 10.520.326-2, com sede na Rodovia BR 153, Km 42, Parte B, Subparque T, Zona Urbana, Anápolis/GO, CEP 75.135-040 - Telefone (11) 4573-5789, E-mail: licitacoes@abbvie.com, pedidos@abbvie.com, neste ato representada pela Sra. MARTA GARCIA SANT ANNA, portadora do RG nº 36.156.299-8 SSP/SP e CPF/MF nº 351.451.588-31.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
01	ADALIMUMABE 40 MG SOL. INJ	SERINGA	500	R\$ 2.624,19

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546119

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/SESPA/2019, Processo nº. 162591/2018 (Anexos 2018/471791; 2018/535818; 2018/369422; 2018/344620; 2018/450521; 2018/252142; 2018/474975; 2018/487089; 2018/573560, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 23/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.156 de 25/03/2020.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do Programa Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0001-21, Inscrição Estadual nº 102321086, com sede na Rua 03, nº 975, Qd O, Lts 05/07 e 08 - Setor Moraes - CEP: 74.620-385 - GOIÂNIA - GO - Tel. (62) 3269-3500, E-mail: wesleyferreira@hospfar.com.br, neste ato representada pelo Sr. WESLEY FERREIRA LIMA, portador do RG nº 4529199 SSP/GO e do CPF/MF nº 891.483.471-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
05	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,32
06	RALOXIFENO (CLORIDRATO) 60MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 2,86

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546044

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 173/SESPA/2018, Processo nº. 2018/162575, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 26/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.159 de 27/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará /SESPA, por um período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.895.020/0001-48, Inscrição Estadual 15.477.142-2, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 117a - Coqueiro - Ananindeua - Pará - Telefone (91) 3202.0400 - E-mail: licitacao@grupocdm.com.br, neste ato representada pelo Sr. CORACY ANTÔNIO SOUTO JÚNIOR, portador do RG nº 1387594- SSP/PA e CPF/MF nº 292.987.502-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
21	LANREOTIDA 120 MG SOL INJ	SERINGA PREENCHIDA	500	R\$ 2.047,86
22	LANREOTIDA 60 MG SOL INJ	SERINGA PREENCHIDA	200	R\$ 1.905,60
23	LANREOTIDA 90 MG SOL INJ	SERINGA PREENCHIDA	200	R\$ 2.047,86

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546054

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/SESPA/2019, Processo nº. 162591/2018 (Anexos 2018/471791; 2018/535818; 2018/369422; 2018/344620; 2018/450521; 2018/252142; 2018/474975; 2018/487089; 2018/573560, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 23/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.156 de 25/03/2020.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do Programa Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

EMPRESA: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua-PA, Telefone: (91)3202-1344/ (91)3202-1310, E-mail: licitacao@shoppingdasauodeonline.com.br, diretoria@shoppingdasauodeonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
07	RILUZOL 50 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 6,65

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546043

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

Empresa: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.081.203/0001-36, Inscrição Estadual nº 07.451.896/001-73, com sede a SIA/SUL Trecho 03- Lotes 625 E 695, Bloco A, Sala 407, Zona Industrial, Brasília/DF - CEP: 71200-030, Tel: (11)2185-3437, E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, neste ato representada pela Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portadora do RG nº 30.211.931-0 e do CPF/MF nº. 333.832.238-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
07	DEGARELIX (ACETATO) 80 MG SOL. INJ.	FRASCO	500	R\$ 510,34

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546114

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 047/SESPA/2019, Processo no 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

Empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.895.020/0001-48, Inscrição Estadual 15.477.142-2, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 117a - Coqueiro - Ananindeua - Pará - Telefone (91) 3202-0400 - E-mail: licitacao@grupocdm.com.br, neste ato representada pelo Sr. CORACY ANTONIO SOUTO JÚNIOR, portador do RG nº 1387594 - SSP/PA e CPF/MF nº 292.987.502-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
17	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) SOL. INJ.	FRASCO/AMPOLA	20000	R\$ 193,04
19	IMUNOGLOBULINA 200 MG/ML C/ 20 ML SOL. INJ.	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ 1.232,44

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 047/SESPA/2019, Processo no 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0002-26, Inscrição Estadual nº 161944906, com sede na RUA PROJETA DA, LOTE D, QUADRA S/D, S/N SALA 03 - PRAIA DE JACARÉ - CEP: 71.736-303 - Tel: (83) 2106-2500 (83) 2106-2418 e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DE ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 1029018353 MD CE e CPF nº 011.268.083-69.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
04	BETAGALSIDASE 35 MG SOL. INJ	FRASCO	500	R\$ 12.467,60

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546117

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/SESPA/2019, Processo nº. 162591/2018 (Anexos 2018/471791; 2018/535818; 2018/369422; 2018/344620; 2018/450521; 2018/252142; 2018/474975; 2018/487089; 2018/573560, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 23/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.156 de 25/03/2020.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do Programa Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, Inscrição Estadual 0.072.875-69, com sede no Cais de Santa Rita, nº 450, Loja D - Bairro de São José - CEP 50.020-705 - Recife - Pernambuco - Telefone (81) 3224-2554/ (81) 3031-7686 - E-mail: renilson.barbosa@mostaert.com.br, neste ato representada pelo Sr. RENILSON BARBOSA DE SOUSA, portador do RG nº 2.925.646 SDS/PE e CPF/MF nº 643.956.694- 68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
17	SILDENAFILA 20 MG	COMPRIMIDO	80000	R\$ 6,00
20	SIROLIMO 1 MG	DRÁGEA	20000	R\$ 21,00
21	SIROLIMO 2 MG	DRÁGEA	10000	R\$ 42,00
30	TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 U	FRASCO/AMPOLA	2000	R\$ 1.192,35

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546046

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 173/SESPA/2018, Processo nº. 2018/162575, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 26/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.159 de 27/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará /SESPA, por um período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 13/05/2021.

EMPRESA: B. L. CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.918/0001-71, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.470.988-3 com sede na Avenida Francisco Amâncio, nº 1433, Bairro Triângulo - CEP: 68.790-000 - Santa Izabel do Pará - PA - Telefone (91) 98292-0445 - E-mail: gerenciamednutri@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. BRUNO LOPES CARDOSO, portador do RG nº 128262 POLITEC AP e CPF/MF nº 803.143.922-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
13	HIDROXIUREIA 500 MG	CAPSULA	120000	R\$ 1,22
29	MESALAZINA 800 MG	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,79

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 546055



DIÁRIA

PORTARIAS Nº 162 A 165 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Obj: Deslocar-se ao município de Belém para realizar a busca das vacinas e insumos para a realização da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo/2020.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 31/03/2020 e 01/04/2020.

Servidor(es):

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 166 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Obj: Deslocar-se ao município de Belém para o Centro de Distribuição Estadual de Medicamentos para buscar a medicação (Unihealth), o Seltamivir utilizada para casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 07/04/2020.

Servidor(es):

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 167 A 170 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Obj: Realizar a busca das vacinas e insumos para a realização da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e complemento da vacina para a Campanha contra o Sarampo.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 13 e 14/04/2020.

Servidor(es):

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 178 E 179 DE 07 DE MAIO DE 2020.

Obj: Realizar a busca das vacinas e insumos para a realização da 3ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza/2020.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 29/04/2020.

Servidor(es):

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 180 E 181 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Obj: Entregar testes rápidos para COVID-19 devido a urgência de estar no município, orientar quanto ao protocolo de realização, além de orientar quanto as demandas acerca do atendimento e diagnóstico de casos suspeitos e confirmados conforme o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia-PA
Período: 04/05/2020.

Servidor(es):

5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
724394-1/Idalginio dos Santos Cabral/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 545949

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0209/2020, DE 05/05/2020 09:52:12
PORTARIA COLETIVA:**

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento nas ações de malária das localidades.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Ressaca, Itata e Rio Pacajai

Servidor: 0504158 / GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/05/2020 a 29/05/2020

Servidor: 0504165 / JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/05/2020 a 29/05/2020

Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 25/05/2020 a 29/05/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 546149

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 216 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Nome; Alex Nicolella

Cargo: Supervisor de Central

Matrícula/Siape: 571949181

CPF: 380.612.872-34

Nome: Nayara Cristina Ramos

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 57226667-3

CPF: 973.186.982-49.

Nome: Vinicius Moura Machado

Cargo: Médico Avaliador

Matrícula: 5898781.3

CPF: 046.420.152-72

Período: 17 a 23.05.2020

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Realizar capacitação sobre o cadastro no serviço de oncologia clínica/triagem – UNACON Tucuruí, no município Santana do Araguaia.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 546058

PORTARIA Nº 215 DE 13 DE MAIO DE 2020

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula/Siape: 0720534

CPF: 131.892.392-15

Nome: Genival Rodrigues do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0498901

CPF: 288.839.182-15

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Período: 18 a 22.05.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Bannach, Floresta do Araguaia e Cumaru do Norte

Objetivo: monitorar e ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador Municipais e assessorar nas medidas de prevenção do COVID-19

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 546039

PORTARIA Nº 214 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 18 a 22.05.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Rio Maria, Xinguara, Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado e fazer distribuição de EPI para os profissionais de saúde no atendimento aos pacientes da COVID 19 nos municípios sobe a jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 546022

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 207/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA DE NAZARÉ GOMES BOTE-LHO, matrícula nº 58284062/HOL e no seu impedimento, JUÇARA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 5894582/1, ambas as enfermeiras lotadas na Divisão de Material de Esterilização, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 048/2020, firmado com a empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA e Contrato Administrativo nº 049/2020, firmado com a empresa COMERCIAL LIDER PRODUTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, que têm como objeto a aquisição de peças para serviço pontual de manutenção corretiva de autoclaves. Processo nº 2018/456919.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 545977

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020-HOL

Objeto: Aquisição de peças para serviço pontual de manutenção corretiva de autoclaves.

Valor total: R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta mil reais)

Data Assinatura: 04/05/2020

Vigência: 04/05/2020 até 03/05/2021

Pregão Eletrônico nº 075/2019 – Processo nº 2018/456919

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: COMERCIAL LIDER PRODUTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com sede na Rua Celestino Messing de Siqueira, nº 271 – B9 – Cond. Joatinga, Bairro CIC – Curitiba/PR, CEP: 81.350-240, Fone: (41) 3567-7001, E-mail: sidnei@comlider.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 77.711.893/0001-08

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 545976

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020-HOL

Objeto: Aquisição de peças para serviço pontual de manutenção corretiva de autoclaves.

Valor total: R\$ 9.269,84 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Data Assinatura: 04/05/2020

Vigência: 04/05/2020 até 03/05/2020

Pregão Eletrônico nº 075/2019 – Processo nº 2018/456919

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: CRISTIANE MABEL TEIXEIRA, com sede na Rua dos Gerânios, nº 158 – Cajamar/SP, CEP: 07790-870, Fone (11) 3531-2009 / 98318-2611, E-mail: marcktec@yahoo.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 14.499.338/0001-44

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 545975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018-HOL

Data Assinatura: 07/05/2020

Processo nº: 2019/540130

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 07/05/2020 a 06/05/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: CASA DAS JUNTAS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - ME

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 545980

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HIRLEY GABRIEL REIMAO NORONHA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VITORIA ARAUJO ARROIO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CYANE ISABELLE EVANGELISTA COSTA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSE ALVES DE LEMOS NETO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCIO YAGO CORREA GAIA GESTER, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCOS MURILO GAMA ORTIZ MENEZES, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HAISSA ASSAD DOS SANTOS, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALISON RICARDO SANTOS DA SILVA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS
Data da Admissão: 11/05/2020
Vigência: 11/05/2020 a 10/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SANDRA SILVA RODRIGUES, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 24/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MICHELE DOS SANTOS CARDOSO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 24/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AMERICA MARIA QUEIROZ, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 13/05/2020
Vigência: 13/05/2020 a 12/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALAIS FIGUEIREDO PAMPLONA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 24/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KLAUBER GOMES DA SILVA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 24/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CRISTIANE LIMA DA SILVA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 24/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FERNANDO ALEXSANDRO SILVA DE ARAUJO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 24/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MOISES ARAGAO DE CASTRO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Data da Admissão: 24/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IGOR AFONSO BORGE AMARAL, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 12/05/2020
Vigência: 12/05/2020 a 11/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADRYSON IGOR SOUZA REGO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 12/05/2020
Vigência: 12/05/2020 a 11/11/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ESROM CARLOS GERALDO DE LIMA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 11/05/2020
Vigência: 11/05/2020 a 10/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 13 de maio de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 546045

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 092/2019 - FSCMP, Processo nº 2019/494608, homologado pela FSCMP, em 08/05/2019, publicado no IOEPA nº. 34.212.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/05/2020 a 11/05/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

E.R TRINDADE-EPP, com sede em AV da República 1525, Bairro: Centro, CEP: 68790-000, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M: 100% ISENTA DE LÁTEX, SEM PO BÍO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, COM BAINHA NO PUNHO E SUPERFÍCIE LISA,	SUPERMAX	110	22,00	2.420,00
11	MANTA TÉRMICA, EM POLIETILENO ALUMINIZADO, 2.10M X 1.40M APROXIMADAMENTE: MANTA COBERTOR, INDICADA PARA MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO.	CENTERCOR	3000	19,00	57.000
16	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 3.5MM: UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIO-PACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	GOODCOME/ GC MEDICAL	200	22,40	4.480,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 4.0MM: UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIO-PACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	GOODCOME/ GC MEDICAL	200	22,40	4.480,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 4.5MM: UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIO-PACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	GOODCOME/ GC MEDICAL	150	22,40	3.360,00

19	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 5,0MM: UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	GC MEDICAL GOODCOME/	150	22,40	3.360,00
TOTAL					78.460,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 545952

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 092/2019 - FSCMP, Processo nº 2019/494608, homologado pela FSCMP, em 08/05/2019, publicado no IOEPA nº. 34.212.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/05/2020 a 12/05/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
ENCARTE:

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, com sede em Rua Manual Duarte 37, JD Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02756-130, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ARCO CIRURGI-CO, 210MM X 20M (APROXIMADAMENTE): COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA JÁ EXISTENTE NA FUNDAÇÃO MODELO SONY UP-971AD.	MEDPEX/ NEU-CHEM CO	10	373,00	3.730,00
TOTAL					3.730,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 545951

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 026/2020
Data: 31/03/2020

Valor: R\$ 4.300,00

Objeto: Contratação de Ferramenta de Perfil Comportamental para Desenvolvimento do Capital Humano com Foco no Projeto GESP por Toda Casa.
Fundamento legal: com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 059/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 31/03/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0661; Elemento de Despesa: 339040;

Contratado: SOLIDES TECNOLOGIA S/A

CNPJ/MF sob o n.º10.461.302/0001-10

Endereço: Rua Tomé de Souza, nº 845, sala 201, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-136

Telefone: 3132623464

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 546143

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 026

Número da Dispensa: 026/2020

Data: 31/03/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 546145

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002 EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2020 - FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias.

Nível Superior:

Médico Pediatra Com Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica (02 vagas), Médico Pediatra Com Área de Atuação em Reumatologia Pediátrica (01 vaga), Médico Endocrinologista Adulto e Pediátrico (01 vaga), Enfermeiro da Qualidade (01 vaga), Enfermeiro - Centro Cirúrgico (01 vaga), Enfermeiro - Neonatologista (01 vaga), Enfermeiro - Nefrologista (04 vagas), Enfermeiro - Unidade de Tratamento Intensivo Adulto (01 vaga), Fisioterapeuta (03 vagas), Farmacêutico (02 vagas), Fonoaudiólogo (02 vagas).
Remuneração: vencimento base de R\$ 1.858,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), + gratificações e benefícios. As contratações, são de caráter temporário.

Nível Médio: Técnico de Enfermagem com Experiência em UTI Pediátrica (02 vagas), Técnico de Enfermagem com Experiência em UTI Adulto (01 vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Nível Fundamental: Agente de Artes Práticas (03 vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no Site da SIPROS (www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 13 de Maio de 2020.

Belém, 13 de Maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 545968

Dispensa: 040/2020

Data: 06/05/2020

Valor: R\$ 54.549,34

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO (EMBALAGENS E RIBBON).

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 093/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 06/05/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1507.8288; Fontes de Recursos: 06690008102, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ/MF: 10.780.790/0001-29

Endereço: R. Humberto nº68-Sala 01, Bairro Leitão, Louveira/SP, CEP: 13290-000

Telefone: 1938781036

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 545834

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 040

Número da Dispensa: 040/2020

Data: 06/05/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 545838

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

Considerando o Termo de Adesão SLTI nº 00449/2006 de 12/05/2006, formado entre Governo do Estado do Pará, através da SEAD e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, que permite o acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com o seguinte status:

AUTORIDADE HOMOLOGADORA

NOME: ALESSANDRA LIMA LEAL

MATRICULA: 5829364/2

CPF: 377.260.212-68

TELEFONE COMERCIAL: (91)4005-2506

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N - PEDREIRA -

BELÉM/PA - CEP: 66.087-660

PREGOIEIROS

NOME: WILLIAM SARAIVA GARCIA

MATRICULA: 726133/1

CPF: 227.748.402-44

TELEFONE COMERCIAL: (91)4005-2669

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N - PEDREIRA -

BELÉM/PA - CEP: 66.087-66

NOME: JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JUNIOR

MATRICULA: 5828023/2

CPF: 691.499.502-82

TELEFONE COMERCIAL: (91)4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N - PEDREIRA -

BELÉM/PA - CEP: 66.087-660

NOME: LUCILENE PEREIRA TAVARES
 MATRICULA: 57195104
 CPF: 613.929.102-00
 TELEFONE COMERCIAL: (91)4005-2680
 ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N – PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP: 66.087-660
 NOME: RÔMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA
 MATRICULA: 55589816/4
 CPF: 833.382.332-72
 TELEFONE COMERCIAL: (91)4005-2680
 ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N – PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP: 66.087-660

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIA DZIMIDAS HABER
 JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JUNIOR
 LUCILENE PEREIRA TAVARES
 RÔMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA
 ROSEMARY TELES BRITO
 WALDIRENE SILVA SANTOS
 WILLIAM SARAIVA GARCIA
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALESSANDRA LIMA LEAL
 Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 545993

ERRATA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NO DOE Nº 34.176 de 09/04/2020, que publicou o número da publicação nº Protocolo: 540434

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 29.568,00

LEIA-SE: VALOR R\$ 53.760,00

EMPRESA:

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA

Protocolo: 545929

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 06/05/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) ao valor do Contrato nº 71/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: nº 71/2019

Exercício: 2020

Contratado: DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI - ME

Endereço: Rua Capitão José da Luz nº 115 Sala 601 –

Edifício Beira Rio – Bairro Coelhos / Recife/PE

CEP: 50070-540

Telefone: (81) 3090-7143 – 99162-9475 -99148-4650

E-mail: hugo@dinamicape.com.br – fiuzamello@hotmail.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 546141

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 06/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 16,6% (dezesseis inteiros e seis décimos por cento) ao valor do Contrato nº 73/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: nº 73/2019

Exercício: 2020

Contratado: E TAMUSSINO E CIA LTDA

Endereço: RUA FREI MATIAS TEVES Nº 280 - SALAS: 901, 903, 905, 907 e

909 – ILHA DO LEITE / RECIFE-PE

CEP: 50.070-450

Telefone: (81) 3429 – 4632 - 3223-2470.

E-mail: terezamuniz@tamussino.com.br /

veronica.cruz@tamussino.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 546147

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 06/05/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 23% (vinte e três por cento) ao valor do Contrato nº 72/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: nº 72/2019

Exercício: 2020

Contratado: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME
 Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO FABIANO DIAS, 210, SALA 1012 – BAIRRO BELVEDERE / BELO HORIZONTE-MG
 CEP: 30.320-690
 Telefone: (31) 3646-4231 FAX (31) 3646-4271.
 E-mail: hugo@bhdistribuiçao.com.br
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 546146

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 18/2020

Valor: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Objeto: Aquisição de Material para Cama (COLCHÃO), a fim de atender as necessidades desta FHCGV, por um período de 90 dias.

Data de Ratificação: 06/05/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Nome: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME

Endereço: Av. CONSELHEIRO FURTADO Nº 638– BELÉM-PA

CEP: 66025-160

E-MAIL: vendas@mmalvarenga.com.br

Telefone: 91 3242-1515

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 545982

DISPENSA: 17/2020

Valor: R\$ 7.843,00

Objeto: Recuperação de instrumentais cirúrgicos e odontológicos para atender as necessidades da fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro leite.

Data de Ratificação: 27/04/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Nome: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Endereço: RUA BALTAZAR BRUM Nº 217, VILA RE – SÃO PAULO -SP

CEP: 03667-000

E-MAIL: sp.cirurgicos@gmail.com

Telefone: (11) 94751-2804

Ordenadora em Exercício: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 545930

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204 DE 13 DE MAIO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12/05/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 203 DE 13 DE MAIO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12/05/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 546106

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Modalidade: Concorrência

Número: n.º 002/2020.

OBJETO: Implantação de nova faixa de tráfego, acostamento e restauração da via existente da Rodovia PA-287 (Avenida Araguaia), trecho: Avenida Brasil / Estrada dos Britos (Aeroporto), na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de Inabilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 13 de maio de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 545948

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 265 DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO que o ITERPA tem adotado todas as medidas de prevenção à contaminação e ao combate à COVID-19, conforme diversas medidas adotadas desde a vigência do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, tais como afastamento imediato dos servidores pertencentes ao grupo de risco, a instituição de trabalho home office, a disponibilização de equipamentos para esse fim e de logística para entrega e recepção de processos físicos nas casas dos servidores, e a distribuição de kits contendo luvas, álcool em gel e máscaras;

CONSIDERANDO que o ITERPA tem o dever de adotar as medidas necessárias para que o seu serviço público, tido como essencial pelo Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, seja mantido dentro daquilo que for possível dentro do contexto excepcional vivido;

CONSIDERANDO que o ITERPA publicou a Portaria nº 159 de 24 de março de 2020 (DOE nº 34.161 de 31.03.2020), que regulamentou o trabalho home office;

CONSIDERANDO que na publicação NOTA DE PESAR ocorrida na página oficial do ITERPA no Instagram (iterpa_oficial) de 1º de maio de 2020, foram feitos comentários sobre possíveis falhas e erros de conduta pela gestão do órgão acerca desse momento de crise, que poderiam ter causado a contaminação de servidores;

CONSIDERANDO que a publicação do comentário indica a necessidade de apuração dos fatos para correção visando resguardar os colaboradores do ITERPA e a instauração de procedimentos visando a adoção de futuras medidas de responsabilidade administrativa, penal e civil;

CONSIDERANDO que a Administração Fundiária deve tomar conhecimento das circunstâncias para intensificar e aprimorar as medidas de proteção ao servidor público;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR ao Gabinete da Presidência, que instaure procedimento administrativo visando a coleta de informações e dados necessários para apuração e verificação dos fatos narrados e constatados, visando evitar o perecimento de provas para eventual abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º DETERMINAR à Ouvidoria do ITERPA que:

I - Comunique a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) para que, no prazo de 5 dias a contar da publicação desta Portaria:

a) informe todas as medidas que foram adotadas até a presente data por esta Administração Fundiária, visando garantir a segurança aos seus servidores desde a edição do Decreto Estadual nº 609/2020;

b) informe acerca do comparecimento no órgão no período compreendido entre a publicação do Decreto Estadual nº 609/2020 até o dia 06 de maio de 2020, dos servidores do quadro do ITERPA falecidos entre 1º de maio de 2020 a 06 de maio de 2020;

II - Comunique à Coordenação de Georreferenciamento de Imóveis Rurais (CGIR) e à Gerência de Georreferenciamento Operacional (GEO) para que, no prazo de 5 dias úteis após a publicação desta Portaria, preste esclarecimentos sobre a existência de fato que possa ter gerado a contaminação dos servidores indicados no item "b" ou a serviço deste no ITERPA, no período compreendido entre a publicação do Decreto Estadual nº 609/2020 até o dia 06 de maio de 2020;

III - Comunique aos servidores que comentaram a postagem no Instagram, conforme documento que deverá constar do procedimento instaurado, para que, no prazo de 5 dias úteis após a publicação desta Portaria, colaborem com a prestação de informações necessárias para o esclarecimento dos fatos dos seus conhecimentos de que a contaminação tenha sido resultado de trabalho no ITERPA ou a serviço deste, a fim de identificar os responsáveis e os seus respectivos atos omissos e comissivos;

IV - Comunique à Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF); Gerência de Logística e Transportes (GLT) para dar pleno conhecimento desta providência aos servidores do setor e aos demais servidores, solicitar a colaboração dos mesmos ou receber informações voluntárias sobre esses fatos, bem como informar se os servidores estavam com alguma pendência funcional;

V - Após coleta das informações e demais dados pela Ouvidoria, que os autos sejam devolvidos à Presidência para providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 546020

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº1092, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 069/2016, firmado entre a ADEPARÁ e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVÁRIO - PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº 13.030.999/0001-63, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, composta pelos seguintes servidores: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2; ROBERTO BORGES FERREIRA, matrícula nº 54195807/1; e SALOMÃO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 5950879/1.

Art 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente Portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 546136

PORTARIA Nº1091, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 083/2018, firmado entre a ADEPARÁ e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.130.170/0001-89, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA (AUTOMOVEIS), composta pelos seguintes servidores: MAX WANDERSON DE ARAÚJO FAVACHO GOME, matrícula nº 57222910/1; LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS, matrícula nº 5923310/2; e CAMILA ROCHA FERREIRA, matrícula 54188789/1.

Art 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente Portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 546135

PORTARIA Nº1075/2020 - ADEPARÁ, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2020 - MPC/PA de 29 de janeiro de 2020, - do Procurador Geral de Contas do Estado do Pará e o E-Protocolo 2020/74358, no qual solicita a prorrogação de cessão da servidora;

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 54186844/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar da data de 16/05/2020 a 15/05/2022, para o Ministério Público de Contas Estado do Pará – MPC/PA, com ônus para ADEPARÁ a ser reembolsado pelo MPC/PA, conforme determinado art. 5º do Decreto nº 648/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 545971

PORTARIA Nº 1086/2020 - ADEPARÁ, 13 DE MAIO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2020/308545de 28/04/2020 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 066431 01 55 2020 1 00157 186 0116639 16 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 80845410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 18/04/20 a 27/04/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 546130

PORTARIA Nº1093, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) MAX WANDERSON DE ARAÚJO FAVACHO GOMES, matrícula nº 57222910/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 007/2019, firmado entre a ADEPARÁ e a empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI , CNPJ nº 23.378.923/0001-87, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIREWALL.

Art 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente Portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 546137

PORTARIA Nº1094, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 069/2016, firmado pela ADEPARÁ e empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº 13.030.999/0001-63, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, composta pelos seguintes servidores: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2; LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS, matrícula nº 5923310/2; e JONNATHAN HENRIQUE DE SENNA VEIGA, matrícula nº 57189747/1.

Art 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente Portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 546140

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1076/2020 – ADEPARÁ, DE 12 MAIO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/330106 e o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, matrícula 57218653/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias referente ao triênio 2013/2016, no período de 13/05/2020 a 11/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 545969

ERRATA

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVO AOS CONTRATOS

038/2014, 25/2014, 43/2014, 14/2016, 5/2016, 52/2014, 39/2014, 6/2016, 24/2013, 35/2016, 18/2016, 24/2014, 32/2012, 55/2014, 4/2016, 25/2016, 10/2016, 1/2017, 44/2013, 24/2016, 24/2013, 11/2013, 16/2016, 170/2014, 12/2016, 27/2013, 7/2015, 25/2017 publicados no Diário Oficial do Estado nº 34.210, de 08 de maio de 2020:

Onde se lê: 01/04/2020 à 30/11/2020

Leia-se: 01/04/2020 à 31/10/2020

Protocolo: 546059

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2020

VALOR TOTAL: R\$ 1.939.857,64

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 19/08/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento, implementação e manutenção de conectividade para o acesso à Internet

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: MEGAFASÉ ENGENHARIA LTDA,

CNPJ nº 83.343.558/0001-05

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DOE

34.129, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Protocolo: 546009

DIÁRIA

PORTARIA: 1090/2020

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA /PA

Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA

AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2020 a 28/04/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546127

PORTARIA: 1089/2020

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA

Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL

AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2020 a 28/04/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546121

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1077/2020 - ADEPARÁ, 12 DE MAIO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de ABRIL/2020, conforme mapa abaixo.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2020

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
54187455/1	DIEGO AVELINO CARDOSO	2019/2020	16.04.20 A 15.05.20	OUREM
5947944/1	FRANCISCO GEORGE LUSTOSA DE OLIVEIRA	2019/2020	06.04.20 A 05.05.20	TUCURUI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 546084

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0154/2020- 13.05.2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Corona vírus-COVID-19; CONSIDERANDO: O Decreto Estadual nº 609, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do Corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO: A necessidade de regulamentar o previsto no Art. 3º, inciso do Decreto nº 609/2020 a cerca da concessão de Regime de "Home Office" aos empregados da EMATER-PARÁ, nas situações excepcionais que menciona.

RESOLVE:

Art.1º - Aos Empregados da EMATER - PARÁ e ao público em geral, considerando o exposto no Decreto Estadual nº 609/2020, fica suspenso, pelo período de vigência do referido decreto, o seguinte:

a) o uso de ponto biométrico, devendo a frequência ser feita por meio de folha de ponto;

b) o atendimento presencial ao público, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou via telefone.

c) deslocamento internacional, nacional de empregados da EMATER- PARÁ.

d) deslocamento regional de empregados da EMATER- PARÁ, salvo autorização expressa da Diretoria Executiva (Presidência, DIAD e DITEC).

Art.2º - Observando o disposto no art. 4º do Decreto 609/2020, fica mantido o expediente em todos os escritórios da EMATER-PARÁ, sendo que:

I - Nos Escritórios localizados na região metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara) o expediente será no horário de 9h às 15h, a contar de 23 de abril de 2020;

II - Nos demais Escritórios Regionais/Locais e Unidades Didáticas o expediente será no horário de 8h às 14h.

TÍTULO I - DO TRABALHO REMOTO - HOMEOFFICE

Art. 3º - Os empregados da EMATER-PARÁ, bem como servidores de outros órgãos à disposição da Empresa, fica autorizada a realização de trabalho no modelo homeoffice, durante a vigência do citado decreto, nas situações abaixo elencadas:

I - Em caráter obrigatório para:

1. Empregados (as) que tenham idade maior ou igual à 60 anos;

2. Empregadas que estejam em estado gravídico;

3. Empregadas lactantes, nos termos do art. 396 da CLT, ou seja, em casos de crianças com até 6 meses de idade;

4. Empregados (as) que apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devendo ser apresentado ao respectivo Chefe-Imediato, como forma de comprovação, somente atestado médico público ou privado, que deverá ser encaminhado à Central juntamente com a frequência.

5. Empregados que tiverem contato com pessoas que adquiriram COVID - 19 ou suspeita, deverão apresentar o atestado médico, ou a receita médica, ou resultado do exame, ou documento congêneres probantes da pessoa acometida. Ficando o empregado afastado do trabalho presencial por período de 14 dias a contar da apresentação da documentação em epígrafe.

II - em caráter eventual para empregados(as) que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade em respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, mediante exposição de motivos da Chefia Imediata por período de 14 dias.

Parágrafo único. O trabalho remoto - homeoffice não constitui direito subjetivo do agente público, podendo ser revogado a qualquer tempo.

CAPÍTULO I - DOS DEVERES DOS CHEFES IMEDIATOS E COORDENADORES OU SUPERVISORES.

Art. 4º Compete aos chefes imediatos:

I - Determinar as atividades que serão executadas pelos empregados públicos em regime de homeoffice, incumbindo-lhes as atividades que serão executadas e fiscalizando os resultados.

II - Prestar relatório pormenorizado das atividades diárias, resultados e documentos produzidos pelos agentes públicos em regime de homeoffice, os quais serão avaliados pelos Coordenadores ou Supervisores e posterior à Diretoria Executiva, ou por quem lhes for designado.

III- Na impossibilidade do empregado executar as atividades cotidianas em trabalho remoto, os chefes imediatos, com anuência do Coordenador ou Supervisor, poderão determinar:

a) Elaboração de projetos, vídeos, cartilhas, dentre outros que contribua para Empresa;

b) Realização de curso à distância conforme a área atuante, após autorização da chefia imediata, que será avaliado pelo Coordenador ou Supervisor;

IV - A apuração e registro de frequência do empregado público em trabalho remoto- home Office que será aferida a partir do preenchimento da frequência manual, validada pela chefia imediata e anexada ao relatório emitido conforme inciso II, do art. 4º desta Portaria.

V - Comunicar ao Coordenador ou Supervisor, através de documentos, acerca do descumprimento desta Portaria pelo empregado.

Art. 5º - Compete aos Coordenadores e Supervisores:

I - Fiscalizar e orientar os chefes imediatos;

II - Encaminhar os relatórios e documentos pertinentes à DIREX;

III - Advertir em caráter educativo o empregado, bem como o Chefe imediato pelo descumprimento desta Portaria, havendo reincidência comunicar por escrito à DIREX.

CAPÍTULO II - DOS DEVERES DO EMPREGADO EM TRABALHO REMOTO

Art.6º - São deveres do empregado público em trabalho remoto - home-office:

Estar acessível durante o horário de trabalho, manter e-mail, telefones de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizadas e ativos, a fim de garantir a comunicação eficiente e imediata;

Dar ciência à chefia imediata sobre os trabalhos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam afetar o seu cumprimento;

Emitir relatório semanal das atividades executadas à chefia imediata;

O empregado que realizar curso à distância, conforme art. 4º, III, 'b' desta Portaria, deverá apresentar ao chefe imediato o certificado de conclusão de curso, bem como apresentação de resenha crítica relacionando o conteúdo ministrado com as atividades executadas na empresa.

Parágrafo Único- Caso ocorra à inobservância dos deveres elencados neste artigo, a chefia imediata deverá adotar as medidas pertinentes para apurar a responsabilidade funcional do agente público, conforme inciso V, do art.4º desta Portaria.

TÍTULO II - DO TRABALHO PRESENCIAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 7º - Os empregados da EMATER-PARÁ, deverão:

Publicar em local visível as informações de regimento estabelecidas de forma a propiciar ao público atendido publicidade das normativas referentes ao ambiente e ao comportamento social que deverão ser cumpridas;

Usar máscara caseira durante a jornada de trabalho, trocando-a cada três horas ou quando estiver úmida, o que ocorrer primeiro. Caso apresente tosse ou espirro, a troca deverá ocorrer a cada duas horas ou quando a máscara estiver úmida, o que ocorrer primeiro;

Manter distância segura de 1,5 metros entre as pessoas;

Manter o ambiente arejado, abrindo janelas e portas;

Evitar compartilhar objeto pessoal e profissional;

1º - O setor/escritório que se encontra impossibilitado de manter a distância informada no inciso III deste artigo, o chefe imediato deverá comunicar formalmente ao Coordenador/Supervisor à DIREX, visando verificar a possibilidade de ocorrer revezamento de empregados, desde que seja possível e não cause prejuízo ao atendimento à população e as atividades da EMATER-PARÁ.

2º - O setor /escritório que for autorizado pela DIREX a realizar o sistema de revezamento deverão cumprir os artigos que constam no TÍTULO I - DO TRABALHO REMOTO - HOMEOFFICE quando o empregado estiver em sua residência.

Art. 8º - Quando tiver atendimento ao público, deverão:

a) Permitir a entrada de uma única pessoa por vez, utilizando máscara, para ser atendida;

b) Diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal priorizando agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;

c) Delimitar as distâncias de segurança para o atendimento e o período de espera;

d) Organizar a área externa do local de trabalho para evitar aglomerações;

e) Orientar o público sobre as regras de distanciamento e higienização;

f) Fornecer alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel);

Parágrafo único: Ao tratar de atendimento de grupo de família deverá limitar apenas a 2 (dois) membros.

TÍTULO III - DA LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Art. 9º - Considerando o art. 3º, II do Decreto 609/2020, fica autorizada a liberação do usufruto de licença prêmio, mediante autorização da chefia imediata, sem que haja a necessidade de cumprir a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) prevista em Instrução Normativa 002/2015.

Parágrafo primeiro. A liberação de que trata o caput do Art. 9º não poderá gerar prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

Parágrafo segundo. A liberação de Licença Prêmio de 3 meses, caso o(a) empregado(a) tenha direito, fica condicionada a autorização da DIREX.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 - Os agentes públicos que percebem parcela ou benefício relacionado ao deslocamento entre a residência e o trabalho, e vice e versa, somente farão jus nos dias em que ocorrer a efetiva locomoção, conforme o Decreto Estadual 670/2020.

Art.11- Ficam suspensos, durante a vigência do Decreto 609/2020, os deslocamentos de servidores da Emater- Pará, que deverão permanecer em seus escritórios designados, até segunda ordem autorizativa da Presidência.

1º - A presente suspensão também se aplica a hipótese de intercâmbio, reuniões, seminários, cursos, palestras dentre outros congêneres, conforma caput deste artigo.

2º - Caso seja necessária a participação ou realização de reuniões, cursos e palestras dentre outros congêneres o chefe imediato deverá solicitar e justificar junto ao Coordenador ou Supervisor, o qual deverá requer autorização à DIREX.

Art.13 - Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à EMATER-Pará.

Parágrafo único: É de responsabilidade das contratadas fornecerem EPI's adequados aos seus empregados para evitar a contaminação e dissiminação do COVID-19 no ambiente de trabalho.

Art. 14-O descumprimento esta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade funcional do agente público, conforme o Regimento Interno de Pessoal da EMATER-PARÁ - RIP combinado com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no que for cabível.

Art. 15 - As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 546128

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 1471/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2020 4 00417 059 016619716, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do SUB TEN PM RG 15903 DANIEL GONÇALVES DA SILVA, expedida em 8 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SUB TEN PM RG 15903 DANIEL GONÇALVES DA SILVA, a contar de 30 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 545957

PORTARIA Nº 1462/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Considerando o Ofício nº 617/2020-PGAD-PGE, de 05 de maio de 2020, o qual a EXMA. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do contencioso, reportou-se à Ação Ordinária Processo nº 0828938-77.2020.8.14.0301, ajuizada por IRANDIR SILVA QUEIROZ (CPF nº 367.793.262-91) em face do Estado do Pará, no feito deferindo a Tutela Antecipada com observância do artigo 103, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, determinando que o Estado do Pará mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, até atingir a idade limite no posto ou graduação, ou seja, até completar 59 anos de idade, recomendando o cumprimento da decisão judicial.

Considerando o Memorando nº 457/2020 – CONJUR, de 11 de maio de 2020, PAE nº 2020325356;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 24659 IRANDIR DA SILVA QUEIROZ, por Ação Ordinária Processo nº 0828938-77.2020.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 24659 IRANDIR DA SILVA QUEIROZ, no 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 545959

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3480/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.089 DO DIA 14/01/2020;

ONDE LÊ-SE:

SERVIDORES: TEN PM LINEIA MOTA RIBEIRO; CPF: 387.705.202-15;

LEIA-SE:

SERVIDORES: TEN PM LINEIA MOTA RIBEIRO; CPF: 387.705.202-91;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 546115

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 466/2020-SF/DF;

Suprido, ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, TEN CEL PM, MF 5673755/ 1, Efetivo do PM5/EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 467/2020-SF/DF;

Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF 5614740/1, Ajudante Geral da PMPA/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 468/2020-SF/DF;

Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, MF 5684293/ 1, Efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 469/2020-SF/DF;

Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, MF 5684293/ 1, Efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 474/2020-SF/DF;

Suprido, MARCELO AMARO DA GAMA, MAJ PM, MF 5817714/ 1, CPF 632.689.812-91, Efetivo do Centro de Patrimônio/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 475/2020-SF/DF;

Suprido, ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, 2º TEN PM, MF: 5613841/1, Efetivo do USA I/CFAP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 546100

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO 04430043230, CNPJ 34.786.990/0001-57.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALCOOL EM GEL para a Polícia Militar do Estado do Pará"

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c o art. 13 do Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0101000000. Plano Interno: 1050008277C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

FORO: Belém – PA.

DATA: 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 545819

O Comandante Geral da PMPA, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 – CPL, processo nº 2020/303268, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALCOOL EM GEL.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Belém – PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 545820

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº001/2018-MPPA / PMPA

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado do Pará.

CONVENIENTE: Polícia Militar do Estado do Pará

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, por meio do ofício nº 251/2020-GAB CMDO, de 13 de maio de 2020, subscrito pelo representante legal da Polícia Militar do Estado do Pará, com fundamento na subcláusula 10.2 do Termo de Execução Descentralizada nº001/2018-MPPA / PMPA.

Belém-PA, 13 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo 546162

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 010/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Confecção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.

Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura: 06/03/2020
 Licitação: Processo Nº032/2019-CPL/FASPMPA –
 Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMPA
 Projeto atividade: 89/8277 –
 ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000
 Plano Interno: 10500082771
 Natureza da Despesa: 45.90.62.99 –
 Outras Aquisições de Produtos para Revenda
 Contratada: PALMILHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Jorge Gibram Sobrinho nº 118,
 Bairro: Centro – Itanhandu/MG.
 Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 545937

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 005/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.
 Data da Assinatura: 13/05/2020.
 Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021
 Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada:
 CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS EIRELI - ME.
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 546052

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 0062/2020-DGPC/ DIVERSOS BELÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO, Mat. 57200621/4, para acompanhar como FISCAL a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2020 – PC/PA, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA, cujo objeto é a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora-aula Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2020 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para a capacitação de Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 546093

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº051/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CONCEPT PRINT VISUAL. CNPJ nº 27.681.571/0001-95. Data da Assinatura: 12/05/2020. Vigência: O prazo de vigência é a partir da data da assinatura do Termo até 180 dias. Objeto: Aquisição de 300 unidades de máscaras facial de acetato e polietileno, no valor estimado total de R\$=7.500,00. Processo nº 2020/306167. Orçamento: 40101.06.181.1502.7691.339039.0101. Contratada: CONCEPT PRINT VISUAL. Endereço da Contratada: Rua Manoel Barata, 876, Bairro Campina, CEP 66010-147, na cidade de Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº052/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Data da Assinatura: 12/05/2020. Vigência: O prazo de vigência é a partir da data da assinatura do Termo até 180 dias. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo e equipamentos para ambulância e medicamentos para o enfrentamento ao vírus COVID-19, no valor estimado total de R\$=202.600,00. Processo nº 2020/306167. Orçamento: 40101.06.181.1502.7691.339039.0101. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Endereço da Contratada: Rua Comendador Pinho, 90, Bairro Sacramento, CEP 66083-200, na cidade de Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 546109

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a CONCEPT PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.681.571/0001-95.

DO OBJETO: Aquisição de 300 unidades de máscaras facial de acetato com polietileno.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará;

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Atividade: 7691 – COVIDPARA - Segurança Pública;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Programa de Trabalho: 06.181.1502.7691;

Plano Interno: 7691COVIDPARA;

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 12/05/2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2020-PC/PA, para contratação de CONCEPT PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$=7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

Belém, 12 de maio de 2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 546111

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos e Medicamentos para o enfrentamento ao vírus COVID-19.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando a situação emergencial e calamitosa em relação ao enfrentamento ao vírus COVID-19.

VALOR ESTIMADO: R\$=202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará;
 Programa: 1502 – Segurança Pública;
 Atividade: 7691 – COVIDPARA – Segurança Pública;
 Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 Programa de Trabalho: 06.181.1502.7691;
 Plano Interno: 7691COVIDPARA;
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará
 FORO: Belém – Estado do Pará.
 DATA: 11/05/2020
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2020-PC/PA, para contratação de PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR ESTIMADO: R\$=202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais).
 Belém, 11 de maio de 2020
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo 546161

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº003/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA. CNPJ nº05.054.952/0001-01. Objeto: cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora-aula do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2020 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para a capacitação de Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 13/05/2020. Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$=180.456,52 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento: 40.101.06.128.1502.8832.339039.339047.0101. Processo nº 2020/254164. Contratada: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA. Endereço da Contratada: Rua Acipreste Manoel Teodoro, nº305 – Batista Campos, Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 546053

DIÁRIA

PORTARIA Nº 516/2020- DGPC/OD/ DRF DE 13 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/330444, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/05/2020;
 1 . IPC - SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO - MAT:5233585
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 545994

Considerando a suspensão dos leilões na modalidade presencial, de veículos removidos a depósitos, que estão sob a responsabilidade do DETRAN/PA.
RESOLVE:
 Artigo 1º – Suspender a realização de leilões na modalidade online, de veículos removidos a depósitos, que estão sob a responsabilidade do DETRAN/PA.
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo 546156

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2020-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:
 Objeto: Contratação de empresa especializada no Gerenciamento de Manutenção de Motores Estacionários para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme descrições e estimativas de gastos contidos no Termo de Referência.
 Data da Abertura: 27/05/2020
 Hora da Abertura: 09h (horário oficial de Brasília-DF).
 Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502
 Belém-PA, 13 de maio de 2020.
 AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 546051

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2020/237487

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 09/2020-FISP
 O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA POLYMEDH.EIRELI.

1 – DO OBJETO
 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0141 e 0341 que passará para 0341.
 PI: 1050008264C que passará para 8264COVIDPA
 Ação: 231695 que passará para 262295
2 – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
 Belém, 13 de maio de 2020.
 Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP
 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 546042

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 012/2020-FISP

Prazo para Aplicação 15 (quinze dias): 13/05/2020
 Prazo para Prestação de Contas 30 (trinta dias): 28/05/2020
 Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR
 Matrícula: 6403813/1
 Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1502.8264
 Fonte de Recurso: 0341
 Natureza da Despesa:
 339030 - R\$ 8.900,00
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 546038

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 442/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº1140/2020/DETRAN/DG, de 13/05/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.
 Considerando a publicação do Decreto Estadual nº609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);
 Considerando a publicação da Portaria nº896/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 23/03/2020, que suspendeu o atendimento nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, entre os dias 23/03/2020 à 06/04/2020;
 Considerando a publicação da Portaria nº 967/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 06/04/2020, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 896/2020/DG/DETRAN, a partir de 07/04/2020, até a revogação do Decreto Estadual nº 609/2020;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5219/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 545984

**PORTARIA Nº 443/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 13 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5408/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 545983

ERRATA

Protocolo nº 530716 / DOE nº 34.136, pág. 54, de 06/03/2020.

Onde se lê:

Vigência: 28/02/2020 a 28/08/2020.

Leia-se:

Vigência: 27/02/2020 a 27/08/2020.

Protocolo: 546091

Protocolo nº 530716 / DOE nº 34.136, pág. 54, de 06/03/2020.

Onde se lê:

Vigência: 28/02/2020 a 28/08/2020.

Leia-se:

Vigência: 27/02/2020 a 27/08/2020.

Protocolo: 546028

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

PORTARIA

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 184/2020, DE 13.05.2020**

Servidor: CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO

Matrícula: 57191398-1

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Economista

Órgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Órgão Cessionário: Auditoria Geral do Estado/AGE

Ônus: Órgão Cessionário

Período da cessão: 10.05.2020 a 09.05.2022

Protocolo: 546144

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00602**

PROCESSO Nº 2020/321278

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019,

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: FELIPE COSTA DE ALMEIDA (CPF nº 017.346.122-07)

ENDEREÇO: Passagem Hortinha, nº 05, Marco,

CEP: 66.095-210, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545943

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00583**

PROCESSO Nº 2020/321178

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019,

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: EZEQUIAS FERREIRA NASCIMENTO

(CPF nº 921.403.272-68)

ENDEREÇO: AV GOV JOSE MALCHER, 02060, ALM SONIA MARIA,

CASA 2, SÃO BRÁS, CEP: 66.060-232, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545970

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00581**

PROCESSO Nº 2020/321157

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019,

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: EVANGELINA RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 332.995.872-34)

ENDEREÇO: Rua José Gomes Teles, 525, Independente, CEP: 68.795-000, Benevides, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545960

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00543**

PROCESSO Nº 2020/303624

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 04.05.2020

OBJETO: Contratação do profissional do setor de produção artística JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL, para prestação de serviço de Comissão de Seleção/Juri, a ser realizado, no período de 05 à 12 de maio de 2020, evento que compõe o Prêmio Preamar de Arte e Cultura.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. Fonte de recurso: 0301000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262378. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-842.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 745 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONTRATADA: JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL

(CPF nº 166.250.302-44)

ENDEREÇO: Conjunto Pedro Álvares Cabral, Rua B, Nº 311, Bloco: Santa Maria, Marambaia, CEP: 66. 615-235, Belém, Pará.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 546150

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00576**

PROCESSO Nº 2020/320954

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: EDSON GUILHERME RODRIGUES CÂMARA

(CPF nº 639.769.272-87)

ENDEREÇO: Avenida Gentil Bitencourt, 3826, Canudos,

CEP: 66.073-220, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545981

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00595**

PROCESSO Nº 2020/320509
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: MARCELO WAGNER RAMOS RODRIGUES (CPF Nº 002.830.082-37)
ENDEREÇO: TV DOUTOR MORAES, N 08 ALTOS, NAZARÉ, CEP: 66.035-080, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546003

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00614**

PROCESSO Nº 2020/316381
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 12/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: ALLYSTER ALLAN LIMA FAGUNDES (CPF Nº 003.993.322-94)
ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, 715, Telégrafo, CEP: 66.115-000, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545938

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00574**

PROCESSO Nº 2020/320898
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: EDSON FERREIRA RIBEIRO (CPF Nº 694.800.602-72)
ENDEREÇO: Travessa do Cruzeiro, 472, Bloco 02, Apt.96, Icoaraci, CEP: 66.810-010, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545990

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00579**

PROCESSO Nº 2020/321077
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: ELISABETH LEITE PANTOJA (CPF Nº 097.984.632-34)
ENDEREÇO: Rua Seis de Setembro, nº 72, Terra Firme, CEP: 66.070-420, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545953

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00600**

PROCESSO Nº 2020/322742
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: SANDRA WELE DA SILVA E SILVA (CPF Nº 981.142.202-87)
ENDEREÇO: Tv. WE 77, conjunto Cidade Nova VI Fundos, Coqueiro, CEP: 67.140-180, Ananindeua, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546142

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00594**

PROCESSO Nº 2020/321298
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA (CPF Nº 250.474.344-00)
ENDEREÇO: ESTRADA SANTANA DO AURA, 100 - BLOCO B - APTO 202, ÁGUAS LINDAS, CEP: 67.020-590, ANANINDEUA, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545962

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00598**

PROCESSO Nº 2020/321775
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA (CPF Nº 549.938.652-87)
ENDEREÇO: Residencial Rio Volga, 103, Tapanã, CEP: 66.825-585, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545985

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00575**

PROCESSO Nº 2020/316444
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: GABRIEL DA SILVA AMADOR (CPF Nº 054.079.102-41)
ENDEREÇO: RUA DA PROVIDÊNCIA. PASS 1 DE MAIO, CASA N 5, COQUEIRO CEP: 67.015-390, ANANINDEUA, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545950

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00599**

PROCESSO Nº 2020/322677
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: ANDERSON FREITAS CALDEIRA (CPF Nº 787.347.112-87)
ENDEREÇO: Rua Barão de Igarapé miri, 544, Guamá, CEP: 66.075-045, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546132

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00584**

PROCESSO Nº 2020/321234

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF Nº 986.331.982-15) ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar, 17 Floresta, CEP: 68.025-630, Benevides, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545967**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00613**

PROCESSO Nº 2020/316361

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 12/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: ADRIELY MARIA COELHO (CPF Nº 556.959.302-00) ENDEREÇO: ALACID NUNES, CONJUNTO PORTO LARANJEIRA, Nº490/QD 15, Tenoné, CEP: 66.820-020, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545941**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00592**

PROCESSO Nº 2020/319931

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: WAGNER DANRLEY BRAGA RATIS (CPF Nº 019.004.172-27) ENDEREÇO: Conjunto Maguari, Alameda 18, nº 16, casa A, Coqueiro, CEP: 66.823-082, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546014**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00597**

PROCESSO Nº 2020/321760

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: IVANA COSTA DOS SANTOS (CPF Nº 041.433.212-11) ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 68, Matinha, CEP: 68.430-000, Igarapé-Miri, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545974**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00612**

PROCESSO Nº 2020/316392

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 12/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: DIEGO ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 770.560.602-00) ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, 881, Pedreira, CEP: 66.080-007, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545946**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00580**

PROCESSO Nº 2020/321101

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: ERIKA MAYANE BONIFÁCIO RAMOS (CPF Nº 016.870.072-76) ENDEREÇO: Trav. Souza Franco, Vila Maria do Socorro, nº 9, Ponta Grossa-Icoaraci, CEP: 66.812-210, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 545956**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00593**

PROCESSO Nº 2020/320055

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: WILLY MATOS LIMA (CPF Nº 025.768.122-10) ENDEREÇO: Rua Marambaia, s/n, Marambaia, CEP: 68.815-000, Currallinho, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546004**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00591**

PROCESSO Nº 2020/319884

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES (CPF Nº 612.405.162-15) ENDEREÇO: Passagem União, 261, Cremação, CEP: 66.045-550, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546025**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00590**

PROCESSO Nº 2020/316441

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: FLÁVIO SARAIVA DOS SANTOS (CPF Nº 771.093.682-20) ENDEREÇO: Passagem São Domingos, 55, Marambaia, CEP: 66.615-870, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546034

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE MAIO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto nos Art. 72, inciso XII da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda, a certidão de nascimento matrícula 065656 0155 2020 1 01578 085 0725234 18,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CAMILLE DI PAULA MEDEIROS FREIRE, matrícula nº 5889012/ 3, ocupante do cargo de COORDENADORA ORCAMENTARIA E FINANCEIRA, lotada na Coordenadoria Orçamentária e Financeira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 23/04/2020 a 19/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 545998

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 126 DE 13 MAIO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, Matrícula 5892287/ 1, cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, para substituir a titular CAMILLE DI PAULA MEDEIROS FREIRE, Matrícula 5889012/ 3, cargo COORDENADORIA ORCAMENTARIA E FINANCEIRA que está licença maternidade de 23/04/2020 a 19/10/2020 de acordo com a portaria 125 de 13 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 545999

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO N.º 014/2020

PROCESSO Nº 2020/122162

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2020

Objeto: Contratação, na modalidade de cotação eletrônica, de empresa apta a oferecer serviço de licença de uso e instalação de software de sistema integrado de gestão.

Valor Global: R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais).

Data Assinatura: 04/05/2020

Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2021.

Fiscal do Contrato: ALINE RAFAELA MALATO DE CASTRO COELHO, Coordenadora de Núcleo, Matrícula nº 5931611/2.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

CONTRATADO: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 36.462.778/0001-60

Endereço: Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 227, bairro Varzea, Teresópolis - RJ. CEP 25.953-200.

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 545934

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 2019/126574

Objeto O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 009/2019 pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente.

Valor Global: R\$ 12.510,24 (doze mil quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Do Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Data Assinatura: 12/05/2020

Vigência: 24/06/2010 a 24/06/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADO: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Endereço: Travessa Perebebuí, 2055 - Marco

CEP 66.095-661 - Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 545935

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO

Contrato: 145/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 2,948%

Período de execução: Julho/2018 a Maio/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122..1509 - 7674

Data de Assinatura: 06/04/2020

Contratada: Lastro Projetos e Construção Civil LTDA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 546133

Contrato: 316/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 3,591%

Período de execução: Agosto/2017 a Julho/2018

Dotação Orçamentária: 16101.12.122..1416 - 7674

Data de Assinatura: 08/04/2020

Contratada: Mape Engenharia LTDA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 546131

Contrato: 380/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 3,603%

Período de execução: Outubro/2017 a Setembro/2018

Dotação Orçamentária: 16101.12.122..1416 - 7674

Data de Assinatura: 08/04/2020

Contratada: Mape Engenharia LTDA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 546129

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 025/2020 DE 28/02/2020

Conceder Licença Maternidade a FRANCINAIDE MARTINS DA SILVA, matrícula 5938497/1, Professora Nivel Superior LP, lotada na 5ª URE no município de Santarém, no período de 23/04/2020 a 19/10/2020

Portaria nº.: 2242/2020 DE 12/05/2020

Conceder Licença Maternidade a JOICE LIMA DOS SANTOS, matrícula 57215096/1, Assistente Administrativo, lotada na C.E.E.M Francisco Nobre de Almeida no município de Monte Alegre, no período de 27/02/2020 a 24/08/2020.

Portaria nº.: 2251/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a MARIA JANICLEIA SANTOS FURTADO, matrícula 5896603/1, Servente, lotada na EE Luiz Paulino Martires, no município de Bragança, no período de 20/03/2020 a 15/09/2020.

Portaria nº.: 2348/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a PATRICIA GUIMARES BRANCHES DA SILVA DA SILVA, matrícula 5909262/1 Especialista em Educação Classe I, lotada na EE Ezeriel Monico de Matos, no município de Santarém, no período de 10/03/2020 a 05/09/2020.

Portaria nº.: 2255/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a ALINE BRENA BEZERRA DE QUEIROZ, matrícula 55586824/2, Professor Classe I, lotada na EEEFM Nair Zahluth, no município de Ananindeua, no período de 17/03/2020 a 12/09/2020.

Portaria nº.: 2254/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a IVONILDE SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula 5889927/1, Servente, Especialista em Educação Classe I, lotada na EEEFM Maria de Nazaré Cezar Pinheiro, no município de Bragança, no período de 05/04/2020 a 01/10/2020.

Portaria nº.: 2253/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a EMILENE LOPES DA SILVA FARIAS, matrícula 5890977/1, Professor Classe I, lotada na EE Maria da Conceição Malheiros (SEDE), no município de Irituia, no período de 24/03/2020 a 19/09/2020.

Portaria nº.: 2252/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a SAMARA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 54187404/2, Professor Classe II, lotada na EE Osvaldo Cruz, no município de Capitão Poço, no período de 02/03/2020 a 28/08/2020.

Portaria nº.: 2250/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a MARIA LUCIDEIA DA SILVA MELO, matrícula 57234102/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Escola Estadual de Ens Fund e Medio José Henrique, no município de Castanhal, no período de 06/04/2020 a 02/10/2020.

Portaria nº.: 2249/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a SHIRLENE DOS SANTOS GOMES, matrícula 57210634/1, Servente, lotada na EE Padre Luiz Gonzaga, no município de Bragança, no período de 17/03/2020 a 12/09/2020.

Portaria nº.: 2248/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a CRISTIANE MADALENA ALVES BATISTA, matrícula 57231334/2, Professor Nivel Superior LP, lotada na EE Prof. Erotildes Frota Aguiar, no município de Ananindeua, no período de 26/03/2020 a 21/09/2020.

Portaria nº.: 2247/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a MERIAM DE CRISTO LOBATO, matrícula 57212907/1, Especialista em Educação Classe II, lotada no Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins, no município de Cametá, no período de 01/04/2020 a 27/09/2020.

Portaria nº.: 2246/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a SILVIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 57234227/1, Vigia, lotada na EEEM Prof. Ducilla Almeida do Nascimento, no município de Altamira, no período de 12/03/2020 a 07/09/2020.

Portaria nº.: 2245/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a CAROLINA MIRANDA DA SILVA, matrícula 54197425/2, Professor Classe I, lotada na EE Onesima Pereira de Barros, no município de Santarém, no período de 18/11/2019 a 15/05/2020.

Portaria nº.: 2244/2020 DE 13/05/2020

Conceder Licença Maternidade a LOIDE LEAO DOS SANTOS, matrícula 5938363/1, Professor Nivel Superior, lotada na EEEF Celina Del Tetto, no município de Ananindeua, no período de 16/04/2020 a 12/10/2020.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº.: 2201/2020 DE 05/05/2020**

Cancelar, a contar 17/02/2020 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº.: 6229/2019 de 04/06/2018, da servidora SHIRLEY TRINDADE LOURINHO, matrícula nº.: 57212238/1, Servente, lotada na E.E. Dr. Otavio Meira Sede Vinc, no município de Benevides

LICENÇA CASAMENTO**Portaria nº.: 2241/2020 DE 11/05/2020**

Conceder Licença Casamento, a MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA, matrícula 57214332/1, Assistente Administrativo, lotado na E.E. Dr. Antônio Teixeira Gueiros/ Ananindeua, no período de 28/02/2020 a 06/03/2020.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº.: 2240/2020 DE 11/05/2020**

Nome: CHRISTOFERSON PAIVA FREITAS
Matrícula: 57213676/1 Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: EE Avertano Rocha/ Distrito de Icoaraci
Período: 26/08/2019 a 24/10/2019 - 15/11/2019 a 13/01/2020
Triênios: 10/02/2009 a 09/02/2012 - 10/02/2012 a 09/02/2015

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.: 133/2020 DE 17/02/2020**

Nome: OSTENE CARLOS NOGUEIRA
Matrícula: 268488/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Julia Passarinho/ Santarém

Portaria nº.: 212/2020 DE 19/02/2020

Nome: ELIZELMA RONAY LIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57211300/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Waldemar Maués/ Belterra

Portaria nº.: 143/2020 DE 17/02/2020

Nome: ADLIN IRLANDE TAVARES DO AMARAL
Matrícula: 5509081/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Maria Uchôa Martins/ Santarém

Portaria nº.: 208/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARIA EUCINE DOS REIS NUNES
Matrícula: 57215040/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Wilson Dias Fonseca/ Santarém

Portaria nº.: 132/2020 DE 17/02/2020

Nome: EDGAR JOSÉ VASCONCELOS RÊGO

Matrícula: 5120543/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Julia Passarinho/ Santarém

Portaria nº.: 131/2020 DE 17/02/2020

Nome: DIOGENES DE ALMEIDA LOPES
Matrícula: 227900/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/ Santarém

Portaria nº.: 205/2020 DE 19/02/2020

Nome: HANDERSON DA COSTA BENTES
Matrícula: 5900082/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/ Santarém

Portaria nº.: 215/2020 DE 19/02/2020

Nome: BENEDITA RAMOS COLARES
Matrícula: 57214995/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Aveiro

Portaria nº.: 214/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
Matrícula: 780812/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Waldemar Maués/ Belterra

Portaria nº.: 071/2020 DE 17/02/2020

Nome: SHYRLEY BARILE FERREIRA
Matrícula: 5107938/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Álvaro Adolfo da Silveira/ Santarém

Portaria nº.: 088/2020 DE 17/02/2020

Nome: JOÃO BATISTA TEIXEIRA CASTRO
Matrícula: 57210965/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Barão do Tapajós/ Santarém

Portaria nº.: 216/2020 DE 19/02/2020

Nome: FILADELSON PEREIRA LOBATO
Matrícula: 229199/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Aveiro

Portaria nº.: 196/2020 DE 19/02/2020

Nome: MIRINALVA QUEIROZ LEMOS
Matrícula: 57215050/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE São José/ Santarém

Portaria nº.: 213/2020 DE 19/02/2020

Nome: FLAVIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57217792/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Waldemar Maués/ Belterra

Portaria nº.: 184/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARIENE DA SILVA SOUSA
Matrícula: 57214828/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE São Felipe/ Santarém

Portaria nº.: 162/2020 DE 19/02/2020

Nome: FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 57211280/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Pedro Álvares Cabral/ Santarém

Portaria nº.: 161/2020 DE 19/02/2020

Nome: EDIVALDA COSTA COLAÇO
Matrícula: 57214998/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Pedro Álvares Cabral/ Santarém

Portaria nº.: 163/2020 DE 19/02/2020

Nome: CONCEIÇÃO MARIA DE SOUSA CANTÉ
Matrícula: 57214833/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Pedro Álvares Cabral/ Santarém

Portaria nº.: 144/2020 DE 17/02/2020

Nome: ARILDO NOGUEIRA CARVALHO
Matrícula: 5843146/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Maria Uchôa Martins/ Santarém

Portaria nº.: 173/2020 DE 17/02/2020

Nome: HELIANA MAIA CARVALHO
Matrícula: 5458714/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rio Tapajós/ Santarém

Portaria nº.: 156/2020 DE 19/02/2020

Nome: RAFAEL DA ROCHA ABREU
Matrícula: 57213138/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Onésima Pereira de Barros/ Santarém

Portaria nº.: 145/2020 DE 17/02/2020

Nome: EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula: 5899996/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Maria Uchôa Martins/ Santarém

Portaria nº.: 146/2020 DE 19/02/2020

Nome: ÁDREA MARCELE COSTA PEREIRA
Matrícula: 57234516/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Maria Uchôa Martins/ Santarém

Portaria nº.: 147/2020 DE 19/02/2020

Nome: EDILENA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 57211360/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Maria Uchôa Martins/ Santarém

Portaria nº.: 148/2020 DE 19/02/2020

Nome: FRANCISCA SHIRLEY BEZERRA DE ALMEIDA
Matrícula: 57214934/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Maria Uchôa Martins/ Santarém

Portaria nº.: 149/2020 DE 19/02/2020

Nome: GERALDO COSTA NOGUEIRA
Matrícula: 270962/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Nossa Srª Aparecida/ Santarém

Portaria nº.: 154/2020 DE 19/02/2020

Nome: RAIMUNDO JOSÉ NOGUEIRA TAPAJÓS
Matrícula: 57210956/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Profª Onésima Pereira de Barros/ Santarém

Portaria nº.: 155/2020 DE 19/02/2020

Nome: ROSENIRA DA FONSECA DIAS

Matrícula: 268712/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profª Onésima Pereira Barros/ Santarém
Portaria nº.: 108/2020 DE 17/02/2020
Nome: ELIZANE DA SILVA SOUSA
Matrícula: 57215098/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/ Santarém
Portaria nº.: 181/2020 DE 17/02/2020
Nome: ROCICLEIDE SANTOS DA SILVA
Matrícula: 57211296/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Romana Tavares Leal/ Santarém
Portaria nº.: 179/2020 DE 19/02/2020
Nome: JUCENEIA CARVALHO LIMA
Matrícula: 57214831/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Romana Tavares Leal/ Santarém
Portaria nº.: 087/2020 DE 17/02/2020
Nome: JANIRA ELIONOR SOUSA SANTOS
Matrícula: 5948080/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Barão do Tapajós/ Santarém
Portaria nº.: 085/2020 DE 17/02/2020
Nome: ELINELZA SANTOS PEREIRA
Matrícula: 57211388/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Barão do Tapajós/ Santarém
Portaria nº.: 084/2020 DE 17/02/2020
Nome: DEIZE SOUSA NOGUEIRA
Matrícula: 57214925/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Barão do Tapajós/ Santarém
Portaria nº.: 083/2020 DE 17/02/2020
Nome: ALINE FABYENE FIGUEIREDO BENTES
Matrícula: 57215158/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Barão do Tapajós/ Santarém
Portaria nº.: 180/2020 DE 19/02/2020
Nome: MARIA SECUNDINA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 6319297/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Romana Tavares Leal/ Santarém
Portaria nº.: 122/2020 DE 17/02/2020
Nome: ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57211309/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Governador Fernando Guilhon/ Santarém
Portaria nº.: 121/2020 DE 17/02/2020
Nome: ABGAIL PAZ GALÚCIO SANTOS
Matrícula: 5610818/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Governador Fernando Guilhon/ Santarém
Portaria nº.: 119/2020 DE 17/02/2020
Nome: ROSENIL MACAMBIRA GOMES
Matrícula: 6314333/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Governador Fernando Guilhon/ Santarém
Portaria nº.: 118/2020 DE 17/02/2020
Nome: MARIA ROSIEDINA MOTA
Matrícula: 57214615/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Frei Ambrósio/ Santarém
Portaria nº.: 174/2020 DE 19/02/2020
Nome: LUIZA BARROS DA SILVA
Matrícula: 6400879/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rio Tapajós/ Santarém
Portaria nº.: 182/2020 DE 19/02/2020
Nome: TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula: 5900097/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Romana Tavares Leal/ Santarém
Portaria nº.: 176/2020 DE 19/02/2020
Nome: MYRTA BASTOS PEREIRA
Matrícula: 57214377/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rodrigues dos Santos/ Santarém
Portaria nº.: 175/2020 DE 19/02/2020
Nome: FRANCISCA ESTEFÂNIA SOUZA BENTES
Matrícula: 251224/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rodrigues dos Santos/ Santarém
Portaria nº.: 177/2020 DE 19/02/2020
Nome: JOSÉ CRUIJFF DE SOUSA MUNHOZ
Matrícula: 57210585/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rodrigues dos Santos/ Santarém
Portaria nº.: 103/2020 DE 17/02/2020
Nome: EDILZIA PRATA FERNANDES
Matrícula: 5840317/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: ETEEPA/ Santarém
Portaria nº.: 107/2020 DE 17/02/2020
Nome: CRISTIANA CHAVES DE CASTRO
Matrícula: 57211092/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/ Santarém
Portaria nº.: 168/2020 DE 19/02/2020
Nome: GELCILEI FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5900090/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Richard Hennington/ Santarém
Portaria nº.: 151/2020 DE 19/02/2020
Nome: ADILENA VIEIRA DE ARAUJO
Matrícula: 5900147/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profª Onésima Pereira de Barros/ Santarém
Portaria nº.: 152/2020 DE 19/02/2020
Nome: BRUNO JORGE VASCONCELOS DE SOUSA
Matrícula: 57192081/2 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profª Onésima Pereira de Barros/ Santarém
Portaria nº.: 153/2020 DE 19/02/2020
Nome: GEISA MARIA NETA

Matrícula: 5120233/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profª Onésima Pereira de Barros/ Santarém
Portaria nº.: 135/2020 DE 17/02/2020
Nome: ADILER REBELO DE SOUSA
Matrícula: 57214830/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Madre Imaculada/ Santarém
Portaria nº.: 134/2020 DE 17/02/2020
Nome: SILAS SIQUEIRA BATISTA
Matrícula: 5866863/2 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Julia Passarinho/ Santarém
Portaria nº.: 079/2020 DE 17/02/2020
Nome: GILVANILDA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 57215008/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Antonio Batista Melo de Carvalho/ Santarém
Portaria nº.: 078/2020 DE 17/02/2020
Nome: MARIA MARGARET DOS SANTOS CAMPOS
Matrícula: 5900098/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Antonio Batista Melo de Carvalho/ Santarém
Portaria nº.: 128/2020 DE 17/02/2020
Nome: AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 6313965/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Jader Barbalho/ Santarém
Portaria nº.: 190/2020 DE 19/02/2020
Nome: MIRIAN LANE DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 57218230/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC São Francisco/ Santarém
Portaria nº.: 129/2020 DE 17/02/2020
Nome: ANTONIA GLEIBEVANIA AGUIAR
Matrícula: 57208838/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Jader Barbalho/ Santarém
Portaria nº.: 194/2020 DE 19/02/2020
Nome: PATRÍCIA HELENA FERREIRA MODA
Matrícula: 5782910/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE N. Srª Guadalupe/ Santarém
Portaria nº.: 193/2020 DE 19/02/2020
Nome: FABIANA PINHEIRO DA ROCHA
Matrícula: 57215110/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC São Raimundo/ Santarém
Portaria nº.: 076/2020 DE 17/02/2020
Nome: IRINELMA COSTA DA SILVA
Matrícula: 57214872/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Álvaro Adolfo da Silveira/ Santarém
Portaria nº.: 073/2020 DE 17/02/2020
Nome: MARIA ALICE MARINHO DOS RESES
Matrícula: 228036/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Álvaro Adolfo da Silveira/ Santarém
Portaria nº.: 188/2020 DE 19/02/2020
Nome: MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO
Matrícula: 5375649/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC São Francisco/ Santarém
Portaria nº.: 187/2020 DE 19/02/2020
Nome: SILVANA GOMES GUIMARÃES
Matrícula: 57214944/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE São Felipe/ Santarém
Portaria nº.: 075/2020 DE 17/02/2020
Nome: ALTEMAR JOSÉ MEDEIROS SAMPAIO
Matrícula: 7.4787/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Álvaro Adolfo da Silveira/ Santarém
Portaria nº.: 074/2020 DE 17/02/2020
Nome: VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 5771951/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Álvaro Adolfo da Silveira/ Santarém
Portaria nº.: 200/2020 DE 19/02/2020
Nome: MARALIVE PIMENTEL FERREIRA
Matrícula: 57215183/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC São José/ Santarém
Portaria nº.: 189/2020 DE 19/02/2020
Nome: JACKSON VASCONCELOS E SILVA
Matrícula: 57216991/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC São Francisco/ Santarém
Portaria nº.: 201/2020 DE 19/02/2020
Nome: CRISTIANE SOUSA MATOS
Matrícula: 5900078/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profª Terezinha Rodrigues de Jesus/ Santarém
Portaria nº.: 101/2020 DE 17/02/2020
Nome: RAYANE DA SILVA BARROS
Matrícula: 57211403/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/ Santarém
Portaria nº.: 099/2020 DE 17/02/2020
Nome: MIRA SELMA CUNHA NOGUEIRA
Matrícula: 57214866/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/ Santarém
Portaria nº.: 048/2020 DE 17/02/2020
Nome: DIEGO DE AZEVEDO PINTO
Matrícula: 57218189/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: 5ª URE/ Santarém
Portaria nº.: 047/2020 DE 17/02/2020
Nome: ANTONIO FRAGOSO DOS SANTOS
Matrícula: 57214921/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: 5ª URE/ Santarém
Portaria nº.: 054/2020 DE 06/02/2020
Nome: ZULEIVA PEREIRA MATOS

Matrícula: 57215252/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: 5ª URE/ Santarém

Portaria nº.: 057/2020 DE 17/02/2020

Nome: JUCÉLIA MARIA PEREIRA REGO
Matrícula: 5900094/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/ Santarém

Portaria nº.: 058/2020 DE 17/02/2020

Nome: LEILANA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 57215210/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/ Santarém

Portaria nº.: 059/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARLISSON JONATHAN ASSUNÇÃO MENDES
Matrícula: 57215088/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/ Santarém

Portaria nº.: 090/2020 DE 17/02/2020

Nome: ENY CRISTINA PIRES FERNANDES
Matrícula: 272965/3 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: CEEJA/ Santarém

Portaria nº.: 077/2020 DE 17/02/2020

Nome: ELANE DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 57215051/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Antônio Batista Belo de Carvalho/ Santarém

Portaria nº.: 052/2020 DE 17/02/2020

Nome: RAIMUNDO FERREIRA CARVALHO FILHO
Matrícula: 57216987/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: 5ª URE/ Santarém

Portaria nº.: 053/2020 DE 17/02/2020

Nome: SANDRO JORGE MASSARANDUBA E SILVA
Matrícula: 5776465/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: 5ª URE/ Santarém

Portaria nº.: 192/2020 DE 20/03/2020

Nome: ELIELZA SARDINHA RODRIGUES
Matrícula: 5610648/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: ERC São Raimundo/ Santarém

Portaria nº.: 191/2020 DE 19/02/2020

Nome: JUCIVALDO RODRIGUES NEVES
Matrícula: 57215217/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: ERC São Raimundo/ Santarém

Portaria nº.: 186/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARINETE SANTOS
Matrícula: 6314481/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE São Felipe/ Santarém

Portaria nº.: 206/2020 DE 19/02/2020

Nome: SAMARA COSTA SENA
Matrícula: 57224444/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/ Santarém

Portaria nº.: 199/2020 DE 19/02/2020

Nome: ANTONIA CARNEIRO BARROS
Matrícula: 57215035/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE São José/ Santarém

Portaria nº.: 204/2020 DE 19/02/2020

Nome: CLEANE PAULA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 54197461/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/ Santarém

Portaria nº.: 203/2020 DE 19/02/2020

Nome: SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS
Matrícula: 5771978/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profª Terezinha Rodrigues de Jesus/ Santarém

Portaria nº.: 202/2020 DE 17/02/2020

Nome: IZANILMA PERDIGÃO JENNINGS
Matrícula: 6314406/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profª Terezinha Rodrigues de Jesus/ Santarém

Portaria nº.: 210/2020 DE 19/02/2020

Nome: GEOVAN AILAN PARINTINS LIMA
Matrícula: 57214895/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/ Santarém

Portaria nº.: 209/2020 DE 19/02/2020

Nome: DEBORA SANTANA MIRANDA
Matrícula: 57211327/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/ Santarém

Portaria nº.: 211/2020 DE 19/02/2020

Nome: SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA
Matrícula: 5895357/2 Período: 06/07/2020 A 19/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Waldemar Maués/ Santarém

Portaria nº.: 071/2020 DE 11/05/2020

Nome: WALTER JOSÉ SILVA DUARTE JÚNIOR
Matrícula: 57210827/1 Período: 01/06/2020 A 30/06/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEM Pe. José Nicolino de Souza/ Oriximiná

Portaria nº.: 012/2020 DE 12/02/2020

Nome: NETISTÔNIA DA ROCHA VIEIRA
Matrícula: 5900604/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: 7ª URE/ Óbidos

Portaria nº.: 015/2020 DE 20/02/2020

Nome: WANDERLEIA BRANDÃO VIEIRA
Matrícula: 5169194/1 Período: 08/07/2020 a 21/08/2020 Exercício:2020
Unidade: 7ª URE/Óbidos

Portaria nº.: 018/2020 DE 06/03/2020

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SOUZA
Matrícula: 57230883/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Dep. Américo Pereira Lima/ Juruti

Portaria nº.: 024/2020 DE 25/03/2020

Nome: MARA LUCIA NINA DANTAS

Matrícula: 57208851/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Soraya Marques Chayb/ Curuá

Portaria nº.: 015/2020 DE 20/02/2020

Nome: WANDERLEIA BRANDÃO VIEIRA
Matrícula: 5169194/1 Período: 08/07/2020 a 21/08/2020 Exercício:2020
Unidade: 7ª URE/Óbidos

Portaria nº.: 049/2020 DE 17/02/2020

Nome: GERVÂNIA VASCONCELOS SILVA
Matrícula: 57208434/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: 5ª URE/ Santarém

Portaria nº.: 124/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 57215029/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Governador Fernando Guilhon/ Santarém

Portaria nº.: 069/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARGARIDA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Matrícula: 270601/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Alvaro Adolfo da Silveira

Portaria nº.: 095/2020 DE 17/02/2020

Nome: ELIZANDRA SOARES TEIXEIRA
Matrícula: 57214990/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Ezeriel Mônico de Matos/ Santarém

Portaria nº.: 097/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARIA DARCI SOUSA DA SILVA
Matrícula: 57211162/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Ezeriel Mônico de Matos/ Santarém

Portaria nº.: 098/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SILVEIRA
Matrícula: 57211074/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: E.E. Ezeriel Mônico de Matos/ Santarém

Portaria nº.: 142/2020 DE 17/02/2020

Nome: SILVANA ANDRÉA DA FONSECA VIEIRA
Matrícula: 57211292/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Madre Imaculada/ Santarém

Portaria nº.: 096/2020 DE 17/02/2020

Nome: LEXANDRE ÍTALO FARIAS SOUSA
Matrícula: 57214948/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Ezeriel Mônico de Matos/ Santarém

Portaria nº.: 063/2020 DE 17/02/2020

Nome: SANDRA NOGUEIRA DE SOUSA
Matrícula: 57211299/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: E.E. Almirante Soares Dutra/ Santarém

Portaria nº.: 068/2020 DE 17/02/2020

Nome: REGINA CÉLIA SANTOS PIMENTEL
Matrícula: 57214961/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Aluizio Lopes Martins/ Santarém

Portaria nº.: 137/2020 DE 17/02/2020

Nome: AURILENE ROLIM LIMA
Matrícula: 57217774/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Madre Imaculada/ Santarém

Portaria nº.: 139/2020 DE 17/02/2020

Nome: JURENILVA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 57214855/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Madre Imaculada/ Santarém

Portaria nº.: 138/2020 DE 17/02/2020

Nome: JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA
Matrícula: 57194568/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Madre Imaculada/ Santarém

Portaria nº.: 061/2020 DE 17/02/2020

Nome: HAROLDO SILVÉRIO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 57206967/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Almirante Soares Dutra/ Santarém

Portaria nº.: 067/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARICELI OLIVEIRA
Matrícula: 57214829/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Aluizio Lopes Martins/ Santarém

Portaria nº.: 091/2020 DE 17/02/2020

Nome: PAULO ROBERTO FERREIRA
Matrícula: 57214953/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: CEEJA/ Santarém

Portaria nº.: 124/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 57215029/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Governador Fernando Guilhon/ Santarém

Portaria nº.: 093/2020 DE 17/02/2020

Nome: ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 57211333/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: E.E. Ezeriel Mônico de Matos/ Santarém

Portaria nº.: 092/2020 DE 17/02/2020

Nome: BENJAMIN DA SILVA CAMARGO
Matrícula: 6038344/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: CEEJA/ Santarém

Portaria nº.: 141/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Matrícula: 5889544/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Madre Imaculada/ Santarém

Portaria nº.: 064/2020 DE 17/02/2020

Nome: ANTÔNIO NARCISO DOS SANTOS
Matrícula: 267449/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: E.E. Aluizio Lopes Martins/ Santarém

Portaria nº.: 056/2020 DE 17/02/2020

Nome: JOÃO FLAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula: 384062/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Almirante Soares Dutra/ Santarém
Portaria nº.: 050/2020 DE 17/02/2020
 Nome: MARIA BERNADETE DE CARVALHO SOARES
 Matrícula: 5910524/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
 Unidade: 5ª URE/ Santarém
Portaria nº.: 051/2020 DE 17/02/2020
 Nome: OBECI DA SILVA COUTINHO
 Matrícula: 57214886/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: UEES/ Santarém
Portaria nº.: 070/2020 DE 17/02/2020
 Nome: MARIA IVENICE PIEDADE DA SILVA
 Matrícula: 270644/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E.Álvaro Adolfo da Silveira/ Santarém
Portaria nº.: 126/2020 DE 17/02/2020
 Nome: ENILCE ROSE DE JESUS MARTINS
 Matrícula: 272906/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Jader Barbalho/ Santarém
Portaria nº.: 125/2020 DE 17/02/2020
 Nome: RAIMUNDO LUIS JESUS DE PAIVA
 Matrícula: 57212885/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Governador Fernando Guilhon/ Santarém
Portaria nº.: 197/2020 DE 19/02/2020
 Nome: ONÉSIMO JOSÉ MARQUES BENTES
 Matrícula: 57214882/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. São José/ Santarém
Portaria nº.: 166/2020 DE 19/02/2020
 Nome: RAIMUNDO MARCIO PINTO DE JESUS
 Matrícula: 58422069/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Plácido de Castro/ Santarém
Portaria nº.: 165/2020 DE 17/02/2020
 Nome: ELIANE CRISTINA TAVARES BARBOSA
 Matrícula: 57214890/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Plácido de Castro/ Santarém
Portaria nº.: 167/2020 DE 19/02/2020
 Nome: AIRTON BASTOS DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57214917/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Richard Hennington/ Santarém
Portaria nº.: 109/2020 DE 17/02/2020
 Nome: KELIANE SOUSA CORDEIRO
 Matrícula: 57215038/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Felisbelo Jaguar Sussuarana/ Santarém
Portaria nº.: 112/2020 DE 17/02/2020
 Nome: CLAUZIRA SANTOS PEREIRA
 Matrícula: 57214840/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Frei Ambrósio/ Santarém
Portaria nº.: 114/2020 DE 17/02/2020
 Nome: ELYNELSON GONÇALVES COELHO
 Matrícula: 57215176/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Frei Ambrósio/ Santarém
Portaria nº.: 183/2020 DE 19/02/2020
 Nome: ELIZETE CONCEIÇÃO SILVA LOBATO
 Matrícula: 57211378/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019
 Unidade: E.E. São Felipe/ Santarém
Portaria nº.: 113/2020 DE 17/02/2020
 Nome: ELIAS PASCOAL VIEIRA JUNIOR
 Matrícula: 5899488/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Frei Ambrósio/ Santarém
Portaria nº.: 116/2020 DE 17/02/2020
 Nome: JAIME FERREIRA SOUSA
 Matrícula: 57214899/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Frei Ambrósio/ Santarém
Portaria nº.: 160/2020 DE 19/02/2020
 Nome: DEISE SOCORRO DAMASCENO MONTEIRO
 Matrícula: 271691/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Pedro Álvares Cabral/ Santarém
Portaria nº.: 159/2020 DE 19/02/2020
 Nome: JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA
 Matrícula: 5851955/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Pedro Álvares Cabral/ Santarém
Portaria nº.: 158/2020 DE 17/02/2020
 Nome: LARISSA DOS SANTOS RAMOS
 Matrícula: 57218555/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Pedro Álvares Cabral/ Santarém
Portaria nº.: 158/2020 DE 17/02/2020
 Nome: LARISSA DOS SANTOS RAMOS
 Matrícula: 57218555/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: E.E. Pedro Álvares Cabral/ Santarém
Portaria nº.: 178/2020 DE 19/02/2020
 Nome: ALINE MARCELA SILVA GUIMARÃES
 Matrícula: 57211376/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: EE Romana Tavares Leal/ Santarém
CEDÊNCIA
Portaria nº.: 2200/2020 DE 05/05/2020
 Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES a servidora KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO, matrícula 5889467/1, Especialista em Educação Classe II, lotada nesta Secretaria, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do órgão cessionário no período de 01/05/2020 a 30/04/2021.
Portaria nº.: 2202/2020 DE 05/05/2020
 Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTEC a servidora LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ, matrícula 57190258/2, Assistente Administrativo, lotada nesta

Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022.
Portaria nº.: 2203/2020 DE 05/05/2020
 Ceder a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA a servidora DEBORAH SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA PEREIRA, matrícula 562777/1, Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022.
Portaria nº.: 2204/2020 DE 05/05/2020
 Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA a servidora MICHELINE MERCES LEAL, matrícula 57213103/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.
Portaria nº.: 2205/2020 DE 05/05/2020
 Ceder ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ a servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 678619/1, Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2020.
Portaria nº.: 2206/2020 DE 05/05/2020
 Formalizar a cessão para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ da servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 678619/1, Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 2207/2020 DE 05/05/2020
 Formalizar a cessão para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ da servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 678619/1, Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/02/2018 a 31/01/2019, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 2208/2020 DE 05/05/2020
 Formalizar a cessão para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ da servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 678619/1, Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/02/2019 a 31/12/2019, para fins de regularização funcional.
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 2351/2020 de 13/05/2020
 De acordo com o processo de nº 1370738/2019
 Formalizar a dispensa da servidora HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 950521/3, Professor Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Padre Luiz Gonzaga, no município de Bragança, a partir de 15/08/2019, para fins de regularização funcional.

Protocolo 546157



ERRATA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2016 - UEPA.
 EMPRESA GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Retifica-se a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato 008/2016 - UEPA, no Diário Oficial do Estado do Pará.
ONDE SE LÊ :
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência e reajuste de valor de do contrato referente à contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção e monitoramento de cerca elétrica instalada no Planetário do Pará, a fim de atender as necessidades de segurança dos bens e patrimônio público da Universidade do Estado do Pará.
LEIA-SE :
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção e monitoramento de cerca elétrica instalada no Planetário do Pará, a fim de atender as necessidades de segurança dos bens e patrimônio público da Universidade do Estado do Pará Publicado IOEPA no dia 09 de março de 2020 Edição n. 34.137 Protocolo n. 530951.

Protocolo: 545932

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
PAE Nº 2020/113843 – UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2019/139032-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 015/2019-UEPA
Nº TERMO: 2
 CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência e supressão 19,22% do valor Global atual do contrato
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e supressão quantitativa do objeto do contrato nº 015/2019-UEPA
 VALOR DO TERMO: Com a supressão de 19,22,% sobre o valor Global atual do contrato, o valor anual passará para R\$ 533.100,72 (quinhentos e trinta

e três mil cem reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal passará para R\$ 44.425,06 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15.05.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14.05.2021

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870 /

74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339033

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8866

Elemento de Despesa: 339033

Fonte: 0261 e 0661

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: ATLANTA RENT A CAR LTDA

LOGRADOURO: Rua Oliveira Belo, 840

BAIRRO: Umarizal

CEP: 66050-380

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 545931

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1201/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES

Matrícula Funcional: 5832543/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 546013

PORTARIA Nº 1198/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57234919/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1199/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 55586758/ 2

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 1200/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 55586758/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 546012

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 533/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
1952617/1	Alex Fernando Soares Souza	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3220249/1	Altamira Sales de Souza	01/05 a 30/05/2020	2019/2020
3222551	Angela Maria de Sousa	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3197891/1	Antônio Carlos Silva dos Santos	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3207960/1	Antônia Fernandes de Lima	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
5902952/1	Antônio José Bentes de Souza Costa	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3207986	Benedito da Luz Silva	01/05 a 30/05/2020	2019/2020
3222128/1	Carlos Magno Lemos de Souza	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
121061/2	Cenira Albuquerque de Brito	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
761672/1	Ely Lone Cardoso Sarraf	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
5009251/1	Eliuldes Correa da Silva	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
54196869/1	Francisco Solano Maia Moura	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
57193970/1	Gilciane Silva Araújo Gomes	22/06 a 21/07/2020	2019/2020
3204545	Hamilton A.S. da Silva	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3219216/1	Heliana de Fátima Santos Siqueira	01/06 a 30/06/2020	2018/2019
3220729/1	João Batista Barbosa Guimarães	02/05 a 31/05/2020	2018/2019
3222608	João Estelio Furtado Salgado	01/05 a 30/05/2020	2019/2020
3222039	João Otávio Pinheiro Amorim	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3220621/1	João Teixeira Raiol	01/04 a 30/04/2020	2018/2019
3201210/	Leoni Silva Ribeiro	15/06 a 14/07/2020	2019/2020
3220222/1	Luiz Ferreira Dias	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
8022541/1	Luiz Lima Lopes	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3207978/1	Maria Brites Valente Montenegro	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
5759811/6	Maria de Lourdes Santos Moura	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3220630/1	Maria do Socorro da Costa Raiol	02/05 a 31/05/2020	2019/2020
5905062/3	Maria do Socorro dos Santos Ferreira	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
3222497	Maria Estela Sousa Elias	01/05 a 30/05/2020	2019/2020
3196666/1	Maria Sônia dos Santos Silva	01/06 a 30/06/2020	2018/2019
3202909	Maria Belém Durans Rabelo	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
5013844/2	Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque	22/06 a 21/07/2020	2019/2020
5558859/3	Nilza Maria Rodrigues Ferreira	01/06 a 30/06/2020	2018/2019
5592542/1	Paulo Gilberto Pinheiro Goes	08/06 a 07/07/2020	2019/2020
3223876	Risolina Maria Pantoja dos Santos	18/06 a 17/07/2020	2019/2020
3255603/1	Silvio Cesar de Oliveira Leite	01/06 a 30/06/2020	2018/2019
3197433/1	Suzany Belém Ribeiro	01/06 a 30/06/2020	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de maio de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 545958

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01/2020-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Decreto Nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de implantação e utilização do Processo Administrativo Eletrônico – PAE em todas as Unidades e setores da Fundação.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR

A Servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA – MF 5820014/10 para coordenar a implantação da Comissão de Processo Administrativo Eletrônico – PAE.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 545996

ERRATA

Errata da Portaria nº 279 de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 34.187 de 17/04/2020, a qual concedeu 30 dias de licença prêmio a servidora Dalva Maria Saraiva Ferreira.

Onde se lê: 2006/2009 complemento e 2004/2007

Leia-se: 2006/2009

Errata da Portaria nº 286 de 14 de abril de 2020, publicada no DOE nº 34.187 de 17/04/2020, a qual concedeu 30 dias de licença prêmio a servidora Mara Graciete Maciel Diniz

Onde se lê: 15/04 a 14/04/2020

Leia-se: 15/04 a 14/05/2020

Errata da Portaria nº 305 de 06 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.210 de 08/05/2020, a qual concedeu 60 dias de licença prêmio a servidora Suellem Vieira da Cruz Cruz

Onde se lê: Conceder 60 dias

Leia-se: Conceder 30 dias

Errata da Portaria nº 298 de 05 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.206 de 06/05/2020, a qual concedeu 30 dias de licença prêmio a servidora Suelle Paixão Reis

Onde se lê: triênio 02/08/2006 a 01/08/2019

Leia-se: triênio 02/08/2016 a 01/08/2019

Errata da Portaria nº 293 de 05 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.210 de 08/05/2020, a qual concedeu 30 dias de licença prêmio a servidora Nadir Sales dos santos

Onde se lê: 04/05 a 03/06/2020

Leia-se: triênio 04/05 a 02/06/2020

Ordenador Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 546072

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 336, de 12 de maio de 2020.

Processo nº 326387/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de ITAITUBA/PA, no período de 20 a 21/05/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 150,00

SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 (dez) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 545979

DIÁRIA

Portaria nº 335, de 12 de maio de 2020.

Processo nº 326387/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 20/05/2020 a 21/05/2020. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4, JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS, MONITOR, Matrícula 5914270/2, e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5942753/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 545978

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 318 DE 13 DE MAIO DE 2020

Tornar Sem Efeito, a Portaria nº. 309/2020, publicada no DOE nº 34.212 de 11.05.2020 que Concedeu 30 dias de licença prêmio à servidora Maria José Machado Cantão, matrícula 3209598/1, cargo Servente.

Ordenador: Miguel Fortunato Gomes Santos Junior

Protocolo: 546068

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 11 de maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/327803, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº102/2020, de 27.04.2020, publicada no DOE nº. 34.203, de 04.05.2020;

DESIGNAR a servidora JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO, matrícula nº 57211421/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Conselho, no período de 06/05/2020 a 04/06/2020, em virtude da titular, a servidora CLÉA JÉSSICA DOS SANTOS BARRA, matrícula nº 5945812/ 1, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 546075

PORTARIA Nº 113/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 13 de maio de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/329411,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
3204553/1	José Maria Gonçalves	2020	01/06/2020 a 30/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 546079

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

- **SEDEME**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicada no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5947352/1, ocupante do cargo de Gerente, portador da carteira de identidade nº 6250024 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 978.196.202-00;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;

24101.22.122.1297.8338 - 33.90.39 - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

Prestação de Contas de 10 (dez) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 546005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 11/06/2020 a 10/06/2021.

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza de Despesas 339039 Serviços Prestados de Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos 0261 Recursos da Adm. Indireta (próprios). Plano Interno: 4120008338C .

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EP.

CNPJ: 11.489.784/0001-80

Assinatura: 12/05/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 546001

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 126/2020 de 05.05.2020. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Angelita Samily da Silva Lima, Coordenadora Regional - UD Capanema, matrícula nº 5925499/1, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia.72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil,33903096 - Material de Consumo -R\$ 300,00;33903996 - Serviços Pessoa Jurídica-R\$ 1.200,00; Total:R\$

1.500,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/283824. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 545991

FÉRIAS

PORTARIA nº 123/2020 de 04.05.2020. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de JUNHO/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2018 à 2019 e 2019/2020, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Angelita Samilly da Silva Lima	5925499/1	11/04/19 a 10/04/20	15-06-20 a 14-07-20
2	Cintia do Socorro Feliz Dantas de Freitas	57210804/2	22-06-19 a 21-06-20	22-06-20 a 21-07-20
3	Daniel Alcantara de Oliveira	57195314/2	03-05-19 a 02-05-20	08-06-20 a 07-07-20
4	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03-05-19 a 02-05-20	29-06-20 a 28-07-20
5	Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia	57190163/2	02-02-19 a 01-02-20	29-06-20 a 28-07-20
6	Gil Lean Silva Borges	2022125/1	20-02-19 a 19-02-20	15-06-20 a 14-07-20
7	Gilvan Ferreira Chaves	3170152/1	15-05-19 a 14-05-20	06-06-20 a 05-07-20
8	José Corrêa Sidrim	7006152/1	14-03-19 a 13-03-20	18-06-20 a 17-07-20
9	José Olavo Ribeiro de Souza	4008561/1	01-04-19 a 31-03-20	15-06-20 a 14-07-20
11	Maria Mesquita de Sousa Campos	2021889/1	20-03-19 a 19-03-20	15-06-20 a 14-07-20
12	Maria Cristina Cordeiro Lopes Pontes	54186875/2	01-12-18 a 30-11-19	16-06-20 a 15-07-20
13	Marizete Pereira Barbosa	2022230/1	02-03-19 a 01-03-20	29-06-20 a 28-07-20

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 546018

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019

CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SEAD/DGL Nº 05/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: 28/04/2020 a 26/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral - NGPM Credciadão

Protocolo: 545988

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 263/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020 e Memorando nº 051/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 330/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 037/2018 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1.

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
037/2018	Prefeitura Municipal de Belém/PA.	Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação e Sinalização de Vias, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546057

PORTARIA Nº. 266/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020 e Memorando nº 051/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 327/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 047/2016 Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
047/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica - Projeto Nova Esperança Norte Sul, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546062

PORTARIA Nº. 268/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020 e Memorando nº 051/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 325/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 053/2016 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
053/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica - Projeto Rua Branco I e II, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546070

PORTARIA Nº. 265/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020 e Memorando nº 051/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 328/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 049/2016 e 060/2016, do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal dos Convênios, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e os Órgãos, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
049/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica - Projeto Rua Natal, no referido município.
060/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica - Projeto Parque Icaú, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546061

PORTARIA Nº. 257/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/290179, de 16/04/2020, e o Memorando 056/2020-DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
016/2020	B.A MEIO AMBIENTE LTDA	Contratação Emergencial de Empresa para a Realização de Limpeza Urbana em Canais de Vias Públicas da Região Metropolitana de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº 5949225/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 18/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546030

PORTARIA Nº. 288/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/314444, de 04/05/2020 e o Memorando nº 05/2020 DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
021/2020	IAECY CONSULTORIA LTDA ME	Contratação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ulianópolis/PA.

II - DESIGNAR a servidora, LUANA FERNANDES BENETTI, matrícula nº. 6403677/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546036

PORTARIA Nº. 264/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020 e Memorando nº 051/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 329/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 045/2016 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1.

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
045/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Execução de Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação Asfáltica - Projeto Rua dos Ipês, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546060

PORTARIA Nº. 267/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020 e Memorando nº 051/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 326/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 046/2016 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
046/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação Asfáltica - Projeto João Andrade, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546066

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-TOMADA DE PREÇOS 009/2019- CPL/SEDOP

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2019/278633

Licitação Nº: 009/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação: 04/05/2020

Data da Homologação: 04/05/2020

Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para execução da obra da Construção de uma Praça Pública, na cidade de Cachoeira do Pirá/PA.

Empresa vencedora adjudicada: SETEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 33.873.920/0001-73, com o valor de R\$ 678.600,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Belém-PA, 04 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546049

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.043, DE 13 DE MAIO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º nomear “ad referendum” MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia e Comunicação - DTC da PRODEPA, a contar de 14/05/2020. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nessa data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de maio de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 546041

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata do Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017 - SEEL, Protocolo nº 537503, publicada no DOE nº 34161 de 30 de Março de 2020:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 620.712,00 (seiscentos e vinte mil e setecentos e dois reais), correspondente à base de 22,68% (vinte e cinco por cento), conforme previsão legal.

PARAGRAFO ÚNICO - O valor anual da avença passará de R\$ 2.736.714,48 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil e setecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.357.426,48 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c Fonte de Recursos: 0101006361 Fonte de Despesa: 339037 PI: 2080008794c Ação: 187740 Valor Anual: R\$ 3.357.426,48 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor correspondente à base de 22,68%, conforme previsão legal.

PARAGRAFO ÚNICO - O valor mensal da avença passará de R\$ 228.059,54 (duzentos e vinte e oito mil cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 279.785,94 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101006361 Fonte de Despesa: 339037 PI: 412.000.8338c Ação: 184339 Valor: R\$ 1.119.141,60 (um milhão cento e dezenove mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 546048

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO Nº: 016/2019

PROCESSO Nº 2019/111.853 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.748.437/0001-85.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA OITAVA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2020 a 10/05/2021.

DATA ASSINATURA: 08/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 260539

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEANDRO PISSOLATI,.

CPF/MF: 722.528.806-78.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Almirante Wandenkolk, Nº 183 – Umarizal – Belém – PA CEP 66055-045..

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

PROTOCOLO 545442

Publicado no DE 34.213 de 12/05/2020

Protocolo: 545947

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Processo nº 2020/301249– DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.289.993/0001-57, cujo o objeto é a contratação emergencial para aquisição de 3.000 (três mil) unidades de máscaras anatômicas, dupla face, material dry, reciclável e lavável, com elástico, personalizada com a logo da defensoria pública nos dois lados pintada com tinta não tóxica e embaladas individualmente, ao valor unitário de R\$-5,00 (cinco) reais, em 05 (cinco) cores diversas para definição de alternatividade de uso nos dias úteis da semana, para suprir a demanda de membros, servidores, estagiários e outros colaboradores em equipamentos de proteção individual que necessitam realizar atendimentos nas unidades do órgão ou realizar eventual ação institucional, como forma de observar estritamente as regras sanitárias estabelecidas para prevenção e combate ao Covid-19, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 260042

DATA ASSINATURA: 13/05/2020

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 004/2020

Data: 13/05/2020.

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 546011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL / CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 04/2020

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 125, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33624 de 16 de abril de 2014, alterada pela Resolução CSDP nº 241 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, e art. 1º da Resolução CSDP nº 242 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, com alteração pela Portaria nº 85/2020 – GAB/DPG de 28/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.198 de 29/04/2020, torna de conhecimento público, os nomes dos candidatos aptos a concorrerem às eleições do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para o biênio

2020/2022:
 ENTRÂNCIA ESPECIAL
 CARLOS DOS SANTOS SOUSA
 ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 TERCEIRA ENTRÂNCIA
 ALEXANDRE MARTINS BASTOS
 VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO
 BRUNO BRAGA CAVALCANTE
 SEGUNDA ENTRÂNCIA
 WALBERT PANTOJA DE BRITO
 DOMINGOS LOPES PEREIRA
 JULIANA ANDREA OLIVEIRA
 PRIMEIRA ENTRÂNCIA
 RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
 BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

A Comissão Eleitoral torna de conhecimento público, ainda, que a eleição para os representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública biênio 2020/2022, será realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2020, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, de forma on-line, via web, e, excepcionalmente, de forma presencial a requerimento do eleitor (art. 1º, §2º das Resoluções 240 e 241 do CSDP), no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará sito na rua Senador Manoel Barata, nº 50, bairro Campina, município de Belém/PA.

Informa ainda que o prazo previsto para requerimento on line, via web, fica prorrogado até o dia 14/05/2020 e o prazo para requerimento de voto presencial fica prorrogado até o dia 20/05/2020. Ambas as formas de requerimento deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico eleicao2020@defensoria.pa.def.br

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 12 de maio de 2020.

FABIO PIRES NAMEKATA

Presidente da Comissão

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Secretária

Protocolo: 546118

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato 16º Termo Aditivo ao Contrato 046/2006/TJPA//Partes: TJPA e MAURO NELSON CARDOSO SANTOS// CPF: 261.615.162-68// Objeto do Contrato: Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara-PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato Original: R\$-2.000,00 (mensal)// Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual, no percentual 15% (quinze por cento), até a vigência final do contrato, conforme negociação entre as partes.// Valor do Aditivo: R\$ 2.630,51 (dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) mensal.// Data da Assinatura do Aditivo: 07/05/2020.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 545058

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de plataformas de percurso vertical para o Juizado Especial do Juranas, Fórum de Marituba, Fórum de Parauapebas e Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)988458199, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de maio de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 546016

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 35.962, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos a servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 18.827, de 09 de junho de 2016, e alterações pela Resolução nº 19.021, de 31 de julho de 2018; e CONSIDERANDO a solicitação da DILP – Diretoria de Logística e Patrimônio;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício Financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das Despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 545987

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE SUSPENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.700/0001-77, representado neste ato pelo seu Presidente, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n. 609, de 16/03/2020; e a proliferação do contágio pelo novo coronavírus no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36.957 de 29/04/2020, que prorrogou as medidas previstas na Portaria nº 35.912, de 23/03/2020 de suspensão do atendimento e serviços presenciais no TCE/PA;

CONSIDERANDO o parecer nº 121/2020-PROJU;

CONSIDERANDO a natureza do objeto do Contrato nº 30/2014, firmado com a empresa Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., que versa sobre a prestação de serviços e equipamentos para a realização da transmissão, edição, armazenamento e publicação de sinais de áudio e vídeo das sessões plenárias do TCE/PA;

RESOLVE suspender a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 30/2014, a partir desta data, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas enquanto perdurar a suspensão dos serviços presenciais no TCE/PA, assegurando-se à empresa a prorrogação automática do contrato por igual tempo de suspensão, consoante estabelece o § 5º, do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de maio de 2020.

Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 545944

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2020- MPC/PA PROCESSO Nº 2020/95272

OBJETO: AQUISIÇÃO de 10 (dez) UNIDADES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO PREDIAL TIPO 1 de 1.1/2 pol. x 15m e prestação de SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO DE 1º, 2º e 3º NÍVEIS E RECARGA DE EXTINTORES nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará -MPC/PA., sendo 01 (uma) unidade com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 04 (quatro) quilogramas e 12 (doze) unidades com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 06 (seis) quilogramas e conforme quadro disposto no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO: 15/05/2020 às 09:00h.

LOCAL: www.banparanet.com.br/cotacao

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao.

Sônia do Socorro Santos

Mat. 200115

Coordenador de Compras

Protocolo: 545945

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 130/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de março p. passado, a servidora Carolina Martins Victer completou mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 06/2020-DGP/MPC/PA, de 06/03/2020; CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Planejamento proferida nos autos do processo administrativo nº 2020/196303, pela qual a progressão acima indicada atende ao limite de despesa com pessoal previsto na LRF;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada nos autos, a qual reafirma o cumprimento dos requisitos objetivos para a respectiva progressão, e CONSIDERANDO, por fim, o art. 23 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e arts. 2º e 3º da Resolução nº 12/2018-Conselho e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 5, Referência I, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, retroativamente ao mês de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 546139

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA N.º 7032/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125018/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

MATRÍCULA: 999.225

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 09/12/2019 - 10/12/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária

FINALIDADE: Reunião de trabalho - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DO

FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MP (FNG-MP)

Belem, 22 de Novembro de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

Protocolo: 546033

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 062/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLARO S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, especificamente para o item 11. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 12/05/2020.

Vigência do Aditamento: 16/05/2020 a 15/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.122.1494.8760

Elementos de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 068/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa RIBEIRO E ABREU PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/05/2020.

Vigência do Aditamento: 13/06/2020 a 12/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758

Elementos de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 064/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenções preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso (catracas, coletores de digital e fechaduras eletromagnéticas) e de suporte técnico. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 12/05/2020.

Vigência do Aditamento: 30/05/2020 a 29/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.122.1494.8760

Elementos de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545939

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1665/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105759/2020, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2163

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA, Redenção/PA

PERÍODO(S): 09/03/2020 - 14/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações - evantar informações referentes ao PIC nº 001/2019

Belem, 14 de Abril de 2020

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1666/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105631/2020, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA, Redenção/PA

PERÍODO(S): 09/03/2020 - 14/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária
FINALIDADE: Levantamento de informações - evantar informações referentes ao PIC Nº 001/2019
Belém, 14 de Abril de 2020
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 546029

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.639/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
108082/2020	ALINE CUNHA DA SILVA	16 a 30/03/2020
107597/2020	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	10/03 a 03/04/2020
105179/2020	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	02 a 15/03/2020
103781/2020	CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	14 a 21/02/2020
108092/2020	CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	16 a 29/03/2020
104469/2020	CRISTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	21/02 a 21/03/2020
107816/2020	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	11 a 13/03/2020
108407/2020	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	18 a 24/03/2020
104463/2020	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	19 a 23/02/2020
108390/2020	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	19/03/2020
106087/2020	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	02/03/2020
107332/2020	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	10 a 12/03/2020
108170/2020	IONA SILVA DE SOUSA NUNES	16 a 30/03/2020
106853/2020	ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	09 a 13/03/2020
105907/2020	IVELISE PINHEIRO PINTO	03 a 05/03/2020
100763/2020	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	06/01 a 04/02/2020
108444/2020	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	11 a 18/03/2020
104749/2020	LILIAN VIANA FREIRE	28/02/2020
104748/2020	LILIAN VIANA FREIRE	27/02/2020
105239/2020	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/03/2020
108135/2020	LUZIANA BARATA DANTAS	16 a 20/03/2020
107725/2020	LUZIANA BARATA DANTAS	11 a 13/03/2020
108068/2020	MARCELO BATISTA GONCALVES	16 a 20/03/2020
108471/2020	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	19/03 a 02/04/2020
106567/2020	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	05 a 19/03/2020
108183/2020	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	16 a 22/03/2020
107090/2020	MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	09/03 a 07/04/2020
104182/2020	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	19 a 20/02/2020
102624/2018	MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	02/02 a 02/04/2018
108124/2020	MELINA ALVES BARBOSA	16 a 20/03/2020
100802/2020	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	01/01 a 30/03/2020
105571/2020	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	02 a 06/03/2020
104094/2020	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	18 a 21/02/2020
103950/2020	RODIER BARATA ATAÍDE	15 a 22/02/2020
104892/2020	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	02 a 31/03/2020
104197/2020	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	20 a 21/02/2020
104602/2020	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	20/02 a 05/03/2020
116912/2017	VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	13/09/2017 a 10/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-S
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de abril de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1.644/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
103665/2020	ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES GOMES	12 a 14/02/2020
108661/2020	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	01 a 13/04/2020
104417/2020	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	21/02/2020
104668/2020	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	27 a 28/02/2020
105851/2020	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	03/03/2020
101146/2020	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	15/01 a 17/01/2020
105368/2020	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	02 a 03/03/2020
105962/2020	MARCIO LEAL DIAS	19 a 20/02/2020
101706/2020	ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	20/01 a 18/02/2020
108356/2020	SAMUEL FURTADO SOBRAL	19 a 20/03/2020
103879/2020	SAMUEL FURTADO SOBRAL	13 a 14/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de abril de 2020
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.645/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
108858/2020	DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	05 a 12/04/2020
108025/2020	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	13 a 20/03/2020
102885/2020	RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	29/01 a 05/02/2020
103424/2020	ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	09 a 16/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de abril de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

Protocolo: 546019

PORTARIA Nº 1671/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1435/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107387/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: ANA MARIA HELFER
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
MATRÍCULA: 999.2765
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Bragança/PA, Castanhal/PA
PERÍODO(S): 07/04/2020 - 08/04/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Belém, 22 de Abril de 2020
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1672/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1313/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 105711/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.1189
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá
DESTINO(S): Vila Cruzeiro do Sul/PA
PERÍODO(S): 01/04/2020 - 03/04/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Belém, 22 de Abril de 2020
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1673/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 425/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 101384/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: LEANE BARRROS FIUZA DE MELLO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude
MATRÍCULA: 999.269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Curitiba/PR
PERÍODO(S): 24/03/2020 - 27/03/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Belém, 22 de Abril de 2020
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1674/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1117/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 03/03/2020, protocolo 104322/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.272
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 25/03/2020 - 27/03/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Belém, 22 de Abril de 2020
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1675/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1088/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 03/03/2020, protocolo 104316/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA
 CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público
 MATRÍCULA: 800.134
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): São Paulo/SP
 PERÍODO(S): 25/03/2020 - 27/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Belem, 22 de Abril de 2020
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 1676/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1219/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 105655/2020, conforme abaixo relacionada:
 NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Meio Ambiente
 MATRÍCULA: 999.460
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Curitiba/PR
 PERÍODO(S): 25/03/2020 - 27/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Belem, 22 de Abril de 2020
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 1677/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 961/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 102339/2020, conforme abaixo relacionada:
 NOME: ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS
 CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II
 MATRÍCULA: 999.2372
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): São Paulo/SP
 PERÍODO(S): 03/05/2020 - 06/05/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
 Belem, 22 de Abril de 2020
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 546031

PORTARIA N.º 141/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
 R E S O L V E :
 CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
12197/2020	ANA CAROLINA BRAZ GARCIA	17/4 a 13/10/2020
12133/2020	DAJANA MERCES GAMBOA	1º/4 a 27/9/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de maio de 2020.
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 144/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,
 CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 18 de março de 2012, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
 R E S O L V E :
 Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 16 e 17/05/2020.
 Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões

sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 12 de maio de 2020.
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora Geral de Justiça para
 área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 16 e 17/05/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 18 de março de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 16/05/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ingrid Rodrigues Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Celina Coelho Cativo Cleopas Cunha (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 17/05/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível) Sylvia Adriane Kelly Leão de Souza (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

ROSAMARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 545936

PORTARIA N.º 1.670/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11494/2020, 27/03/2020, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, datada de 22/10/2010, republicada no D.O.E, em 12/12/2007;
 R E S O L V E :

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, designada pela Portaria n.º 7.621/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, publicada no D.O.E. de 19/12/2019, a contar de 26/3/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Regina Luiza Taveira da Silva se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, no período de 26/3 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de abril de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.794/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :

DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo e suas atribuições, integrarem o GRUPO DE TRABALHO ESPECIALIZADO-PATRI-MÔNIO PÚBLICO-COVID-19 (GTE-PP-MPPA-COVID-19), até ulterior deliberação.

Coordenador: Alexandre Batista dos Santos Couto Neto

Vice-coordenador: Daniel Henrique Queiroz Azevedo

Fábia Mussi de Oliveira Lima

Adleer Calderaro Sirotheau

Daniel Braga Bona

Bruno Fernandes da Silva Freitas

Maria Raimunda da Silva Tavares

Antônio Manoel Cardoso Dias

Cremilda Aquino da Costa

Sávio Ramon Batista da Silva

Emerson Costa de Oliveira

Pedro Renan Cajado Brasil

Carlos Fernando Cruz da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 545955

PORTARIA N.º 110/2020-MP/SGJ-TA

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 107901/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1182

ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 11/03/2020 - 11/03/2020
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 17 de Março de 2020 .
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 546032

AVISO Nº 07/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 20 de maio de 2020, às 9h, online – www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação do protocolo nº 12410/2020 – Pedido de reconsideração da Promotora de Justiça Myrna Gouveia dos Santos, referente ao Edital nº 02/2020 (7º PJ da Infância e Juventude da Capital).

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 3º PJ com Atribuições Gerais de Belém, pelos critérios de merecimento e antiguidade, respectivamente, edital nº 01/2020, processo nº 07/2020/CSMP-MPPA.

2.2. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 7º PJ da Infância e Juventude de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 02/2020, processo nº 08/2020/CSMP-MPPA.

2.3. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ do Tribunal do Júri de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 03/2020, processo nº 09/2020/CSMP-MPPA.

2.4. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 3º PJ da Infância e Juventude de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 04/2020, processo nº 10/2020/CSMP-MPPA.

2.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Tucumã, pelo critério de antiguidade, edital nº 05/2020, processo nº 11/2020/CSMP-MPPA.

2.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Tailândia, pelo critério de antiguidade, edital nº 06/2020, processo nº 12/2020/CSMP-MPPA.

2.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Capanema, pelo critério de antiguidade, edital nº 07/2020, processo nº 13/2020/CSMP-MPPA.

2.8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de São Miguel do Guamá, pelo critério de antiguidade, edital nº 08/2020, processo nº 14/2020/CSMP-MPPA.

2.9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Paragominas, pelo critério de antiguidade, edital nº 09/2020, processo nº 15/2020/CSMP-MPPA.

2.10. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Cametá, pelo critério de antiguidade, edital nº 10/2020, processo nº 16/2020/CSMP-MPPA.

2.11. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Rondon do Pará, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 11/2020, processo nº 17/2020/CSMP-MPPA.

2.12. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Novo Progresso, ambos pelo critério de antiguidade, edital nº 12/2020, processo nº 18/2020/CSMP-MPPA.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

3.1.1. Processo nº 000050-124/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Chaves

Origem: PJ de Chaves

Assunto: Apurar ausência de serviço de creche no Município de Chaves-PA.

3.1.2. Processo nº 000006-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará - ARCON

Origem: 1º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao processo nº 2018/529948, onde está sendo solicitada a liberação de linha para transporte fluvial de passageiros de Belém para Cachoeira do Arari.

3.1.3. Processo nº 000015-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Nova Timboteua

Origem: PJ de Nova Timboteua

Assunto: Apurar as condições dos veículos que prestam serviços de transporte escolar ao Município de Nova Timboteua.

3.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

3.2.1. Processo nº 000013-012/2020

Requerente(s): Promotora de Justiça Aline Cunha da Silva

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento da Promotora de Justiça Aline Cunha da Silva, previsto para 29/05/2020, nos termos do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3.2.2. Processo nº 000029-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves

Origem: 1º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia em face do CPC "Renato Chaves", em razão da falta de condições estruturais de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas.

3.2.3. Processo nº 000635-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ana Terezinha Moreira Bezerra

Origem: 2º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de que a servidora municipal Ana Terezinha Moreira Bezerra, estaria acumulando até 03 (três) cargos remunerados no Município de Belém.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

3.3.1. Processo nº 000012-012/2020

Requerente(s): Promotora de Justiça Cynthia Graziela da Silva Cordeiro

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento da Promotora de Justiça Cynthia Graziela da Silva Cordeiro, previsto para 29/06/2020, nos termos do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3.3.2. Processo nº 000043-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 2º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta conduta imprópria praticada pelo Delegado-Geral de Polícia Civil do Pará (PC/PA), Sr. Rilmir Firmino de Souza.

3.3.3. Processo nº 000001-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Comércio & Distribuidora de Produtos LTDA

Origem: 2º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos LTDA para a prestação especializada de serviços de transporte à SUSIPE.

3.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

3.4.1. Processo nº 001373-031/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Defensoria de Justiça do Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Santarém

Assunto: Averiguar sobre atendimento na Defensoria Pública do Estado do Pará em Santarém.

3.4.2. Processo nº 000156-200/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Transportes de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar a falta da publicação dos valores nos extratos dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Transporte de Ananindeua – SEMUTRAN.

3.4.3. Processo nº 002229-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a regularidade da situação funcional da servidora pública Martha Regina de Almeida Santos, supostamente contratada da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

3.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

3.5.1. Processo nº 000010-012/2020

Requerente(s): Promotora de Justiça Paloma Sakalem

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento da Promotora de Justiça Paloma Sakalem, previsto para o dia 07/04/2020, nos termos do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3.5.2. Processo nº 000123-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Redenção

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal de Redenção.

3.5.3. Processo nº 000325-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Investigar o funcionamento do matadouro local e dos açougues da cidade, bem como averiguar a qualidade da carne consumida pela população.

4. Comunicação de Vagas.

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 13 de maio de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 545995

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2020.006.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA CIDADE NOVA VI, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

Data da Abertura: 01 DE JUNHO DE 2020.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 545933

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20200261. DISPENSA Nº 7/2020-015.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Via Pharma do Brasil Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Medicamento (Principais ao Combate do Covid-19) em caráter de Urgência para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Decreto Legislativo Municipal nº 114/2020 de 04 de maio de 2020. Valor Total: R\$ 1.047.000,00 (um milhão, quarenta e sete mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 1515.103010008.2.139 Manut. das Demais Ações/Programas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.047.000,00. Vigência: 11/05/2020 a 10/07/2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através da Prefeitura Municipal de Bragança, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato de Oliveira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Para fornecimento de medicamento (principais ao combate do Covid-19) em caráter de Urgência para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Decreto Legislativo Municipal nº 114/2020 de 04 de maio de 2020. Contratado: Via Pharma do Brasil Eireli. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º e seguintes da Lei federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a), Raimundo Nonato de Oliveira, Prefeito Municipal.

Protocolo: 546063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURO DO CARAJÁS AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03032020/01

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURO DO CARAJÁS, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO ELDOURO DO CARAJÁS-PA, CONTEMPLA MEIO FIO, SARJETA, PASSAGEM MOLHADA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E DEMAIS SERVIÇOS PROPOSTOS, CONFORME DISPOSTO NA PLANILHA

DE ORÇAMENTO E PROJETOS, que a empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão Permanente de Licitação referente a sua INABILITAÇÃO. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL. Eldorado do Carajás, 13 de maio de 2020. Comissão Permanente de Licitação - Elizabeth Mª S. V. Botelho da Silva - Presidente.

Protocolo: 546064

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 621/2020, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: - Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade:

TOMADA DE PREÇO Nº002/2020

TIPO MENOR PREÇO. No dia 01 de junho de 2020, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de moveis, equipamentos e acessórios de informática, eletrodomésticos em geral para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, e suas secretarias, exercício 2020.

TOMADA DE PREÇO Nº003/2020

TIPO MENOR PREÇO. No dia 02 de junho de 2020, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de material de expediente, didático - pedagógico, escritório, esportivo, materiais e acessórios de informática para serem utilizados pela prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e suas secretarias, exercício 2020. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 13 de maio de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo: 546065

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 211/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 3.856/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2019-CPL/PMM, objeto: contratação de empresa na prestação dos serviços de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias e ferrovias em âmbito nacional intermunicipais e interestaduais. EMPRESA: M DE N P C ANAISE inscrita no CNPJ sob Nº 14.145.416/0001-02; Valor R\$ 346.567,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais), Assinatura 20/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2020/SEVOP, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DE ABRIGOS, Conforme Decreto nº 21 DE 17 de março de 2020. Empresa DF COSNTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ:31.042.699/0001-86; Valor R\$ 2.099.163,69 (dois milhões, noventa e nove mil, cento e sessenta e tres reais e nove centavos), Assinatura 17/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.**

Protocolo: 546073

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO (SRP) Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 4.940/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 08/JUN/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NA RUA TANCREDO NEVES, 264, BAIRRO VALE DO AEROPORTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO (SRP) Nº 021/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.305/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 09/JUN/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF ALBERTINA MOREIRA, LOCALIZADA NA FOLHA 06, QUADRA "E", LOTE ESPECIAL, NÚCLEO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do**

Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 546071
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 170/2020/CPL, Beneficiário - LUIZ TADEO DAMASCHI - CNPJ nº 01.424.128/0001-45, vencedora do Item: 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais); Ata de Registro de Preços nº 173/2020/CPL, Beneficiário - ROSILENE TONATTO SPAZZINI - CNPJ nº 07.045.994/0001-01, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Ata de Registro de Preços nº 174/2020/CPL, Beneficiário - S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - CNPJ nº 07.826.842/0001-46, vencedora dos Itens: 05, 06, 10, 12, 25, 26, 29, 30, 42 perfazendo o Valor Total de R\$ 193.152,00 (Cento e noventa e três mil cento e cinquenta e dois reais); Ata de Registro de Preços nº 179/2020/CPL, Beneficiário - UZZO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.942.276/0001-09, vencedora dos Itens: 08, 16, 24, 40 perfazendo o Valor Total de R\$ 121.311,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e onze reais); Ata de Registro de Preços nº 176/2020/CPL, Beneficiário - SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 10.745.021/0001-90 vencedora do Item: 39 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.970,00 (Quatorze mil novecentos e setenta reais); Ata de Registro de Preços nº 166/2020/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais); Ata de Registro de Preços nº 172/2020/CPL, Beneficiário - PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI - CNPJ nº 12.670.981/0002-44 vencedora do Item nº 41 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); Ata de Registro de Preços nº 171/2020/CPL, Beneficiário - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 12.811.487/0001-71, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais); Ata de Registro de Preços nº 163/2020/CPL, Beneficiário - ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - CNPJ nº 14.194.208/0001-01, vencedora dos Itens: 19, 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais); Ata de Registro de Preços nº 165/2020/CPL, Beneficiário - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - CNPJ nº 14.984.352/0001-33, vencedora dos Itens: 43, 44, 49 perfazendo o Valor Total de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais); Ata de Registro de Preços nº 175/2020/CPL, Beneficiário - SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 11, 28, 31, 32, 33, 35, perfazendo o Valor Total de R\$ 40.714,00 (Quarenta mil setecentos e quatorze reais); Ata de Registro de Preços nº 162/2020/CPL, Beneficiário - A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ nº 19.527.705/0001-90, vencedora dos Itens: 22, 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 69.364,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais); Ata de Registro de Preços nº 177/2020/CPL, Beneficiário - SUL. COM. ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ nº 26.469.541/0001-57 vencedora dos Itens: 07, 27, 47, 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.901,00 (Oito mil novecentos e um reais); Ata de Registro de Preços nº 167/2020/CPL, Beneficiário - IR COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 26.483.292/0001-54, vencedora do Item: 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 69.700,00 (Sessenta e nove mil e setecentos reais); Ata de Registro de Preços nº 180/2020/CPL, Beneficiário - VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 26.517.495/0001-14 vencedora do Item nº 46 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); Ata de Registro de Preços nº 169/2020/CPL, Beneficiário - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens: 01, 34, 36, 45 perfazendo o Valor Total de R\$ 38.218,00 (Trinta e oito mil duzentos e dezoito reais); Ata de Registro de Preços nº 168/2020/CPL, Beneficiário - JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO E - CNPJ nº 29.054.890/0001-04, vencedora do Item: 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); Ata de Registro de Preços nº 178/2020/CPL, Beneficiário - T2C GESTAO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ nº 30.273.846/0001-66, vencedora do Item: 50 perfazendo o Valor Total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); Ata de Registro de Preços nº 164/2020/CPL, Beneficiário - CG DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 30.815.452/0001-92, vencedora dos Itens: 15, 37 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.204,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quatro reais); Data da assinatura: 12/05/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Atas oriundas do Pregão Eletrônico nº 042/2020/CPL/PMU. Processo Licitatório nº 5.062/2020/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá - PA 12/05/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 546067
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2020/CPL/PMU. Processo Licitatório nº 5.805/2020/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, onde sagrou vencedora a empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA - CNPJ nº 04.086.552/0001-15, vencedora dos Itens: 01,02 perfazendo o Valor Total de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 12/05/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 546069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2019-CEL/PMU, Processo nº 22.205/2019-PMU, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NAGIB MUTRAN, LOCALIZADA NA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: G.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 26.856.166/0001-06, vencedora com o valor: R\$ 437.731,29. Assinatura: em 12/05/2020, Secretária Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-CEL/PMU, Processo nº 3.611/2020-PMU, Objeto: CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.836.589/0001-81, vencedora com o VALOR DE TARIFA: R\$ 3,74. Assinatura: em 12/05/2020, Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI - JAIR BARATA GUIMARÃES - Secretário

Protocolo: 546074

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1604005/2019 - PP-SRP-PMU-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0012019 - PP-SRP-PMU-SEMED. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1604005/2019 - PP-SRP-PMU-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.731.830-0001-01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2296.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17/04/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. ORD. DE DESPESA: Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Protocolo: 546086

**MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTARTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTATIVO Nº 091019001/2019 - ARP/PMM/SEMED

originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2019, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 031/2019 promovido pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRAATO ADMINISTRATIVO Nº 091019001/2019 - ARP/PMM/SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS COM VISTA À MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, ESCOLAS MUNICIPAIS, PRÉDIOS DO ALMOXARIFADO E DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, E OUTROS VINCULADOS E UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 13.005.544/0001-98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 10/04/2020 até 10/10/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTATIVO Nº 1604001/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED

originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0012019 - PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRAATO ADMINISTRATIVO Nº 1604001/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - EPP, CNPJ: 22.064.524/0001-89. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17/04/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTATIVO Nº 1604003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED

originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0012019 - PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRAATO ADMINISTRATIVO Nº 1604003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: COSTA & SIMÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2296.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17/04/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Protocolo: 546080

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20200236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215
CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.559.041/0001-31
OBJETO.....: confecção e fornecimento de camisetas e tecidos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R\$ 159.025,00 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123610037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 159.025,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2019
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215
CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.559.041/0001-31
OBJETO.....: confecção e fornecimento de camisetas e tecidos para suprir as demandas das escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R\$ 58.175,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 58.175,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2020

Protocolo: 546097

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO Nº 020/2020/PMNEP/SRP/PP: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, que aconteceria no dia 21/05/20 às 09hs, foi ANULADO, por motivos técnicos administrativos. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito

Protocolo: 546101

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP-013-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pelo Art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Presencial nº PP-013-PMO/2020, OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços na instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica off grid (isolado), com fornecimento de material e mão de obra, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I, no qual é possível verificar a constatação das razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ensejadores da revogação do certame;

Considerando o agravamento da situação que envolve o COVID-19 no país, bem como as medidas preventivas recomendadas pelo Ministério da Saúde, e considerando que as licitações realizadas pelo Município atraem empresas e representantes de diversas cidades;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica cuja conclusão entende pela viabilidade legal da Revogação ante a presença dos requisitos necessários. Considerando a necessidade de aquisição/contratação do pregão revogado, as licitações devem ser remarçadas em outra modalidade que possa dispensar presença de representantes durante toda a sessão pública.

RESOLVE:
REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-PMO/2020, nos termos do Art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Ao setor competente para providenciar as publicações legais.
Oriximiná/PA, 12 de maio de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 545992

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 009/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 19.189.909/0001-68.

VALOR: R\$ 56.529,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de refeições prontas e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.052, 2.053 e 2.055.

VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2020 a 04 de Maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.

Protocolo: 546110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 009/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 19.189.909/0001-68.
VALOR: R\$ 25.162,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de refeições prontas e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.070 e 2.097.
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2020 a 04 de Maio de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.

Protocolo: 546112

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 008/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: H. M. GAMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 32.836.829/0001-15.

VALOR: R\$ 306.950,00 (trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de materiais de consumo, para manutenção de bens imóveis da Secretaria Municipal de Administração e Obras.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.047.
VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2020 a 04 de Maio de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.

Protocolo: 546113

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 009/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 19.189.909/0001-68.

VALOR: R\$ 110.282,50 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Do Ramo Pertinente Para Aquisição De Refeições Prontas E Derivados Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Administração.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.006 e 2004.
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2020 a 04 de Maio de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.

Protocolo: 546108

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico - PE/2020.001-FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2020 às 14h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.001-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual - EPI's para os profissionais da saúde no enfrentamento da COVID-19, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará - PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico - PE/2020.002-FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 27/05/2020 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.002-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos na unidade básica de saúde (Paulo Roberto Pereira Marques - Amaury), localizada no município de Palestina do Pará - PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

Maykon David Costa Ferreira - Pregoeiro

Protocolo: 546116

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200224
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-007SEMSI
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA
OBJETO Aquisição de coletes balísticos e multi ameaça nível II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e seus órgãos adidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 180.441,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

VIGÊNCIA 11 de Maio de 2020 a 11 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 11 de Maio de 2020

Protocolo: 546006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200225

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-007SEMSI

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O) COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO Aquisição de coletes balísticos e multi ameaça nível II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e seus órgãos adidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 358.296,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA 11 de Maio de 2020 a 11 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 11 de Maio de 2020

Protocolo: 546007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-01SEPLAN - Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de Link dedicado de pontos de acesso à internet nas vilas asfaltadas do Centro desta Cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

Partes: Prefeitura Municipal de Parauapebas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN

ERRATA

Chama-se o feito à ordem, diante de fatos supervenientes ao último ato praticado neste processo.

Pois bem. No dia 22 de Abril de 2020, através do Memorando nº 145/2020-SEPLAN/GAB, fls. 1.997, a SEPLAN solicitou a retificação da Cláusula primeira (item 1.2) do contrato, visto que, apesar de ter constatado no contrato o valor de R\$ 1.484.184,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) a ser executado pela empresa subcontratada, o valor correto seria R\$ 247.554,75 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Logo, diante do citado equívoco, conforme decisão anexa, entende-se por retificar o conteúdo dos termos do contrato do presente processo (fls. 1.934/1.945).

Do exposto, retificamos o contrato do processo em questão, ficando da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. Os serviços contratados neste instrumento serão executados "partes" pela Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte WIN TIME TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.867/0001-40, conforme foi apresentado pela empresa vencedora em sua proposta (com devida descrição dos itens e quantitativos), no valor total de R\$ 1.484.185,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e cinco reais), QUE ORA FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. Os serviços contratados neste instrumento serão executados "partes" pela Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte WIN TIME TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.867/0001-40, conforme foi apresentado pela empresa vencedora em sua proposta (com devida descrição dos itens e quantitativos), no valor total de R\$ 247.554,75 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Oportunamente, dê-se ciência da providência adotada através desta correção à Empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações Ltda., permanecendo os demais itens do contrato inalterados.

Em conclusão, são os termos.

Parauapebas/PA, 05 de Maio de 2020.

Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

Decreto 102/2017

Protocolo: 545963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190282
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190282
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADO: CONSÓRCIO BASITEC-ARKIS

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos necessários ao projeto de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: CONSÓRCIO BASITEC-ARKIS.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.954.049,08 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de julho de 2019 a 30 de março de 2020

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Julho de 2019 a 29 de maio de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 14 de maio de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 60 (sessenta) dias (30 de março de 2020 a 29 de maio

de 2020) E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 45 (quarenta e cinco) dias (14 de maio de 2020).

DATA DO ADITIVO: 18/03/2020.

Protocolo: 546008

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE TEMPO, REPROGRAMAÇÃO
DOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DA
RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

CONTRATO Nº: 20190011ORIGEM: Tomada de Preço 2019-001 FMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CONTRATADA: RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 12.109.281/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo por igual período, Reprogramação dos itens da planilha orçamentária da obra com supressão acréscimo, e mudança de Razão Social da pessoa jurídica referente ao CONTRATO nº 20190011:

DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO (REPROGRAMAÇÃO).

Constitui o acréscimo e supressão de valores dos serviços especificados no Anexo (Planilha Orçamentária de Reprogramação Março/2020) do presente instrumento de alteração contratual, os quais totalizam R\$ 253.917,66 (Duzentos e cinquenta três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), nos itens da planilha orçamentária:

4.0 -DEMOLIÇÃO E RETIRADA - Valor R\$ 5.041,30 - Passando a ser R\$ 5.053,54;

6.0 -FUNDAÇÕES - Valor R\$ 3.194,43 - Passando a ser R\$ 3.362,60;

7.0 -ESTRUTURA DE CONCRETO - Valor R\$ 10.939,73 - Passando a ser R\$ 11.420,09;

8.0 -ALVENARIA, DIVISÓRIA E REVESTIMENTO - Valor R\$ 39.418,65 - Passando a ser R\$ 40.765,36;

9.0 -COBERTURA - Valor R\$ 11.058,05 - Passando a ser R\$ 12.049,58;

10.0 -IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO - Valor R\$ 1.079,11 - Passando a ser R\$ 1.298,25;

11.0 -PISOS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPES - Valor R\$ 21.577,45 - Passando a ser R\$ 21.753,84;

12.0 -FORROS - Valor R\$ 5.404,30 - Passando a ser R\$ 5.456,32;

13.0 -ESQUADRIAS - Valor R\$ 29.927,94 - Passando a ser R\$ 29.744,33;

14.0 -INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA - Valor R\$ 44.998,86 - Passando a ser R\$ 61.186,43;

17.0 -PINTURA - Valor R\$ 9.973,50 - Passando a ser R\$ 10.925,32;

18.0 -LIMPEZA FINAL - Valor R\$ 402,66 - Passando a ser R\$ 406,67;

DA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. E agora passa ser VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI, de acordo com Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) e demais Certidões apresentadas. DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 180(Cento e oitenta) dias consecutivos conforme cronograma físico financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 15/11/2019 final 15/05/2020 - passando a ser o início em 15/05/2020 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos, data final 11/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

Protocolo: 546120

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
P. P. Nº 049/2019/SRP/SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED.

CONTRATO Nº: 2020/0107

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

VALOR: R\$13.391,00

VIGÊNCIA: 08/05/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 546124

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - SEMINFRA. Objeto: Pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - segunda etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA, nesta cidade de Santarém - Pará. Data da abertura: 15 de Junho de 2020. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura / NLCC. Se persistir as normas da Organização da Saúde, do Governo Federal, Estado do Pará e do Governo Municipal de Santarém/Isolamentos contra o Covid 19, a reunião será através de conferência app a ser determinado pela Comissão/SEMINFRA. Edital poderá ser retirado do Site da PMS www.santarem.pa.gov.br, e os projetos básico será encaminhado por meio magnético as empresas que manifestarem interesse com envio através de e-mail convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br, do Termo de Recebimento do Edital, Modelo 23 do Anexo III. Não haverá atendimento presencial, todos os procedimentos de contatos serão via e-mail, nos horários de 09:00 às 14:00 hs. Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão

Protocolo: 546123

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2020**

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de São Domingos do Capim/PA. a data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/05/2020 às 10:00 horas no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). o edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da comissão permanente de licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs. a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de unidades móveis de saúde (veículo tipo passeio) para a USF do taperuçú CNES 6574998 e para USF nova aliança CNES 2620979 proveniente de emenda parlamentar nº 39330003, tendo em vista o transporte das equipes de saúde. a data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 03/06/2020 às 10:00 horas no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). o edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da comissão permanente de licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs. a partir da data da publicação.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 546125

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Dá publicidade externa aos termos da Portaria nº 002/2017, transcrita a seguir:**

"PORTARIA Nº 002/2017
O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 71,II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o (a) Sr(a). IVANI VIEIRA SOARES, portador(a) do RG nº 1923188 e CPF 332.848.732-87, do cargo de Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal - Carlos Feitosa Castro - Prefeito Municipal" A portaria está em vigor desde a sua publicação no mural da Prefeitura Municipal no dia 02 de Janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal. São João da Ponta - Pará, 02 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. Carlos Feitosa Castro - Prefeito Municipal

Protocolo: 546126

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 112.2020.20.2.006**

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-006/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: S. COSTA DE SOUSA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de água mineral para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 11.867,50 (onze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 114.2020.20.2.018**

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-018/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: A DOS REIS BAIA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública e manutenção de rede elétrica do Município de Tucuruí - Pa. VALOR TOTAL: R\$ 290.709,30 (duzentos e noventa mil e setecentos e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 08/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 113.2020.35.6.006**

ORIGEM: Dispensa De Licitação Nº 006/2020-SEMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí. CONTRATADA: Portal Obras de Urbanização EIRELI. OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa para adaptação de ambientes do hospital municipal para atendimento de pacientes possivelmente infectados por CORONAVÍRUS - COVID 19, município de Tucuruí - PA. VALOR TOTAL: R\$ 413.660,99 (quatrocentos e treze mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 07/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 07.05.2020.

Protocolo: 546023

EMPRESARIAL

Fluminense Transportador, Revendedor, Retalhista Ltda, CNPJ nº 04.874.416/0001-90, situado à Estrada do Icuí Guajará, S/N, Icuí, Ananindeua/PA, informa que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, Renovação da Licença de Operação nº 11165/2018 sob Prot. nº 10874/2020 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 546081

A Empresa J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.731.972/0002-50, torna público que está requerendo junto a SEMMA/Goianésia do Pará, a concessão da Licença de Instalação/Operação - LIO para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores.

Protocolo: 546088

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CMIA

Dispõe sobre o ARQUIVAMENTO do processo administrativo de cassação do mandato do Prefeito Ronaldo Lopes de Oliveira - CP 001/2020 CMIA e destituição da Comissão Processante criada pela Resolução A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Igarapé-Açu - PA no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que a Comissão Processante 001/2020 foi instalada pela Resolução nº 001/2020 - CMIA desta Presidência; Considerando que o denunciante foi citado por Edital e tomou conhecimento do processo em 05/02/2020 - DOE; Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VII do Decreto Lei 201 que dispõe que o processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos. Considerando tratar-se de matéria de Ordem Pública derivada de Lei Federal. Resolve:

Art. 1º - Arquivar o processo de cassação do mandato do Prefeito Ronaldo Lopes de Oliveira reconhecendo a decadência pelo transcurso do prazo de 90 dias definido no artigo 5º inciso VII do Decreto Lei 201.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarapé-Açu, 12 de maio de 2020.

ROSINALDO CRUZ AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 546096

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 006/2020-CMLA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CMLA. Objeto: Aquisição de Material de consumo (Higiene e limpeza, Gêneros Alimentícios e expediente). Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, neste ato representado pelo Sr. Presidente Sr. Jenivaldo Trindade Costa, e a Contratada, a empresa: Francisco de Assis P Portilho Comercio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25, instalada na Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 358, Centro - Cametá-Pa, CEP 68.400-000. vencedora, dos itens 41 à 74 com o valor de R\$ 11.829,00 (onze mil e oitocentos e vinte e nove reais), representada, neste ato, pelo Sr. Francisco de Assis Pompeu Portilho;

CONTRATO Nº 007/2020-CMLA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CMLA. Objeto: Aquisição de Material de consumo (Higiene e limpeza, Gêneros Alimentícios e expediente). Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, neste ato representado pelo Sr. Presidente Sr. Jenivaldo Trindade Costa, e a Contratada, a empresa: O da Silva Balieiro, CNPJ Nº 04.823.999/0001-20, instalada na Rua Beira Mar, s/nº - Centro - CEP. 68.415-000 - Limoeiro do Ajuru - Pa, vencedora, dos itens 01 à 40 com o valor de R\$ 20.796,24 (vinte mil e setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), representada, neste ato, por Olival da Silva Balieiros. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Prazo de Validade do Contrato: até o final do exercício de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Limoeiro do Ajuru/PA;

CONTRATO Nº 008/2020-CMLA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CMLA. Objeto: Aquisição de combustível. Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, neste ato representado pelo Sr. Presidente Sr. Jenivaldo Trindade Costa, e a Contratada, a empresa: Balieiro e Reis Ltda, CNPJ Nº 07.002.784/0001-71, instalada na Rua Beira Mar, s/nº - Centro - CEP. 68.415-000 - Limoeiro do Ajuru - Pa, vencedora, dos itens 01 e 02 com o valor de R\$ 84.850,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), representada, neste ato, por Olival da Silva Balieiros. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Prazo de Validade do Contrato: até o final do exercício de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2020. Foro: Fica eleito o Foro de Limoeiro do Ajuru/PA.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CMLA, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que objetiva a Aquisição de Material de consumo (Higiene e limpeza, Gêneros Alimentícios e expediente), conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde sagrou-se vencedoras as licitantes: Francisco de Assis P Portilho Comercio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25, vencedora, dos itens 41 à 74 com o valor de R\$ 11.829,00 (onze mil e oitocentos e vinte e nove reais) e O Da Silva Balieiro, CNPJ Nº 04.823.999/0001-20, vencedora, dos itens 01 à 40 com o valor de R\$ 20.796,24 (vinte mil e setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), data da assinatura 20/04/2020, para que produza seus efeitos legais, Publique-se. Jenivaldo Trindade Costa, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CMLA, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que objetiva a Aquisição de combustível, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde sagrou-se vencedoras as licitantes: Balieiro E Reis Ltda, CNPJ Nº 07.002.784/0001-71, vencedora, dos itens 01 e 02 com o valor de R\$ 84.850,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), data da assinatura 20/04/2020, para que produza seus efeitos legais, Publique-se. Jenivaldo Trindade Costa, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Protocolo: 546104

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE ERRATA A EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Moju, instituída pela Resolução nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Vereador Junil Ramos Faro, inscrito no CPF sob o nº. 929.488.712-04, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e ainda, por estar criando dificuldades em ser intimado para os atos do processo político-administrativo, torna público a presente errata ao Edital desta Comissão, publicado na Edição nº 34.210 do Diário Oficial do Estado do Pará, do dia 08 de maio de 2020, página 56, nos seguintes termos: **Onde se lê** "bem como formular perguntas e repertuntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa". **Leia-se:** "bem como formular perguntas e repertuntas aos informantes e requerer o que for de interesse da defesa." Câmara Municipal de Moju, 12 de maio de 2020. LAÉRCIO MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 396.703.172-15 - Vereador Presidente da Comissão Processante.

Protocolo: 546095

AVISO DE LICEN SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO W A DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 36.890.471/0001-60, Uruará-PA solicita a SEMAS o pedido de Licença de Operação.

Protocolo: 546103

ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S/A **CNPJ: 24.221.207/0001-54 - NIRE: 15.3.0001976-1**

ATA REUNIÃO DE DIRETORIA

Data, Horário e Local: No dia 3 de abril de 2020, às 9:30 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/

RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grun nº 1.269, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40, residente e domiciliado na Rua Cristiano Grun, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, Diretor Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grun, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, Diretora; e (f) EMILIA FEDERHEN LEIDENS, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua João Ruthner nº 249, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-842, para o cargo de Diretora. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos diretores da Companhia 13 do § 4º do Estatuto Social da Companhia. Resenha das Deliberações da Reunião: Os diretores, após detida análise das demonstrações financeiras da Companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, aprovaram as mesmas sem qualquer restrição ou ressalva, lavrando a presente ata. Encerramento: Lavratura e Leitura da Ata: foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Diretores: Diretores presentes: Valdir José Federhen; Augusto Federhen; Mauro Pedro Wagner; Robinson Henrique Huyer; Monica Federhen; e Emília Federhen Leidens. Está de acordo com o original. Diretores: VALDIR JOSÉ FEDERHEN; AUGUSTO FEDERHEN; MAURO PEDRO WAGNER; ROBINSON HENRIQUE HUYER; MONICA FEDERHEN; e EMILIA FEDERHEN LEIDENS.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 6 de abril de 2020, às 8:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Formalidades de convocação dispensadas, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, §6º, do Estatuto Social da Companhia. **MESA: Presidente:** Augusto Federhen; **Secretário:** Evandro Luis Durlí. **ORDEM DO DIA:** (a) examinar e aprovar, para submissão aos acionistas, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (b) ratificar os atos de gestão praticados pela Diretoria durante o exercício de 2019 e até a data da presente data, inclusive para os fins da Cláusula 3.6 do Acordo de Acionistas. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) a Reunião do Conselho de Administração foi considerada regularmente instalada, nos termos e de acordo com o Artigo 11, §5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) após exame, foi aprovado, sem ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras e todos os demais documentos legais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) foi aprovada a convocação de assembleia geral ordinária da Companhia, para (a) apreciar as demonstrações financeiras e demais contas da Companhia, objeto da deliberação tomada nos termos do item anterior, e (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iv) foram confirmados, ratificados e aprovados todos os atos de gestão praticados pela Diretoria durante o exercício de 2019 e até a presente data, inclusive para os fins da Cláusula 3.6 do Acordo de Acionistas. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Augusto Federhen, Ederson dos Santos Subtil, Volnei Roberto Durlí e Evandro Luis Durlí. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara, Pará 6 de abril de 2020. **MESA:** Augusto Federhen e Evandro Luis Durlí. **CONSELHEIROS:** Augusto Federhen; Ederson dos Santos Subtil; Volnei Roberto Durlí; e Evandro Luis Durlí.

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: No dia 6 de abril de 2020, às 15:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Convocação e Presenças: Formalidades de convocação dispensadas, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, §6º, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: **Presidente:** Augusto Federhen; **Secretário:** Evandro Luis Durlí. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de

votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Reunião do Conselho de Administração foi considerada regularmente instalada, nos termos e de acordo com o Artigo 11, §5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grun nº 1.269, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grun, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, para o cargo de Diretor de Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grun, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (f) EMILIA FEDERHEN LEIDENS, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua João Ruthner nº 249, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-842, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial; e (iii) os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante assinaturas respectivas no Termo de Posse anexo, devidamente lavrado em livro próprio da Companhia, os quais contêm a declaração de que trata o item (ii), acima. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Conselheiros Presentes: Augusto Federhen, Ederson dos Santos Subtil, Volnei Ricardo Durli e Evandro Luis Durli. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara (PA), 6 de abril de 2020. Mesa: Augusto Federhen e Evandro Luis Durli. Conselheiros: Augusto Federhen; Evandro Luis Durli; Ederson dos Santos Subtil e Volnei Roberto Durli. ANEXO - TERMO DE POSSE: Pelo presente instrumento, ficam investidos nos cargos de Diretoria de Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), todos eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/04/2020, com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.269, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, para o cargo de Diretor de Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua

Cristiano Grun, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (f) EMILIA FEDERHEN LEIDENS, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua João Ruthner nº 249, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-842, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os eleitos declaram, por fim, não estarem impedidos por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara (PA), 6 de abril de 2020. Valdir José Federhen; Augusto Federhen; Mauro Pedro Wagner; Robinson Henrique Huyer; Monica Federhen; e Emilia Federhen Leidens.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 6 de abril de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Publicações: Conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, incluindo as notas explicativas, foram publicadas nos jornais Diário Oficial do Pará, em 05 de março de 2020, e A Notícia - Sul do Pará, em 05 de março de 2020, páginas 111-112-113 e 10, respectivamente. As demonstrações financeiras referidas e o relatório da administração sobre os negócios sociais relativos ao exercício social findo em 31/12/2019 encontram-se arquivados na sede da Companhia, à disposição dos acionistas. Documentos lidos, rubricados pelos membros da mesa e arquivados na sede social: (a) Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, desta data, que aprovou, sem ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e (b) relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2019. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a abertura de uma filial na localidade de Cruzeiro do Sul - RS; (ii) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas pelo relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31/12/2019; e (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, **por unanimidade e sem quaisquer ressalvas**, as seguintes deliberações: a) foi considerada sanada, na forma do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, a falta de publicação dos anúncios exigidos pelo mesmo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas e da publicação prévia dos documentos da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, os quais estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; b) abertura de uma filial da Companhia na Rua João Eckert, nº 1.000, sala 3, Bairro São Rafael, Município de Cruzeiro do Sul - RS, CEP 95.930-000; c) depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os demais documentos legais relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019 e até a presente data, foram aprovadas; e d) foi aprovada, de acordo com a proposta da administração, o lucro do exercício social, no valor de R\$ 6.062.978,47 (seis milhões, sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) serão mantidos em conta de reserva de incentivos fiscais. e) foram eleitos, com mandato unificado de 1 (um) ano a partir desta data, permitida a reeleição, os seguintes membros do Conselho de Administração: (a) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, cujo suplente será VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.269, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844; (b) EDERSON DOS SANTOS SUBTIL, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 05/03/1980 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00517826384, expedida pelo Detran/RS em 26/08/2014, CPF 970.154.400-59, residente e domiciliado à Rua Dona Leopoldina, nº 227, apto. 502, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-604, cujo suplente será ROSANGELA ALINE NICOLAY, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, nascida em 26/06/1989, portadora da cédula de identidade nº 1095023501 expedida pela SJTC/RS em 28/10/2015, CPF 019.516.360-58, residente e domiciliado à rua dez de novembro nº 816, bairro Centro, Mato Leitão - RS, CEP 95.835-000; (c) VOLNEI ROBERTO DURLI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 903437671-6, expedida pela SJS/RS, CPF nº 409.472.380-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 750, apto. 21, Mossunguê, em Curitiba - PR, CEP 81.200-230, cujo

suplente será ROSANE FATIMA MORES URIARTE, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3047520105 SJTC/RS e CPF 594.539.230-87 residente e domiciliada na Rua Cesário Matos, 150 Apto 51 Centro, na cidade de Erechim/RS CEP 99700-094; e (d) EVANDRO LUIS DURLI, brasileiro, industrial, casado pelo regime de separação de bens, portador Cédula de Identidade RG n° 5049146862, expedida pela SESP/RS, CPF sob n° 615.290.010-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 750, apto. 22, Mossunguê, em Curitiba - PR, CEP 81.200-230, cujo suplente será CHRISTIANO KRAUSPENHAR FRIZZO, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7052189338, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 490.371.100-53, residente e domiciliado na Av. Fredolin Wolf, 3121, Santa Felicidade, na Curitiba - PR, CEP 82.030-680. Os Conselheiros e os Conselheiros Suplentes declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades empresariais ou congêneres, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o seu acesso a cargos públicos, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A. Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, que os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração, e a Diretoria será remunerada diretamente pela FASA com posterior rateio dos custos de Administração para a Companhia. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante assinaturas dos respectivos no Termo de Posse anexo, devidamente lavrado em livro próprio da Companhia, com declaração de desimpedimento. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e D&D Participações Societárias Ltda., p. Volnei Roberto Durli. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara (PA), 6 de abril de 2020. Mesa: Valdir José Federhen, Presidente. Augusto Federhen, Secretário. Acionistas: Fasa América Latina Participações Societárias S/A, Valdir José Federhen / Augusto Federhen. D&D Participações Societárias Ltda., Volnei Roberto Durli.

QUADRO DE ACIONISTAS

Acionista	Espécie	Nº de Ações	%
Fasa América Latina Participações Societárias S/A	Ordinária	28.400.000	50,00
D&D Participações Societárias Ltda.	Ordinária	28.400.000	50,00
Total	-	56.800.000	100,00

ANEXO - TERMO DE POSSE: Pelo presente instrumento, ficam investidos nos cargos de Conselheiro de Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), todos eleitos nos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de abril de 2020, com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844; (b) EDERSON DOS SANTOS SUBTIL, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 05/03/1980 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00517826384, expedida pelo Detran/RS em 26/08/2014, CPF 970.154.400-59, residente e domiciliado à Rua Dona Leopoldina, nº 227, apto. 502, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-604; (c) VOLNEI ROBERTO DURLI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 903437671-6, expedida pela SJS/RS, CPF nº 409.472.380-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 750, apto. 21, Mossunguê, em Curitiba - PR, CEP 81.200-230; e (d) EVANDRO LUIS DURLI, brasileiro, industrial, casado pelo regime de separação de bens, portador Cédula de Identidade RG n° 5049146862, expedida pela SESP/RS, CPF sob n° 615.290.010-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 750, apto. 22, Mossunguê, em Curitiba - PR, CEP 81.200-230. Os eleitos declaram, por fim, não estarem impedidos por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Conselheiro, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara (PA), 6 de abril de 2020. Conselheiros: Augusto Federhen; Evandro Luis Durli; Ederson dos Santos Subtil; e Volnei Roberto Durli.

Protocolo: 546087

AVISO DE LEILÃO MODALIDADE ON-LINE Nº DO LEILÃO: 04/2020 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 29/05/2020, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 26, 27 e 28/05/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

MARABÁ:

DATA: 26, 27 e 28/05/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 26, 27 e 28/05/2020.. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

SANTARÉM:

DATA: 26, 27 e 28/05/2020.. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 26, 27 e 28/05/2020.. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

OBS: Devido a impossibilidade de aglomeração, será limitado a entrada de pessoas para 3 (três) por vez, com duração máxima de 10 min.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 14 de Maio de 2020.

Protocolo: 546094

AVISO DE LICENÇA

R A CARVALHO MARCENARIA CNPJ: 34.019.157/0001-80 URUARÁ-PA TORNA-SE PÚBLICO O RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A SEMMA.

Protocolo: 546102

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A empresa RV VIEIRA & CIA LTDA - AUTO POSTO NOVA CARAJÁS, inscrita no CNPJ: 19.266.233/0001-69, Inscrição Estadual: 15-430516-2, situada na Avenida Nova Carajás, Qd. 613, Lt. 01, 02 e 03, Nova Carajás, Parauapebas-Pa com atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível) torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 12167/2020 válida de 08/04/2020 a 08/04/2024. Parauapebas, 07 de Maio de 2020.

Protocolo: 546078

STE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 03.554.137/0015-81 torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação 12174/2020, processo 2019/29383 com validade até 07/05/2024, concessão para a execução da Atividade de Transporte de Minério, localizada no Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará.

Protocolo: 546082

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ/ME Nº 04.895.728/0001-80 NIRE 15.300.007.232

COMPANHIA ABERTA | CÓDIGO CVM Nº 01830-9 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada pela CVM nº 622/2020 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em primeira convocação, no dia 29 de maio de 2020, às 10:30h, na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041, de maneira exclusivamente virtual, conforme facultado pelo artigo 1º, §4, da ICVM 481/2009 e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (iv) Proposta da

administração para de fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020; e (v) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) Inclusão de disposição, no Estatuto Social da Companhia, acerca da instalação das reuniões do Conselho de Administração e sobre a possibilidade dos membros do Conselho de Administração participarem das reuniões deste Conselho por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, com a consequente alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) Autorização dos diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 27 de maio de 2020, mediante a utilização do link de acesso <https://plataforma.oliverx.com.br/ALFM/acionista.cadastro.aspx?qw+K7080jGey529hHHaIMv2BNooEkXVQIarBPIHT-1DA=> ("Link de Acesso"), fornecendo as informações solicitadas, inclusive documental, indicados abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da assembleia os acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 27 de maio de 2020. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 5º da ICVM 481/2009, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar no Link de Acesso até o dia 27 de maio de 2020, além da digitalização do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e da cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar via digitalizada da cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar no Link de Acesso cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 2 dias de antecedência. A documentação deverá ser inserida no cadastro, por meio do Link de Acesso, e encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Belém, 13 de maio de 2020. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

LEONILDA SOARES BORGES, portadora do CPF 357.601.922-72, torna público que RECEBEU da SEMAS/PA, LAR 13325/2020 e AUTEF 273479/2020, conforme processo 2019/37559.

Protocolo: 546098

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020051101, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel). Empresa Vencedora: Auto Posto El Elion Ltda, CNPJ: 12.261.157/0001-50, com valor total de R\$ 105.250,00. Vigência: 11/05/2020 a 11/05/2021, por Mario Henrique Alves da Silva - Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Câmara de Santa Luzia do Pará, através do seu presidente, torna público o Extrato De Homologação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel). Empresa Vencedora: Auto Posto El Elion Ltda, CNPJ: 12.261.157/0001-50, com valor total de R\$ 105.250,00. Data da Homologação: 07/05/2020.

Protocolo: 546105

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Empresa Vencedora: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24 - Total do Vencedor: R\$ 62.400,00. Data da Homologação: 06/05/2020.

Antônio Cardoso Marques

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020

Ata de registro de Preço nº 01/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Assinatura: 06/05/2020. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24; UND.01:R\$4,46; UND.02:R\$ 3,56. Valor Global R\$ 62.400,00.

Antônio Cardoso Marques

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2020. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24. Valor Global: R\$ 62.400,00 Vigência: 06/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 546089

BELLMONTE RESIDUES FOREST EIRELI - ME, CNPJ nº: 27.983.982/0001-35, localizado no município de Vitoria Do Xingu /PA, torna público que requereu da SEMAS/PA, a Licença de instalação e renovação da Licença de Operação nº 11704/2019, para a Atividade de Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 546077

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 20.722.575/0001-25

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se presencialmente no dia 21 de maio de 2020, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, localizada à Travessa Manoel Evaristo, 449- Sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, Bairro Umarizal, CEP nº. 66.050-290, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 3. Deliberar sobre alterações de denominações e competências específicas dos cargos da Diretoria e 4. Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2023. INSTRUÇÕES GERAIS - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. Belém-PA, 12 de maio de 2020. Marlos Ferreira Alves - DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 546085

LUIZ CASSOL, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273457/2020 e LAR 13259/2020 no município de Novo Progresso- PA.

Protocolo: 546092

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU DADOS DO PROCESSO Nº

Processo: 0001885-48.2013.14.0060 Comarca: TOME AÇU Instância:

1º GRAU Vara: VARA UNICA DE TOME ACU Gabinete: GABINETE DA VARA UNICA DE TOME ACU Data da Distribuição: 21/05/2013. DADOS DO DOCUMENTO: Nº do Documento: 2020.00241386-05 CONTEÚDO: EDITAL DE CITAÇÃO 30 DIAS O Dr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES MM. JUÍZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER aos que o presente EDITAL lerem ou dele tomarem conhecimento, que se processam perante este Juízo, os autos do processo nº 0001885-48.2013.8.14.0060, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO que BANCO DO BRADESCO S.A. move em face de REAL NORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, demandada(a) na ação, a(o) qual, segundo declaração da parte autora, encontra-se em lugar incerto e não sabido, assim pelo presente EDITAL fica a mesma CITADA(O) de todos os termos da Ação deste Juízo, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, reputando-se verdadeiros os fatos narrados na inicial, ressalvados os casos de direito indisponível. Dado e passado nesta cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de janeiro de ano de 2020. Nada a mais havendo vai o presente assinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca. Eu, Dori Edison Gonzaga Pinto, Auxiliar Judiciário, subscrevi. JOSE RONALDO PEREIRA SALES MM. Juiz titular desta comarca de Tomé/Açu/PA

Protocolo: 546083


COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CNPJ 05.389.812/0001-94
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2019 foi marcado predominantemente por investimentos em TI e no parque industrial, respeitando os recursos disponíveis da própria empresa, estes permanentemente minados pelo desproporcional Custo Brasil, extremamente nocivo ao ambiente de negócios.

Como benefícios imediatos já estamos plenamente estruturados para o trabalho administrativo remoto, com maior automatização e integração, atendendo nossos objetivos de diversificação comercial em produtos de fibras naturais, produzidos com maior eficiência, qualidade, e controle de processos e custos.

Relevante também foi o pioneiro trabalho de branding, orientando um melhor posicionamento da marca Castanhal através de uma comunicação mais próxima ao mercado, enfatizando nosso DNA de sustentabilidade com foco nas soluções em economia circular.

Agradecemos a confiança de nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e demais parceiros, na certeza de que uma empresa se faz tanto para fora quanto para dentro de seus portões. Muita saúde a todos.

Castanhal, abril de 2020.
A Diretoria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente:

VERA HERCILIA FARIA PACHECO BORGES

Conselheiros:

BEATRIZ PACHECO BORGES JUNQUEIRA MEIRELLES
 FERNANDO FACURY SCAFF
 FLAVIO JUNQUEIRA SMITH
 HÉLIO JUNQUEIRA MEIRELLES
 PLÍNIO JUNQUEIRA SMITH
 RICARDO JUNQUEIRA MEIRELLES
 VERA HERCILIA FARIA PACHECO BORGES

DIRETORIA
Diretor Presidente:

FLAVIO JUNQUEIRA SMITH

Diretor Vice-Presidente:
 HÉLIO JUNQUEIRA MEIRELLES

Contador:

PEDRO LUIS DE SOUSA
 CRC-PA-016972/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - EM MILHARES DE REAIS

ATIVO				PASSIVO			
	3d / 4 / 3c	2019	2018			2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		71.142	61.284	PASSIVO CIRCULANTE		17.451	14.434
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		18.256	19.734				
				PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7	28.103	27.053
INVESTIMENTOS	5	36	36				
IMOBILIZADO	6	3.109	2.587	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	46.989	42.154
TOTAL ATIVO		92.543	83.641	TOTAL PASSIVO		92.543	83.641

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - EM MILHARES DE REAIS

		2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		105.110	76.314
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		24.168	23.965
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(14.813)	(18.878)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		7.596	2.436
LUCRO LÍQUIDO	3a	4.834	5.055
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$		9,73	10,17

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - EM MILHARES DE REAIS

	Capital social	Reserva de Capital	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total
		Subvenções para investimentos	Reserva inc. fiscais	Reserva legal	Reserva para recompra de ações		
Em 31 de dezembro de 2017	16.399	22.861	6.264	848	10	(7.239)	39.143
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.055	5.055
Ações em tesouraria	-	-	(2.033)	-	(10)	-	(2.043)
Em 31 de dezembro de 2018	16.399	22.861	4.231	848	-	(2.184)	42.155
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.834	4.834
Constituição reserva legal	-	-	-	242	-	(242)	-
Constituição reserva incentivo fiscal	-	-	4.593	-	-	(4.593)	-
Em 31 de dezembro de 2019	16.399	22.861	8.824	1.089	-	(2.184)	46.989

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 - EM MILHARES DE REAIS

	2019	2018
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.304	3.876
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.091)	(1.342)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.453	(73)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.666	2.461
Disponibilidades		
No início do exercício	21.449	18.988
No fim do exercício	24.115	21.449
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.666	2.461

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 EM MILHARES DE REAIS
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL** (a seguir denominada **CTC**) tem por atividade a industrialização e comercialização de embalagens para produtos agrícolas compostos a base de fibras de juta e malva.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários, depósitos bancários e aplicações financeiras que estão classificadas como mantidas para negociação e são registradas ao valor justo quando da mensuração inicial e na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos auferidos são contabilizados no resultado do exercício.


COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CNPJ 05.389.812/0001-94

Continuação

c. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é constituído pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber.

d. Estoques

Os estoques estão representados pelo custo médio de aquisição e produção, e, quando aplicável, ajustados ao valor de mercado.

As importações em andamento são registradas pelos valores de custo, considerando a cláusula de comércio exterior "FOB", somados aos acréscimos ou decréscimos decorrentes da variação cambial até a data do desembaraço (vide nota explicativa nº 4).

4. ESTOQUES

Descrição	R\$ Mil	
	2019	2018
Produtos acabados	6.828	6.162
Produtos em elaboração	2.709	2.175
Sementes	128	321
Matéria-prima nacional	5.967	8.257
Matéria-prima importada	10.179	5.001
Materiais de uso e consumo	4.592	4.392
Materiais secundários e embalagem	6.430	5.120
Estoque em trânsito	303	204
Importação em andamento	633	34
Total	37.769	31.666

5. INVESTIMENTOS

Empresa Investida	R\$ Mil		Participação	Patrimônio Líquido da Investida	Equivalência Patrimonial 2019
	Saldo dos Investimentos				
	2019	2018			
Investimentos integrados					
Odyle S.A.	21.403	19.060	100%	21.403	1.576
Investimentos não integrados					
Outros Investimentos	36	36	-	-	-
Total dos investimentos não integrados	36	36	-	-	-

6. Imobilizado

Descrição	2019	Adição	Baixa	2018	Adição	Baixa	2017	Taxa
Terreno	56	-	-	56	-	-	56	
Custo	6.142	-	-	6.142	-	-	6.142	
Depreciação	(5.670)	(50)	-	(5.620)	(50)	-	(5.570)	4
Edifícios	472	(50)	-	522	(50)	-	572	
Custo	17.089	1.029	(53)	16.112	779	(84)	15.419	
Depreciação	(15.306)	(381)	26	(14.951)	(250)	81	(14.782)	20
Máquinas e Equipamentos	1.783	648	(27)	1.161	528	(3)	637	
Custo	380	(12)	-	392	-	-	392	
Depreciação	(380)	12	-	(392)	-	-	(392)	10
Instalações	-	-	-	-	-	-	-	
Custo	415	82	(222)	555	178	(322)	699	
Depreciação	(147)	(106)	170	(212)	(107)	280	(385)	20
Veículos e Acessórios	267	(24)	(52)	343	71	(42)	314	
Custo	27	-	-	27	-	-	27	
Depreciação	(27)	-	-	(27)	-	-	(27)	10
Embarcações	-	-	-	-	-	-	-	
Custo	798	29	(3)	772	61	-	712	
Depreciação	(705)	(38)	3	(670)	(36)	-	(634)	20
Computadores e Periféricos	93	(9)	-	102	24	-	78	
Custo	1.407	42	(21)	1.386	55	(8)	1.338	
Depreciação	(1.161)	(65)	20	(1.116)	(63)	5	(1.058)	10
Moveis e Utensílios	246	(23)	(1)	270	(7)	(3)	280	
Custo	581	-	-	581	-	-	581	
Depreciação	(461)	(13)	-	(448)	(13)	-	(435)	4
Benfeitorias	120	(13)	-	133	(13)	-	146	
Custo	524	-	-	524	-	-	524	
Depreciação	(524)	-	-	(524)	-	-	(524)	-
Imobilizado incorporada	-	-	-	-	-	-	-	
Maquinas e Equipos em Instalações	71	662	(591)					
Total Geral	3.109	1.191	(671)	2.587	553	(48)	2.083	

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A provisão para contingência registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$24.648 Mil (em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$23.767 Mil) é constituída com base na opinião dos consultores jurídicos. Esse montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho dos processos em andamento (de natureza trabalhista, cível e tributário) classificados pela Administração como perdas "prováveis" baseado na opinião dos consultores jurídicos responsáveis.

Do montante total de provisão para contingência o valor de R\$16.808 Mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$15.927 Mil em 31 de dezembro de 2018) se refere a ação de PIS e COFINS, cujo valor entre a diferença de apuração entre os regimes cumulativos e não cumulativos são provisionados e recolhidos em juízo.

Em 31 de dezembro de 2019 a CTC está envolvida em processos judiciais de natureza tributária envolvendo riscos de perda no valor de R\$2.174 Mil (R\$2.174 Mil em 31 de dezembro de 2018) classificados pela administração como perdas "possíveis" baseado na opinião dos consultores jurídicos responsáveis, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de R\$16.399 Mil, composto por 497 ações ordinárias no valor nominal de R\$32,99 Mil cada uma.

Em 31 de dezembro de 2019 foram contabilizados no resultado do exercício incentivos fiscais subvenção do ICMS no valor de R\$11.609 Mil (R\$65.042 Mil em períodos anteriores de 2009 a 2018), para os quais fora constituída reserva de incentivos fiscais no montante de R\$4.593 Mil.

Em 31 de dezembro de 2019, a CTC possui R\$72.058 Mil de incentivos fiscais acumulados a serem constituídos.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro onde atua. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 13 de março de 2020, a Companhia está ciente dos possíveis impactos econômico-financeiros relacionados à: paralização temporária das atividades de nossos clientes; aumento da inadimplência dos clientes.

Exceto pelos fatos expostos potencialmente acima, não ocorreram até a presente data, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

ALUBAR ENERGIA S.A. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1 / 13

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)				
	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	3.414	5.555	3.411	5.541
Ajustes para:				
Depreciação e amortização	205	169	205	169
Receita de juros, líquida	2	266	2	267
Resultado de equivalência patrimonial	(2.211)	(4.055)	(2.211)	(4.066)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-	297	-	297
Ganho na alienação de investimento	(10.410)	-	(10.410)	-
Imposto de renda e contribuição social	339	507	339	507
Outros	-	(475)	-	(464)
Variações em:				
Contas a receber de clientes	15.103	(23.758)	15.103	(23.758)
Serviços em andamento	140	140	140	140
Adiantamento a fornecedores	82	(21)	82	(21)
Pagamentos antecipados	(37)	74	(37)	74
Impostos a recuperar	(1.699)	1.083	(1.699)	1.084
Outras contas a receber	-	(924)	-	(944)
Fornecedores	(1.508)	1.921	(1.508)	1.921
Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias	(2.441)	2.936	(2.441)	2.936
Adiantamento de clientes	2.591	(777)	2.591	(777)
Parcelamentos tributários	(475)	-	(475)	-
Dividendos recebidos de investidas	1.934	4.736	1.934	4.748
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais				
	5.029	(12.326)	5.026	(12.346)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(608)	506	(608)	506
Juros pagos	(307)	(30)	(314)	(30)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizados nas) atividades operacionais				
	4.114	(11.850)	4.104	(11.870)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recursos provenientes da alienação de investimentos	26.244	-	26.244	-
Aquisição de imobilizado	(31)	(1.337)	(31)	(1.337)
Empréstimos à partes relacionadas	(14.506)	-	(14.506)	-
Aquisição de intangível	-	(32)	-	(32)
Fluxo de caixa líquido (utilizados nas) proveniente das atividades de investimento				
	11.707	(1.369)	11.707	(1.369)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Recebimento de empréstimos ou financiamentos	-	4.507	-	4.507
Amortização de empréstimos e financiamentos tomados	(4.116)	-	(4.116)	-
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(3.517)	(45)	(3.517)	(45)
Pagamentos de dividendos	(7.397)	-	(7.397)	-
Aumento de capital social	-	2.957	-	2.957
Caixa líquido originado pelas (utilizados nas) atividades de financiamento				
	(15.030)	7.419	(15.030)	7.419
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa				
	791	(5.800)	781	(5.820)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	5.325	11.125	5.362	11.182
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	6.116	5.325	6.143	5.362
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	791	(5.800)	781	(5.820)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita líquida					
	23	46.398	55.612	46.398	55.612
Custo dos serviços prestados	24	(48.248)	(46.814)	(48.248)	(46.814)
Prejuízo (lucro) bruto					
		(1.850)	8.798	(1.850)	8.798
Despesas de vendas	25	(1.112)	(902)	(1.112)	(913)
Despesas administrativas	26	(6.068)	(6.116)	(6.077)	(6.124)
Despesas tributárias		(87)	(112)	(88)	(119)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		-	(297)	-	(297)
Outras receitas	13a	10.657	475	10.657	475
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos					
		1.540	1.846	1.530	1.820
Receitas financeiras	27	678	427	679	429
Despesas financeiras	27	(676)	(266)	(677)	(267)
Receitas financeiras líquidas					
		2	161	2	162
Resultado de equivalência patrimonial	13	2.211	4.055	2.218	4.066
Resultado antes dos impostos					
		3.753	6.062	3.750	6.048
Imposto de renda e contribuição social	20a	(339)	(507)	(339)	(507)
Lucro líquido do exercício					
		3.414	5.555	3.411	5.541
Resultado atribuído para					
Acionistas controladores		3.414	5.555	3.414	5.544
Acionistas não controladores		-	-	(3)	(3)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. (Em milhares de Reais)					
		Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício					
		3.414	5.555	3.411	5.541
Resultado abrangente atribuível aos:					
Acionistas controladores		3.414	5.555	3.414	5.544
Acionistas não controladores		-	-	(3)	(3)
Resultado abrangente total					
		3.414	5.555	3.411	5.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)								
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Reserva especial	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.998	636	19.743	-	-	24.377	(64)	24.313
Integralização de capital	2.956	-	-	-	-	2.956	-	2.956
Lucro líquido do exercício	-	-	4	5.554	-	5.558	(3)	5.555
Reserva legal	-	277	-	(277)	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	(1.319)	-	(1.319)	-	(1.319)
Retenção de lucros	-	-	3.958	(3.958)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.954	913	23.705	-	-	31.572	(67)	31.505
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.414	-	3.414	(3)	3.411
Reserva legal	-	171	-	(171)	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	(811)	-	(811)	-	(811)
Dividendos adicionais propostos	-	-	(3.297)	-	(4.103)	(7.400)	-	(7.400)
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	-	4.103	4.103	-	4.103
Retenção de lucros	-	-	2.432	(2.432)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.954	1.084	22.840	-	-	30.878	(70)	30.808

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ALUBAR ENERGIA S.A. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

2 / 13

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivos	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018			2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	8	6.116	5.325	6.143	5.362	Fornecedores	16	855	2.363	855	2.363
Contas a receber de clientes	9	12.063	27.167	12.063	27.167	Empréstimos e financiamentos	17	116	4.116	116	4.116
Serviços em andamento		-	140	-	140	Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias	18	1.300	3.740	1.300	3.740
Adiantamento a fornecedores		17	99	17	99	Imposto de renda e contribuição social a recolher	20	-	608	-	608
Dividendos a receber	10	123	424	123	424	Parcelamentos tributários	19	474	474	474	474
Pagamentos antecipados		456	437	456	437	Dividendos a pagar	22	813	4.103	813	4.103
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	11	1.845	-	1.845	-	Adiantamento de clientes	21	2.753	162	2.753	162
Impostos a recuperar	11	882	1.027	885	1.030	Outras provisões		-	42	77	42
Total do ativo circulante		21.502	34.619	21.532	34.659	Total do passivo circulante		6.311	15.608	6.388	15.608
Outras contas a receber		14	14	14	14	Empréstimos e financiamentos	17	279	395	279	395
Pagamentos antecipados		17	73	17	73	Empréstimos de partes relacionadas	12a	8.693	12.209	8.693	12.316
Empréstimos a partes relacionadas	12a	14.506	-	14.506	-	Parcelamentos tributários	19	2.229	2.704	2.229	2.704
Realizável a longo prazo		14.537	87	14.537	87	Total do passivo não circulante		11.201	15.308	11.201	15.415
Investimentos	13	11.122	26.379	11.099	26.379	Patrimônio líquido	22				
Imobilizado	14	1.105	1.237	1.105	1.237	Capital social		6.954	6.954	6.954	6.954
Intangível	15	124	166	124	166	Reserva de lucros		23.924	24.618	23.924	24.618
Total do ativo não circulante		26.888	27.869	26.865	27.869	Patrimônio líquido atribuível aos controladores		30.878	31.572	30.878	31.572
Total do ativo		48.390	62.488	48.397	62.528	Participação de não controladores		-	-	(70)	(67)
						Total do patrimônio líquido		30.878	31.572	30.808	31.505
						Total do passivo e do patrimônio líquido		48.390	62.488	48.397	62.528

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Alubar Energia S.A. Barcarena - PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alubar Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Alubar Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O relatório de auditoria relativo às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conteve ressalva pelo fato da Companhia não ter realizado a mensuração dos impactos da adoção inicial do CPC 47 referente ao reconhecimento do ativo contratual na investida Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. – AETE, onde a Companhia detinha participação societária de 10,75% naquela data. Durante o exercício de 2019 a Companhia alienou sua participação na referida investida. Se a mensuração dos impactos da adoção inicial do CPC 47 referente ao reconhecimento do ativo contratual tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - Concentração da carteira de clientes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.4 que demonstra que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia manteve relação comercial com poucos clientes. Do montante total faturado (nota explicativa nº 23) de R\$ 48.667 mil no referido exercício (R\$ 59.320 em 2018), R\$ 43.057 mil (R\$ 50.762 em 2018), equivalente a 88% (88% em 2018), representa faturamento para dois clientes, caracterizando dessa forma uma situação de dependência econômica. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 8 de abril de 2020
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-CE
Pedro Barroso Silva Junior
Contador CRC CE-021967/O-5

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Alubar Energia S.A. "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na Rodovia PA 481, s/n, Km 2,3, Complexo Portuário, no município de Barcarena, estado do Pará, Brasil, CEP: 68.445-000, com unidades operacionais nos estados do Ceará e do Rio Grande do Sul. Foi constituída em setembro de 2005, tendo por objetivo a exploração, a construção, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva e a montagem dos sistemas de linhas de transmissão e/ou de transporte e distribuição de rede de energia elétrica, distribuição e geração de energia convencional, eólica, solar, biodiesel e demais, além de investimentos em outras empresas.

A Companhia possui investimentos nas seguintes empresas, que também atuam no segmento de energia:

	Investimento	Porcentagem de participação	
		2019	2018
Eólica Mangue Seco I	Controlada em conjunto	51%	51%
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	Controlada	75%	75%
AETE Amazônia Eletronorte Transmissão de Energia	Coligada	-	10,76%
Alubar Óleo e Gás S.A.	Coligada	-	10%

1.1. Controlada

Alubar Embuaca Energia Eólica S.A. ("Embuaca")

A Alubar Embuaca Geradora de Energia Eólica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de março de 2008. Possui sede na avenida Santos Dumont, nº 2088, sala 507, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. A Embuaca tem por objeto social a implantação da central geradora de energia eólica e do respectivo sistema de transmissão de interesse restrito, bem como a produção e a comercialização da energia gerada. A Embuaca ainda não entrou em atividade e a definição sobre essa questão depende da finalização de estudos técnicos de viabilidade.

1.2. Controlada em conjunto

Eólica Mangue Seco I

A Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010, com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco I, na cidade de Guamaré, estado do Rio Grande do Norte. As operações da Eólica Mangue Seco I iniciaram-se em setembro de 2011. A Companhia é controlada em conjunto com o acionista Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que detém 49% de participação.

1.3. Coligadas

AETE Amazônia Eletronorte Transmissão de Energia S.A. ("Amazônia Eletronorte")

A Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade

anônima de capital fechado constituída em 13 de novembro de 2003, com o objetivo de construir, implantar, operar e manter as instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado - LT 230 KV Subestação Coxipó/Subestação Cuiabá e LT 230 KV Subestação Cuiabá/Subestação Rondonópolis. Em 18 de fevereiro de 2004, a AETE celebrou Contrato de Concessão nº 008/2004 com a União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da sua celebração. Esse contrato regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, outorgada pelo Decreto s/nº de 21 de janeiro de 2004, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2004. Em 24 de agosto de 2005, a Amazônia Eletronorte iniciou suas atividades operacionais. Por decisão dos acionistas da Companhia, em 2019 foi iniciado o processo de venda da participação na investida Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. (AETE). A venda foi finalizada em 14 de agosto de 2019, através do documento "termo de fechamento ao contrato de compra e venda de ações e outras avenças". Ver mais informações na nota explicativa Nº. 13.

Alubar Óleo e Gás S.A.

A Alubar Óleo e Gás S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado. Foi constituída em 18 novembro de 2014, tendo por objetivo, explorar, produzir e comercializar petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos, prestar serviços técnicos e outros serviços no setor de petróleo e gás natural, bem como participar de qualquer atividade neste setor, e participar em outras companhias que se dediquem substancialmente aos mesmos negócios que a Companhia, seja como sócio ou acionista ou outras formas de associações com ou sem personalidade jurídica. A Alubar Óleo e Gás S.A. foi liquidada em dezembro de 2018 e teve sua baixa concluída nos órgãos competentes em janeiro de 2019. Ver mais informações na nota explicativa Nº. 13.

1.4. Continuidade operacional - Concentração de clientes

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, foram elaboradas com base no pressuposto de que a Companhia está operando e continuará a operar em futuro previsível de no mínimo 12 meses.

Tais demonstrações são elaboradas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas.

A Companhia concentrou suas receitas e contas a receber nos projetos abaixo relacionados nos últimos dois exercícios:

	2019			2018		
	Contas a receber (Nota 9)	Receita (Nota 23)	Análise vertical %	Contas a receber (Nota 9)	Receita (Nota 23)	Análise vertical %
Enel Green Power Nova Olinda LT 500 Kv.	-	-	-	-	581	1%
Enel Green Power Cristalândia LT 230 Kv	1.177	3.860	8%	-	-	0%
Enel Green Power Morro do Chapéu LT 230 Kv.	-	-	-	-	3.640	6%
Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe	3.143	17.509	36%	26.030	50.762	86%
Complexo Fotovoltaico Angico e Malta -U.F.V. MALTA	-	-	-	-	3.200	5%
Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo	5.994	25.549	52%	1.137	1.137	2%
Serrote Geração de Energia Elétrica - LT Serrote-Pecem	1.634	1.634	3%	-	-	-
U.F.V Ribeirão - Aruanã Energia	115	115	1%	-	-	-
Total	12.063	48.667	100%	27.167	59.320	100%

A Companhia pretende e possui capacidade de continuar suas operações em períodos futuros, ou seja, irá realizar seus ativos e liquidar seus passivos durante o curso normal de seus negócios, a Companhia avalia e julga fatores incertos que possam influenciar nos resultados futuros e é levado em consideração alguns exemplos:

- O grau de incerteza associado ao evento;
- Características de potenciais novos negócios - internos e externos;
- Informações disponíveis no mercado.
- A Companhia tem tomado ações para mitigar os riscos de continuidade operacional, como exemplos:
 - Avaliação de mercado, clientes e redução de custos com tomada de preços junto a fornecedores que disponibilizem preços competitivos;
 - Implementação de legislações que visem diminuir impactos tributários e fiscais;
 - Análise do fluxo de caixa, lucro e outras previsões para os períodos futuros;
 - Liquidação total e parcial de empréstimos.
- A Companhia possui contratos vigentes com obras em andamento nos seguinte projetos:
 - Construção da Linha de Transmissão de 500 KV, que interligará a UTE

Sergipe à SE Jardim, localizada no Estado de Sergipe com o Cliente Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda. Projeto em fase de desmobilização com expectativa de conclusão nos primeiros meses de 2020;

- Implantação da Linha de Transmissão de 345 kV, que interligará a SE Açú à SE Campos, no município de Campos - RJ com o Cliente GNA 1 GERACAO DE ENERGIA S.A. Projeto em fase de desmobilização com expectativa de conclusão nos primeiros meses de 2020;
- Engenharia, aquisição, construção e comissionamento (EPCC) da linha de transmissão de 230 KV Subestação Serrote – Subestação Pecém II, localizada no Estado do Ceará com o Cliente Serrote Geração de Energia Elétrica S.A. Projeto em fase de execução com expectativa de conclusão no mês de maio de 2020, podendo ser prorrogado por eventual atraso na execução da obra;
- Implantação de uma usina fotovoltaica de minigeração distribuída, com capacidade de 2,52 MWp, U.F.V Ribeirão, localizada no município de Ribeirão-PE, com o Cliente Aruanã Energia S.A. Projeto em fase inicial de mobilização de pessoal com expectativa de conclusão no mês de maio de 2020, podendo ser prorrogado por eventual atraso na execução da obra.
- Com esses contratos é possível assegurar a continuidade da Companhia além dos próximos 12 meses.

2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foi autorizada pela Administração da Companhia em 8 de Abril de 2020. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e de suas controladas estão apresentadas na Nota explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e corresponde àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC06(R2) – Arrendamentos foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa 7.

3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado.

4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

6. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 7.1 – Arrendamentos: determinação se um contrato contém um arrendamento e classificação de arrendamento;
- Nota explicativa 23 – Receita líquida na prestação de serviços: Determinar se a Companhia atua como agente na transação ou como principal.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 9 – Contas a receber: critérios e montantes da provisão para redução ao valor recuperável;
- Nota explicativa 14 e 15 – Imobilizado e Intangível: estimativa de vida útil dos ativos;
- Nota explicativa 20 – Imposto de renda e contribuição social: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.
- Nota explicativa 28 – Instrumentos financeiros: determinar o valor justo dos ativos financeiros e outros passivos financeiros.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 28.

6. Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir, em conformidade com o CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas. As políticas contábeis de suas controladas estão alinhadas às políticas adotadas pela Companhia.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Participação de acionistas não-controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela movimentação do patrimônio líquido que tenha reflexo na perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia o controle compartilhado da entidade e dá a Companhia o direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

b. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, valores a compensar e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia e suas controladas reconhecem os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente financeiro significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é VJR (valor justo por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou ao valor justo por meio do resultado (VJR) com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia e suas controladas mensuram o ativo financeiro ao custo amortizado quando:

(i) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e

(ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia e suas controladas mensuram o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) quando:

(I) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

(ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia faz uma avaliação do objeto do modelo de negócios no qual um ativo financeiro é mantido em nível de portfólio, porque isso reflete a melhor forma como o negócio é gerenciado e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos declarados para o portfólio e o funcionamento dessas políticas na prática. Isso inclui se a estratégia da administração se concentra em ganhar receita de juros contratuais, mantendo um perfil de taxa de juros específico, combinando a duração dos ativos financeiros com a duração de quaisquer passivos relacionados ou saídas de caixa esperadas ou realizando fluxo de caixas através da venda dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia; os riscos afetam o modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e como esses riscos são gerenciados;
- Como os gestores da empresa são remunerados, como por exemplo: se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos administrados ou nos fluxos de caixa contratuais coletados; e
- A frequência, o volume e a época das vendas de ativos financeiros em exercícios anteriores, as razões para tais vendas e expectativas sobre a atividade de vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas para esse fim, consistentes com o reconhecimento contínuo dos ativos pela Companhia e suas controladas.

Ativos financeiros que são mantidos para negociação ou são gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo são mensurados pelo VJR.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais para apenas pagamentos de capital e juros

Para fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

A Companhia e suas controladas classificaram seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponível para venda.

Mensuração subsequente de ganhos e perdas

Ativos financeiros ao VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando método de taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumento de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juro efetivo, ganho e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reconhecidos para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os dividendos são reconhecidos como receita no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia e suas controladas possuem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas, canceladas ou se expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação de saldos ("offsetting")

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tem um direito legal de compensar os valores e pretendem liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge ("hedge accounting")

A Companhia e suas controladas não fazem uso de derivativos nos exercícios de 2019 e 2018.

c. Investimentos

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto.

Equivalência Patrimonial corresponde ao valor do investimento determinado ao final de cada exercício, mediante a aplicação da porcentagem da participação da investidora no capital social da coligada ou controlada sobre o patrimônio líquido de tais investidas.

O valor do patrimônio líquido da investida deverá ser idêntico ao que consta em seu balanço patrimonial levantado na mesma data do balanço da investidora ou no máximo dois meses antes dessa data.

Os investimentos foram reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

d. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.
- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis es-

tas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores	05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

e. Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável, já os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

A vida útil estimada dos ativos intangíveis para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Software	05 anos
----------	---------

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A Companhia é tributada pelo lucro real por estimativa mensal, com balançes de suspensão.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os saldos correntes e são reconhecidos no resultado do exercício.

g. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos próprios efetuada pela Administração da Companhia e de suas controladas que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia e suas controladas.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio líquido disponíveis para venda (ações) são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito da Companhia e suas controladas de receber dividendos sendo registrados em "dividendos a receber".

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido, desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

b. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

i. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa

futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

j. Receita operacional

Percentage of completion (POC)

A receita de serviços prestados compreende o valor inicial acordado em contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato.

As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

CPC 47- Receita de contrato com Clientes

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. O CPC 47 consolida várias normas que tratam da receita, de modo que sua forma de reconhecimento, antes previsto em diversos pronunciamentos (CPC 17, CPC 30, ICPC 02, ICPC 11), seja abordada em norma única.

De acordo com o CPC 47 a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento de transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo.

Para que se possa reconhecer uma receita decorrente de um contrato com clientes, o pronunciamento estabelece um conjunto de cinco critérios objetivos a serem cumpridos conjunta e simultaneamente, são eles: identificar o contrato com o cliente, identificar obrigações estabelecida no contrato, determinar o preço de transição, alocar o preço de transição, e por último, reconhecer a receita no cumprimento da obrigação.

A Companhia utiliza o método percentage of compliance (POC) para reconhecimento de receita em contratos de longo e curto prazo.

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia e suas controladas contabilizam os efeitos dos contratos somente quando: (i) as partes aprovam o contrato; (ii) puder identificar os direitos de cada parte e os termos de pagamentos estabelecidos; (iii) o contrato possuir substância comercial; e (iv) for provável o recebimento da contraprestação que a Companhia e as controladas têm direito.

k. Receitas financeiras e despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira, dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou de perda líquida.

A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica "Receitas despesas financeiras".

l. Avaliação do valor recuperável de ativo

(i). Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas adotam como procedimento revisar o saldo de ativos, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstância indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

Evidências objetivas de que ativos financeiros tiveram perda de valor

- inadimplência ou atraso do devedor;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- indicativos de que o devedor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamento dos devedores

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas de recuperação, os valores são baixados. Quando é indicado uma redução da perda, a provisão é revestida através do resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, são revisados a cada final de exercício para apurar se há indicações de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo será estimado.

Não foi identificado pela Companhia e suas controladas indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos.

m. Transações com partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1) as transações

com partes relacionadas são conceituadas como a "transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação a uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida".

São consideradas partes relacionadas as pessoas (físicas) ou entidades (pessoas jurídicas) que estão relacionadas com a Companhia e suas controladas.

(i) Considera-se pessoa relacionada a Companhia e suas controladas, quando:

(a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
 (b) tiver influência significativa sobre a Companhia;
 (c) for membro do pessoal com influência relevante da administração da Companhia ou de sua controladora, entendendo-se como pessoal com influência relevante da administração aqueles que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente (Pessoa com Influência Relevante).

(ii) Considera-se uma entidade relacionada a Companhia, quando:

(a) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas), tiver influência significativa sobre a Companhia ou tiver controle conjunto sobre a Companhia;
 (b) for coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia;
 (c) for entidade controlada (individualmente ou sob controle conjunto);
 (d) pertencer ao mesmo grupo econômico.

(iii) Todas as transações entre partes relacionadas da Companhia e suas controladas com pessoas ou entidades, deverá ser formalizada em contrato, devendo constar os seguintes termos:

(a) estar em condições de mercado;
 (b) descrição das transações;
 (c) impactos com juros, multas e impostos sobre as transações;
 (d) devem ser aprovadas por todas as partes

n. Benefícios de empregados

Obrigações de benefícios a empregados são reconhecidas como custos e despesas com de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor do pagamento esperado caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação presente de pagar o valor em função de serviços passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

o. Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias subscritas e a integralizar. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

7. Novas normas e interpretações

A Companhia e suas controladas analisaram e identificaram os possíveis impactos, das novas normas ou alterações e interpretações que entraram em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

7.1 Mudanças de políticas contábeis

a. CPC 06 R2 - Arrendamento Mercantil

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Segundo a nova norma, o contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia e suas controladas analisaram seus contratos e concluíram que praticam a operação de arrendamento, como arrendatária, porém, optou por não classificar os arrendamentos em ativo e passivo por eles serem considerados de baixo valor, os prazos contratuais serem igual ou inferior a doze meses ou indeterminados. Desta forma, a Companhia e suas controladas não apresentaram impactos em suas demonstrações financeiras quanto a adoção do CPC 06 (R02).

Abaixo segue quadro com os gastos com contratos de arrendamentos de curto prazo e baixo valor:

Gastos com contratos de pequeno valor	10
Gastos com contratos de curto prazo	455

7.2. Normas e interpretações ainda não efetiva

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de negócio (alterações no CPC 15);
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23);
- IFRS 17 Contratos de Seguro.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	16	16	18	16
Bancos	35	69	35	69
Aplicações financeiras	6.065	5.240	6.090	5.277
Total	6.116	5.325	6.143	5.362

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da concentração, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados e a Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata com vencimento de contrato inferior a 90 dias. A análise de risco de crédito e risco de mercado estão apresentadas na Nota explicativa nº 28.

9. Contas a receber de clientes

a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Duplicatas a receber - Notas faturadas	6.073	9.365	6.073	9.365
Contas a receber - POC	4.906	17.802	4.906	17.802
Retenção contratual (UTE GNA)	1.084	-	1.084	-
Total	12.063	27.167	12.063	27.167

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, se aplicável.

Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia e suas controladas não iram arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos de deterioração do crédito são considerados em análises individuais e em análises de grupos de ativos de risco semelhantes. As contas a receber - POC, refere-se a saldo a receber (ainda não faturado) calculado pelo método POC, das obras de Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe (R\$ 460), Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo (R\$ 2.697), LT 230 KV Serrote-SE Pecém (R\$ 1.634), U.F.V Ribeirão (R\$ 115) totalizando R\$ 4.906 representando 41% do total do contas a receber.

As receitas são efetivamente faturadas de acordo com o boletim de medição e após aprovação do cliente.

Em 2019 a Companhia faturou e recebeu tudo que havia provisionado pelo método POC em 2018.

A Companhia e suas controladas não possuem histórico ou perspectiva de perdas relacionadas às suas contas a receber. Por esse motivo, não foi constituída provisão para perdas esperadas do seu contas a receber..

b. Saldo de duplicatas a receber por vencimento

	Controladora e Consolidado					
	2019			2018		
	Vencido	A vencer	Total	Vencido	A vencer	Total
1º maior cliente	-	5.994	5.994	-	26.030	26.030
2º ao 5º cliente	-	6.069	6.069	-	1.137	1.137
Total	-	12.063	12.063	-	27.167	27.167

(*) 1º maior cliente 2019 UTE GNA I Geração de Energia (Lt 345 Kv Porto Acu/Campos), 2018 Grid Solutions.

10. Dividendos a receber (Controladora e Consolidado)

Os referidos saldos correspondem aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro das investidas fixados pela Lei nº 6.404/76.

	2019	2018
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE	-	100
Eólica Mangue Seco I	123	324
Total	123	424

Os dividendos a receber de 2019 e 2018 foram calculados conforme segue:

Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE

	2019	2018
Lucro do exercício	-	25.121
Lucro do exercício ajustado	-	25.121
Antecipação de dividendos	-	(2.603)
Participação societária	-	10,76%
Dividendos a receber	-	100

Eólica Mangue Seco I

	2019	2018
Lucro do exercício	1.017	2.673
Lucro do exercício ajustado	1.017	2.673
Reserva legal	(51)	(134)
Base de cálculo para dividendos	966	2.539
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	242	635
Participação societária	51%	51%
Dividendos a receber	123	324

ALUBAR ENERGIA S.A. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

8 / 13

11. Impostos a recuperar

O saldo da conta de impostos a recuperar nos anos de 2019 e 2018 está assim representado:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRRF a recuperar (b)	-	77	3	77
IRPJ base negativa (a)	1.404	-	1.404	-
ISS a recuperar (b)	29	20	29	20
INSS a recuperar (b)	853	513	853	513
PIS/COFINS/CSLL (a)	441	417	441	420
Total	2.727	1.027	2.730	1.030

Na apuração do lucro real por estimativa mensal a Companhia gerou base negativa para IRPJ e CSLL. Isso se deu pelo fato da variação de lucros e prejuízos mensais que ocorreram durante o exercício e pelo fato de na apuração final do lucro fiscal a Companhia ter recolhido além do que devido. Os valores serão compensados com obrigações tributárias da mesma espécie ou restituídos ao caixa.

Os valores decorrem de impostos retidos por serviços prestados, serão compensados com as obrigações tributárias da mesma espécie ou restituídos ao caixa da Companhia

12. Transações com partes relacionadas**a. Empréstimos mútuos**

Os saldos de empréstimos com partes relacionadas são avaliados com base em seus custos históricos de valor, os contratos não possuem garantias e os valores são atualizados pelos mesmos índices aplicáveis à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Taxa SELIC).

Ativo

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Alubar Metais e Cabos S.A.	14.506	-	14.506	-
Total	14.506	-	14.506	-

Passivo

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Alubar Metais e Cabos S.A.	8.693	12.209	8.693	12.316
Total	8.693	12.209	8.693	12.316

A Companhia planeja receber os valores fornecidos a partes relacionadas por meio de empréstimos no próximo exercício, como também, poderá entrar em acordo com as partes para compensação entre os saldos de empréstimos obtidos.

b. Dividendos a pagar

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Em 2019 e 2018, houve base para dividendos a distribuir.

	2019	2018
Dividendos a pagar	813	4.103
Total	813	4.103

Por decisão dos acionistas da Companhia, o saldo dos dividendos mínimos propostos de 2018 foram revertidos para o patrimônio líquido na rubrica reserva especial.

c. Operações com o pessoal-chave da Administração

O pessoal chave da administração inclui os diretores. A remuneração, refere-se aos honorários da diretoria por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2019	2018
Controladora		
Alubar Energia S.A.	630	588
Coligada		
Eólica Manguê Seco I – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A	379	361
As demais investidas não tiveram remuneração para o pessoal-chave da Administração.		

13. Investimentos**Composição dos investimentos**

	Participação (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	Investimento na controladora
Controlada em conjunto			
Eólica Manguê Seco I – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	51%	21.764	11.099
Controlada			
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	75%	30	23
Total	-	-	11.122

Movimentação dos investimentos em 2019 e 2018

	Saldo 01/01/2019	Equiv. patrimonial	Aporte de capital	Redução capital investido	Dividendo distribuídos	Baixa invest.	Saldo 31/12/2019
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	30	(7)	-	-	-	-	23
Eólica Manguê Seco I – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	19.290	518	-	(7.615)	(1.095)	-	11.099
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. – AETE	7.059	1.699	-	-	(538)	(8.220)	-
Total	26.379	2.211	-	(7.615)	(1.633)	(8.220)	11.122

	Saldo 01/01/2018	Equiv. patrimonial	Aporte de capital	Redução capital investido	Dividendo distribuídos	Baixa invest.	Saldo 31/12/2018
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	(183)	(11)	224	-	-	-	30
Eólica Manguê Seco I – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	19.543	1.363	-	-	(1.616)	-	19.290
Alubar Óleo e Gás S.A.	10	-	-	-	(10)	-	-
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. – AETE	7.059	2.703	-	-	(2.703)	-	7.059
Total	26.429	4.055	224	-	(4.329)	-	26.379

(a) Por decisão dos acionistas da Companhia, a participação na Empresa Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A – AETE (Investida), foi negociada e vendida em agosto de 2019, seu valor foi negociado em R\$ 18.630, gerando um ganho de capital para a Companhia de R\$ 10.410, conforme cálculo logo abaixo:

Valor do investimento em 01/01/19	7.059
Eq. patrimonial 2019	1.699
(-) Dividendos recebidos	(538)
Saldo contábil na data da venda	8.220
Valor da venda	18.630
Ganho de capital	10.410

Parte do valor recebido na transação foi destinado a empréstimo à partes relacionadas por meio de contrato de mútuos ativos, a decisão do retorno do valor ficará a cargo das diretorias, que decidirão pela a entrada do valor em caixa ou a compensação entre os saldos de mútuos ativo e passivo.

(b) O capital social investido na Empresa Eólica Manguê Seco I (Controlada em conjunto), foi reduzido em outubro de 2019, de R\$ 18.070 para R\$ 10.455, resultando em retorno do capital investido para a Companhia em R\$ 7.615.

O saldo apresentado nas demonstrações dos fluxo de caixa, rubrica "Recursos provenientes da alienação de investimento", consiste no somatório do valor recebido sobre a venda da investida Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A e sobre a redução do capital investido na Eolica Manguê Seco I – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Informações contábeis das Investidas e Controladas

Balanco Patrimonial Eólica Manguê Seco I – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

	2019	2018
Total do ativo circulante	11.478	23.181
Total do ativo não circulante	84.207	86.795
Total do ativo	95.685	109.976
Total do passivo circulante	6.395	5.011
Total do passivo não circulante	67.526	67.140
Total do patrimônio líquido	21.764	37.825
Total do passivo e do patrimônio líquido	95.685	109.976

Demonstração do resultado Eólica Manguê Seco I – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

	2019	2018
Receita operacional líquida	17.134	17.770
Custo com a venda de energia	(10.072)	(9.559)
Lucro Bruto	7.062	8.211
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(1.518)	(1.391)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	475
Total	(1.518)	(916)

ALUBAR ENERGIA S.A. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

9 / 13

Lucro antes das receitas e despesas financeiras	5.544	7.295
Receitas financeiras	1.665	1.847
Despesas financeiras	(5.102)	(5.122)
	(3.437)	(3.275)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.107	4.020
Despesa com imposto de renda e contribuição social Corrente	(1.090)	(1.347)
Lucro líquido do exercício	1.017	2.673

Balanco Patrimonial Alubar Embuaca S.A.

	2019	2018
Total do ativo circulante	30	40
Total do ativo não circulante	-	-
Total do ativo	30	40
Total do passivo circulante	-	-
Total do passivo não circulante	-	-
Patrimônio líquido		
Capital social	2.827	2.827
Prejuízos acumulados	(2.797)	(2.787)
Total do patrimônio líquido	30	40
Total do passivo e do patrimônio líquido	30	40

Demonstração do resultado Alubar Embuaca S.A.

	2019	2018
Receita operacional líquida	-	-
Custo com a venda	-	-
Lucro Bruto	-	-
Despesas operacionais		
Outras receitas operacionais, líquidas	(10)	(15)
	(10)	(15)
Lucro/prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(10)	(15)
Receitas financeiras	1	1
Despesas financeiras	(1)	(1)
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(10)	(15)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/prejuízo do exercício	(10)	(15)

14. Imobilizado

Movimentação dos saldos:

	Taxas de depreciação	Saldo em 2018	Adições	Saldo em 2019
Custo contábil				
Móveis e utensílios	10%	74	2	76
Maquinas e equipamentos	10%	1.385	25	1.410
Computadores e periféricos	20%	198	4	202
Total do ativo		1.657	31	1.688
Total da depreciação acumulada		(420)	(163)	(583)
Total líquido		1.237	(132)	1.105

15. Intangível

Movimentação dos saldos

	Taxas de amortização	Saldo em 2018	Adições	Saldo em 2019
Custo contábil				
Software	20%	211	-	211
Total do ativo		211	-	211
Total da amortização acumulada		(45)	(42)	(87)
Total líquido		166	(42)	124

16. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fornecedores (a)	855	2.363	855	2.363
Total	855	2.363	855	2.363

(a) O saldo de fornecedores é composto por fornecedores nacionais, principalmente, de materiais de consumo, prestadores de serviços e locações para utilização nas execuções de obras. Em comparação com o ano de 2018, o saldo contábil de fornecedores a pagar teve uma redução de R\$ 1.509, sendo os principais motivos dessa redução, a liquidação desses dentro do exercício de 2019 e o baixo volume de compras no final do exercício por conta da finalização parcial de obras.

Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
1º maior fornecedor	226	1.278	226	1.278
Demais fornecedores	629	1.085	629	1.085
Total	855	2.363	855	2.363

(*) 1º maior fornecedor 2019 Engetran Engenharia, 2018 Engelt Projetos.

17. Empréstimos e financiamentos (Controladora e Consolidado)

	Encargos financeiros	2019	2018	2019	2018
Instituições financeiras					
Banco PINE (a)	100% var CDI x 0,06% a.m	-	4.000	-	4.000
Banco do Nordeste (b)	TX efetiva 0,17% a.m.	395	511	395	511
Circulante		116	4.116	116	4.116
Não circulante		279	395	279	395

(a) Em 2019 a Companhia liquidou o empréstimo para capital de giro adquirido junto ao banco PINE em 2018 no valor de R\$ 4.000.

(b) Em 2017 a Companhia adquiriu empréstimo junto ao banco do Nordeste para investimentos em maquinários no valor de R\$ 520, sua liquidação se dará em 54 parcelas, já liquidadas 14 parcelas, ficando o saldo remanescente para os exercícios seguintes, com garantia junto ao Banco do Nordeste em Maquinas e Equipamentos.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados com instituições financeiras não possuem cláusulas de restrições.

(i) Cronograma de desembolsos dos empréstimos bancários (não-circulante)

Parcelas	Banco do Nordeste
2021	115
2022	115
2023	49
Total	279

(ii) Fiança

A Companhia firmou contrato de fiança para licitação junto ao banco itaú no valor de R\$ R\$ 3.854 com o objeto de cobertura o contrato de Engenharia, Fornecimento e Construção Civil de Linhas de Transmissão e Subestações.

18. Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias

Os impostos e as contribuições estão demonstrados conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
ISS a recolher (a)	55	988	55	988
COFINS a recolher	54	452	54	452
PIS a recolher	12	-	12	-
INSS terceiros	4	259	4	259
Provisão de férias e encargos (b)	596	1.001	596	1.001
Salários a pagar (b)	184	538	184	538
Encargos s/folha	157	-	157	-
Outros impostos e contribuições	238	502	238	502
Total	1.300	3.740	1.300	3.740

(a) O saldo contábil de ISS a recolher é composto por provisão do ISS sobre o cálculo da receita POC de obras, menos a reversão da retenção do ISS na emissão de nota fiscal. Em comparação com o ano de 2018, o saldo contábil de ISS a recolher teve uma redução de R\$ 933, essa redução se dá pelo fato de que no exercício de 2019 as notas fiscais que correspondem a provisão foram emitidas e compensado o ISS retido nessas notas registrado como ISS a compensar, com o saldo de ISS a recolher.

(b) O saldo contábil da rubrica provisão de férias e salários a pagar em comparação com o ano de 2018, teve uma redução de R\$ 405, sendo os principais motivos dessa redução, a mudança de contratação de mão de obra própria para contratação de empresas subcontratadas para prestação de serviços em obra e a redução de pessoal por conta da desmobilização parcial de obras.

19. Parcelamentos tributários (Controladora e Consolidado)

	2019	2018
PERT (a)	1.998	2.200
Parcelamento ordinário (b)	705	978
Total	2.703	3.178
Circulante	474	474
Não circulante	2.229	2.704

(a) Em 2017 a Companhia optou pela adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), com base na MP 783 e IN 1752, fazendo uso opção de 5% de entrada e o saldo será liquidado em 145 vezes, já liquidadas

ALUBAR ENERGIA S.A. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

10 / 13

24 parcelas, restando 121 parcelas a liquidar em exercícios seguintes. No exercício de 2017, houve a quitação da entrada de 5% do total da dívida.
(b) A Companhia aderiu ainda ao Parcelamento ordinário para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) referente ao 2º trimestre de 2017, (processo ordinário e simplificado) com prazo de liquidação entre 60 parcelas, já liquidadas 29 parcelas, restando 31 parcelas a liquidar em exercícios seguintes.

Cronograma de quitação dos parcelamentos tributários (não-circulante):

Ano	Parcelamentos
2021	458
2022	361
2023	202
2024	202
2025	202
2026	202
2027	202
2028	202
2029	200
Total	2.229

20. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRPJ a recolher	-	470	-	470
CSLL a recolher	-	138	-	138
Total	-	608	-	608

A Companhia é optante pelo Lucro Real por estimativa mensal com percentual de imposto 15% IRPJ e 10% adicional para o IRPJ e 9% CSLL.

Os valores provisionados de IRPJ e CSLL em 2019 foram recolhidos dentro do mesmo exercício.

Reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social - Consolidado

	2019		
	IRPJ	CSLL	Total
Lucro Líquido Antes do IRPJ/CSLL	3.773	3.773	-
Adições	288	288	-
Exclusões	(2.510)	(2.510)	-
Lucro real	1.551	1.551	-
Compensação 30% Prejuízo Fiscal Ano Anterior	(465)	(465)	-
Base de Cálculo	1.086	1.086	-
IRPJ 15%	163	-	163
CSLL 9%	-	98	98
Adicional IRPJ de 10%	85	-	85
Dedução PAT	(7)	-	(7)
Despesas provisionadas de IRPJ e CSLL	241	98	339

	2018		
	IRPJ	CSLL	Total
Receita de venda de serviços	55.613	55.613	-
Presunção de imposto de renda	2%	3%	-
Base de cálculo	884	941	-
Outras receitas	636	636	-
Alíquota oficial do imposto	15%	9%	24%
Imposto apurado	228	142	370
Adicional de 10%	137	-	137

No exercício de 2019, a Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social pelo regime do Lucro Real estimativa mensal, calculando à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) foi calculada a alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A Companhia possui saldo de prejuízos fiscais de anos anteriores, que são utilizados como redução na apuração do do IRPJ e CSLL. Saldo em 2019 R\$ 821 (2018: R\$ 1.286).

21. Adiantamento de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamento de clientes	2.753	162	2.753	162
Total	2.753	162	2.753	162

Em 2019 a Companhia recebeu adiantamento de 5% do contrato firmado com cliente Serrrote Geração de Energia Elétrica S.A para início dos trabalhos de execução da obra.

22. Patrimônio líquido

Capital social

Dividido em ações ordinárias, conforme demonstrado a seguir:

Sócios	Participação (2019 e 2018)			Capital integralizado
	%	Ações	Valor	
Aluminum Investment S.A.	99,00	9.900.000	9.900	6.952
José Maria Barale	0,34	34.000	34	1
Miguel Francisco Arnaud	0,33	33.000	33	1
Mariano Gaston Peterlin	0,165	16.500	16,5	0,4
Maria Fernanda Peterlin	0,165	16.500	16,5	0,4
Total	100	10.000.000	10.000	6.954

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto Social da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

Reserva de lucros

	2019	2018
Reserva legal	1.084	913
Reserva de lucros	22.840	23.705
Total	23.924	24.618

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva especial

Para atender a proposta do Conselho de Administração, nos termos do artigo 35, 2º Estatuto Social da Companhia, de que os lucros acumulados do exercício atual não serão distribuídos, devendo ser revertidos em para constituição de reserva especial, inclusive a totalidade dos valores que constam contabilizados como dividendos a distribuir no passivo da empresa em 31 de dezembro de 2018.

Reserva de lucros

Os lucros retidos serão objeto de definição em reunião de Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração, cuja provável destinação será a distribuição, dentro do permitido em Lei, e a incorporação ao capital ou investimento.

Em assembleia realizada no mês de agosto de 2019, os acionistas decidiram por reverter o saldo de dividendos mínimos propostos de anos anteriores que tinha por direito de recebimento, em reserva especial para uma futura decisão de destinação do valor.

Em 2019 foram distribuídos aos acionistas R\$ 7.400, referente a reservas de lucros e dividendos de exercícios anteriores, conforme deliberado em ata de Assembleia de novembro 2019.

Dividendos

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período, ajustado na forma da lei. Em 2019, houve base para dividendos a distribuir.

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	3.414	5.555
Resultado ajustado	3.414	5.555
Constituição da reserva legal	(171)	(277)
Base para distribuição de dividendos	3.242	5.277
Dividendos a distribuir 25%	811	1.319

23. Receita líquida de prestação de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, é proveniente de contratos de execução de projetos, mediante contratação de produtos e serviços, apurada em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Controladora e Consolidado	
	2019	2018
Receita bruta de prestação de serviços	48.667	59.320
Deduções		
ISS sobre faturamento	(1.425)	(1.736)
PIS sobre faturamento	(150)	(352)
COFINS sobre faturamento	(694)	(1.620)
Total de deduções	(2.269)	(3.708)
Total de receita contábil	46.398	55.612

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente, e é reconhecida ao longo do tempo com base no método percentual de conclusão do projeto. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Os adiantamentos recebidos são reconhecidos no passivo e compensados na medida em que a receita é faturada.

ALUBAR ENERGIA S.A. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

11 / 13

24. Custo de serviços prestados

	Controladora e Consolidado	
	2019	2018
Materiais	(2.736)	(4.962)
Serviços de terceiros (a)	(34.536)	(27.558)
Pessoal (a)	(7.306)	(11.883)
Outros custos	(3.670)	(2.411)
Total	(48.248)	(46.814)

Em 2019 houve alteração em algumas obras de construção civil no que tange a contratação de pessoal, onde a contratação de mão de obra própria foi substituída por empresas subcontratadas, com isso a Companhia teve redução nos gastos com pessoal e em contra partida teve aumento com gastos de serviços de terceiros.

25. Despesas de vendas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Serviços de terceiros	(43)	(10)	(43)	(10)
Materiais	(2)	-	(2)	-
Viagens e hospedagens	(151)	(122)	(151)	(122)
Pessoal	(772)	(639)	(772)	(639)
Depreciação e amortização	(126)	(31)	(126)	(31)
Outras	(18)	(100)	(18)	(111)
Total	(1.112)	(902)	(1.112)	(913)

26. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Serviços de terceiros	(2.039)	(1.372)	(2.048)	(1.378)
Materiais	(40)	(42)	(40)	(42)
Viagens e hospedagens	(530)	(409)	(530)	(409)
Mobilidade	(36)	(22)	(36)	(22)
Pessoal (a)	(2.783)	(3.535)	(2.783)	(3.535)
Aluguel e condomínio	(202)	(198)	(202)	(198)
Depreciação e amortização	(61)	(70)	(61)	(70)
Outras	(377)	(468)	(377)	(470)
Total	(6.068)	(6.116)	(6.077)	(6.124)

Em comparação com o ano de 2018, os gastos com pessoal tiveram uma redução de R\$ 752, essa diferença se deu por conta da redução do quadro de colaboradores.

27. Despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Juros ativo	96	-	96	-
Descontos auferidos	3	1	3	1
Receitas de aplicações financeiras	579	426	580	438
Total das receitas financeiras	678	427	679	429
Juros passivos	(61)	(75)	(61)	(75)
Juros sobre empréstimos	(310)	(19)	(310)	(19)
Despesas bancárias	(305)	(172)	(306)	(173)
Total das despesas financeiras	(676)	(266)	(677)	(267)
Receitas financeiras, líquidas	2	161	2	162

28. Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessa-

riamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Composição dos saldos

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão identificados a seguir:

Descrição	Classificação	2019		2018	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Controladora					
Ativos financeiros					
Caixa e bancos	Custo amortizado	51	51	84	84
Aplicações financeiras	Custo amortizado	6.065	6.065	5.241	5.241
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	12.063	11.894	27.167	26.747
Empréstimos mútuos	Custo amortizado	2	14.506	14.506	-
Totais		32.685	32.516	32.492	32.072
Outros passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	(855)	(850)	(2.363)	(2.350)
Empréstimos e financiamentos bancários	Custo amortizado	2	(395)	(401)	(4.511)
Empréstimos mútuos	Custo amortizado	2	(8.693)	(8.693)	(12.209)
Totais		(9.943)	(9.943)	(19.083)	(19.189)
Consolidado					
Ativos financeiros					
Caixa e bancos	Custo amortizado	53	53	85	85
Aplicações financeiras	Custo amortizado	6.090	6.090	5.277	5.277
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	12.063	11.894	27.167	26.747
Empréstimos mútuos	Custo amortizado	14.506	14.506	-	-
Totais		32.712	32.543	32.529	32.109
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	(854)	(850)	(2.363)	(2.375)
Empréstimos e financiamentos bancários	Custo amortizado	2	(395)	(401)	(4.511)
Empréstimos mútuos	Custo amortizado	2	(8.693)	(8.693)	(12.316)
Totais		(9.942)	(9.944)	(19.190)	(19.321)

Descrição	Classificação	2019		2018	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e bancos	Custo amortizado	53	53	85	85
Aplicações financeiras	Custo amortizado	6.090	6.090	5.277	5.277
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	12.063	11.894	27.167	26.747
Empréstimos mútuos	Custo amortizado	14.506	14.506	-	-
Totais		32.712	32.543	32.529	32.109
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	(854)	(850)	(2.363)	(2.375)
Empréstimos e financiamentos bancários	Custo amortizado	2	(395)	(401)	(4.511)
Empréstimos mútuos	Custo amortizado	2	(8.693)	(8.693)	(12.316)
Totais		(9.942)	(9.944)	(19.190)	(19.321)

Os instrumentos financeiros tem seu valor justo avaliado conforme:

Classificação	Descrição	Avaliação a valor justo	Avaliação a custo amortização
Valor justo por meio do resultado	Ativos ou passivos financeiros determinados a curto prazo. Todos os derivativos. (Alubar Energia não opera com derivativos. Qualquer item designado como tal na origem incluindo obrigações	Sim, com o registro diretamente no resultado.	Sim
Valor justo através de outros resultados abrangentes	Todos os ativos não incluídos na categoria acima e que estejam designados a longo prazo	Sim, marcado a mercado depois de amortizado sua receita ou custo.	Sim, todos serão aplicados o custo amortizado ou no caso de ativo "receita amortizada".

Os ativos financeiros abrangem caixa e equivalente de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, de taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia e suas controladas. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração, que atua ativamente na sua gestão operacional.

A Companhia e suas controladas possuem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora. Essa prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de mercado.
- Risco de crédito.
- Risco de liquidez.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição para esses riscos, os seus objetivos, as suas políticas e os seus processos de mensuração e gerenciamento de riscos.

Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global pelo estabelecimento e pela supervisão da Companhia e suas controladas referente à estrutura de gerenciamento de risco.

A Companhia e suas controladas, através de treinamento e procedimentos de gestão, buscam desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia e suas controladas ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Administração entende que não está exposta a riscos de mercado visto que não tem operações em moeda estrangeira e as operações com bancos são de a renda fixa e não são mensuradas pelo valor justo.

Risco de taxas de juros

É o risco que a Companhia se expõe em incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Para diminuir sua exposição a esse risco, a Companhia e suas controladas buscam aplicar em fundos de investimentos com taxas pré-fixadas lastreados em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores tenham pouco ou nenhum impacto significativo.

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros que representam certa exposição ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras, são:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aplicações financeiras	6.065	5.241	6.090	5.277
Empréstimos a partes relacionadas	14.506	-	14.506	-
	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	395	4.511	395	4.511
Empréstimos de partes relacionadas	8.693	12.209	8.693	12.316

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas buscam aplicar em fundos de investimentos com taxas pré-fixadas lastreados em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores tenham pouco ou nenhum impacto significativo.

Risco de crédito

O risco de crédito é administrado pela área financeira da Companhia, decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposição de crédito a clientes, incluindo o contas a receber de clientes em aberto.

A Companhia possui saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 6.116 mil em 31 de dezembro de 2019 (2018: 5.325 mil). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem o rating de crédito exteno AAA. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos.

A gestão de risco de crédito da Companhia e de suas controladas é feita por meio da execução de cronograma físico-financeiro, em que as entradas de recursos advindas dos clientes sejam compatíveis com o cronograma de prestação de serviços, de forma que o fluxo de caixa relacionado a cada período seja superavitário, e com constante acompanhamento dos recebimentos e do processo de produção de toda a carteira de clientes em aberto. De forma geral, a gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Com-

panhia e de suas controladas. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando a manter os resultados esperados.

O contas a receber de clientes têm risco de crédito considerado baixo considerando as características dos clientes da Companhia.

Quadro de operações do contas a receber expostas a risco de credito:

	2019				
	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação			
Rating de crédito externos pelo AA (*)					
Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe	3.143	-			
Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo	5.994	-			
LT 230 KV Serrote -SE Pecém Quadran	1.634	-			
U.F.V Ribeirão	115	-			
Enel Green Power Cristalândia II LT 230 Kv	1.177	-			
	12.063	-			
Vencidos e a vencer sem problema de recuperação					
A vencer	-	12.063			
Vencido de 1 a 30 dias	-	-			
Vencido de 31 a 90 dias	-	-			
Vencido de 91 a 120 dias	-	-			
Total de contas a receber sem problema de recuperação	-	12.063			
	2018				
	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação			
Rating de crédito externos pelo AA (*)					
Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe	26.030	-			
Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo	1.137	-			
Enel Green Power Cristalândia LT 230 Kv	-	-			
	27.167	-			
Vencido, mas sem problema de recuperação					
A vencer	-	27.167			
Vencido de 1 a 30 dias	-	-			
Vencido de 31 a 90 dias	-	-			
Vencido de 91 a 120 dias	-	-			
Total de Contas a Receber sem problema de recuperação	-	27.167			
31 de dezembro de 2019	Equivalente ao rating de credito externo	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão de perda estimada	com problemas de recuperação
Níveis 1-6: risco baixo	-	0%	12.063	-	Não
Níveis 7-9 risco razoavel	-	10%	-	-	Não
Nível 11: duvidoso	-	50%	-	-	Não
nível 12: perda	-	100%	-	-	Não
			12.063	-	
31 de dezembro de 2018	Equivalente ao rating de credito externo	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo Contabil bruto	Provisão de perda estimada	com problemas de recuperação
Níveis 1-6: risco baixo	BBB- para AAA	0%	27.167	-	Não
Níveis 7-9 risco razoavel	BB- para BB+	10%	-	-	Não
Nível 11: duvidoso	B- para CCC-	20%	-	-	Não
nível 12: perda	C para CC	50%	-	-	Não
	D	100%	-	-	Não
			27.167	-	

(*) AA - Uma obrigação avaliada em "AA" difere ligeiramente com o rating mais alto. A capacidade do devedor de honrar seus compromissos financeiros relativos á obrigação é muito forte.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas possam, eventualmente, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista.

A abordagem da Companhia e de suas controladas no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o pagamento de suas obrigações, motivo pelo qual tem por objetivo manter disponibilidade de caixa para cumprimento de

suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e de suas controladas.

A Companhia e suas controladas trabalham alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo que cumpra suas obrigações nos prazos acordados.

Os contratos de empréstimo são fixados em contrato com parcela fixa, em 2019 a Companhia ficou com saldo de empréstimos em principal R\$ 395. Visando à mitigação desse risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em longo prazo, com taxas prefixadas, de forma que quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo.

29. Cobertura de seguros

Seguem as coberturas de seguros da Companhia:

- Contra riscos danos materiais (equipamentos): R\$ 1.443 (R\$ 700 em 2018);
- Responsabilidade civil de diretores e administradores: R\$ 20.000 (R\$ 15.000 em 2018);
- Riscos operacionais: R\$ 95.673 (R\$ 137.480 em 2018);
- Seguro garantia de obra: R\$ 43.468 (R\$ 93.620 em 2018).
- Responsabilidade civil geral de obra: R\$ 5.000 (R\$ 0 em 2018).

Em 2019 a companhia adquiriu novos seguros para as novas obras e tiveram endossos sobre os seguros vigentes.

30. Compromissos

A Companhia celebrou contratos para execução de obras em regime de empreitada global – com os clientes: Serrote II Geração de Energia Elétrica e Aruaña Energia, com valor de contrato total de R\$ 35.337, sendo este valor apropriado como receita nos próximos 12 meses.

31. Eventos subsequentes

COVID-19 – Coronavírus – Impactos para a Companhia

A Administração da Companhia está acompanhando de perto os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos na situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração da atividade econômica, destacando-se a suspensão temporária de trabalho em campo e consequentemente eventual risco de inadimplência futura.

A Companhia suspendeu temporariamente seus trabalhos de campo em atendimento aos decretos emitidos pelos governos estaduais/municipais e vem utilizando os meios de comunicação remota e trabalho em home office, para determinado grupo de empregados.

Reiteramos que até o presente momento não foi observado aumento dos índices de inadimplência das contas a receber da Companhia.

Diretoria

José Maria Barale
Presidente do Conselho Administrativo

Afonso Carlos Brum Aguiar
Diretor-executivo

Responsável Técnico

Otávio Jorge Carvalho Ribeiro
Diretor-financeiro
Contador nº 8435/O CRC/PA
CPF nº 085.773.312-53

Protocolo: 546099



Edições
IODE
4009-7817